

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

081/2018

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2018

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Médicos, conforme especificações e quantidades descritos no Anexo I - Termo de Referência

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

2 VOLUME II

PROTOCOLO Nº _____

DIA _____

HORA _____

ASSINATURA _____

PARECER TÉCNICO

Em resposta a solicitação de parecer técnico referente ao descritivo do APARELHO DE ULTRASSOM, objeto do Processo n.º 080/2018, Pregão Eletrônico n.º 024/2018, após análise rigorosa do descritivo estabelecido no edital acima citado, constatou-se que realmente as exigências ali acostadas eram demasiadas levando em consideração que há procedimentos que o Consórcio ainda não realiza, não se fazendo necessárias algumas das exigências ali contidas.

Desta forma a Administração pode buscar a aquisição do objeto com características condizentes com sua **real necessidade**, com base nisso sugerimos a alteração do descritivo para o que segue:

APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.



ORLANDO CLAUDIO HECKE

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÕES DE
ESCLARECIMENTOS CONTRA O EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018**

PRELIMINARES

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução n.º 100/2018 comunica aos interessados que quanto ao recurso tempestivo interposto pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA. e as solicitações de esclarecimentos apresentada pelas empresas SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., **DECIDE:**

RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO:

PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA questiona a exigência de Manual em português, para a empresa importa em publicidade de informações sigilosas e de propriedade intelectual do fabricante, razão pela qual pede a exclusão e, sucessivamente, a possibilidade de apresentação do manual técnico – operacional, com dados relativos ao funcionamento das máquinas e contato da assistência técnica.

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A questiona o mesmo ponto pertinente a entrega de manual e solicita que seja alterado o prazo de entrega do equipamento, além de afirmar que o descritivo do equipamento restringe sua participação no que diz respeito a taxa de amostragem além da questão já informada do transdutor.

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, alega que ao verificar as exigências técnicas no descritivo do equipamento de ultrassom diagnóstico, notaram que faltaram várias informações de extrema importância que interferem no desempenho do equipamento bem como nos preços a serem ofertados.

PEDIDOS

PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, requer:

- a) esclarecimento se deverá ser enviado até 2 (dois) transdutores de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada ou se a oferta de um único, que atenda a faixa de frequência solicitada é suficiente.
- b) as principais fabricantes de equipamentos de ultrassom, possuem transdutores endocavitários na faixa de frequência de 3 a 9 MHz, onde não é entendida como uma necessidade frequências superiores a essa. É necessária também frequências para análises mais profundas. Solicita-se esclarecer quanto a aceitação da faixa de frequência de 3 a 9 MHz para o transdutor endocavitário de forma a não cercear o certame.
- c) manuais técnicos em geral possuem informações sigilosas e de propriedade intelectual do fabricante do equipamento. A manutenção das atuais exigências poderá colocar em risco a confiabilidade e sigilo dos equipamentos e serem adquiridos, impossibilitando a participação das principais fabricantes do mercado – ou pelo menos daqueles que zelam

pela qualidade técnica dos seus produtos. Isto posto, solicita-se esclarecimentos quanto à possibilidade revisão ou retirada desta disposição do instrumento convocatório.

d) solicita esclarecimento quando a aceitação para "A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis, contatos a partir da abertura do chamado.

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, requer:

- a) Não está sendo solicitado o transdutor transesofágico e isso não representa grande diferencial de produtos, pois trata-se de um transdutor de alto valor para sua compra futura e neste caso não se trata de benefício ao serviço;
- b) Alterar para transdutor multifrequencial endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 5 até pelo menos 10MHz;
- c) Alterar para no mínimo 150.000 canais digitais de processamento.

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA., requer:

- a) Assistência Técnica - 15 dias úteis;
- b) Manual Técnico - Manual de operação (ANVISA) será enviado juntamente com o equipamento;
- c) Quanto a entrega do equipamento - solicita que o órgão reavalie o prazo de entrega estipulado no instrumento convocatório, tendo em vista que o mesmo não poderá ser atendido por nenhuma das empresas que ofertem equipamentos importados;
- d) Alterações no descritivo técnico do equipamento.

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Considerando os questionamentos levantados pelas interessadas e considerando o solicitado pela Assessoria Jurídica através do seu Parecer jurídico n.º 025/2018, passamos ao Setor Técnico deste Consórcio para nova análise e reformulações, caso necessárias do descritivo do equipamento.

APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetria, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual

colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequências com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.

Diante a nova análise do Setor Técnico competente segue novo descritivo para o equipamento em foco:

a) DESCRITIVO TÉCNICO:

APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequências com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir

textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.

b) MANUAL TÉCNICO E SERVIÇO OPERACIONAL

Será aceito manual técnico operacional em português ou traduzido com informações quanto ao funcionamento e procedimento para verificação de problemas com limpeza, adequação do equipamento, bem como contato com a assistência técnica, periodicidade indicativa para execução da manutenção preventiva, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

c) ASSISTÊNCIA TÉCNICA – permanece 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

a) ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: permanece o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

a) **DECISÃO**

Diante do relato e com base no Parecer Jurídico n.º 201/2018 e Parecer Técnico exarado pelo setor competente, esta Comissão declara parcialmente procedentes as razões apontadas, retificando alguns pontos do edital, inclusive o descritivo do item 001.

Pato Branco, PR, 20 de setembro de 2018.


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira



000305

cg

URGENTE! DECISÃO DE RECURSOS E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 025/2018 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: andre.vagetti@gmail.com , ariele.corimbaba@univen.com.br , andrea.bertini@siemens-healthineers.com , gisele.lima@philips.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! DECISÃO DE RECURSOS E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 025/2018 - CONIMS

Enviada em: 20/09/2018 | 10:28

Recebida em: 20/09/2018 | 10:28

PARECER JUR... .pdf 427.24
KBPARECER TEC... .pdf 187.26
KB

DECISAO DApdf 229.24 KB

EDITAL DE L... .pdf 430.34 KB

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO DECISÃO PARA VOSSO CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO COM O SETOR

--

Atenciosamente,

CACILDA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set

Modalidade: Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

17/09/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL, 20 HORAS SEMANAIS.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2018

17/09/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE DO GRUPO A, B e E, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, de acordo com as condições e quantitativos constantes neste Termo de Referência.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2018

17/09/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR, UNIDADE ADMINISTRADA PELO CONIMS.



↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 026/2018

31/08/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO****↓ Anexo 2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO****↓ Anexo 3 - EDITAL RETIFICADO****↓ Anexo 4 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO I****↓ Anexo 5 - EDITAL RETIFICADO I****↓ Anexo 6 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO II****↓ Anexo 7 - EDITAL RETIFICADO II****↓ Anexo 8 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO III****↓ Anexo 9 - EDITAL RETIFICADO III**

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 024/2018

27/08/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL E MATERIAIS PARA TERAPIA OCUPACIONAL.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 025/2018

24/08/2018

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO****↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - MEDICAWAY****↓ Anexo 3 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO****↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO N. ° 191/2018****↓ Anexo 5 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO MEDICALWAY****↓ Anexo 6 - IMPUGNAÇÃO - GE****↓ Anexo 7 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PHILIPS**

↓ Anexo 8 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - SIEMENS

↓ Anexo 9 - PARECER JURÍDICO N.º 201/2018

↓ Anexo 10 - PARECER TÉCNICO II

↓ Anexo 11 - DECISÃO DA COMISSÃO

↓ Anexo 12 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

↓ Anexo 13 - EDITAL RETIFICADO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023-2018

15/08/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITAS (ALMOÇO E JANTAR), CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.



↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS

↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA

↓ Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

31/07/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (ULTRASSONOGRRAFIA, LAUDOS DE MAMOGRAFIAS E LAUDOS DE RAIOS X), conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS

↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA LANCES

↓ Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

anterior 1 2 3 4 5 próxima »

Página 1 de 5

↶ Voltar

Home

Institucional

História

Municípios

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Informações
Gerais
Galeria de
Prefeitos
Missão
Visão
Atos Legais
Leis de Ratificação
Documentos
Institucionais
Editais e Atas dos
Conselhos
Processos Adm.
Disciplinares
Resoluções
Eliminação de
Documentos

Licitações

Contato

Contato
Ouvidoria

Passagens e
Diárias
Agenda de
Reuniões
Contas Públicas
Orçamento
Contrato de
Rateio e Aditivos
Relatórios Lei
Responsabilidade
Fiscal
Demonstrações
Contábeis
Programas
Convênios



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 20/09/2018 09:48:20

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO I DO PROCESSO N.º 0081/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos Interessados, a retificação do edital, em razão de interposições de recurso e solicitações de esclarecimentos, conforme segue:

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Altair José Gasparetto.
Presidente

MUNICÍPIO DE PALMAS SEDUPARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018.

O MUNICÍPIO DE Palmas-PR, torna público que às 9:15 horas do dia 09/10/2018, na Avenida Clevalândia, 521 - Centro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico...

Table with 5 columns: LOTE, OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL R\$, PRAZO (DIAS). Includes lot 1: Automóvel Hatch 01 for R\$ 44.500,00.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregeiro e Equipe de apoio, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 32637000 - E-mail licitacao@pmp.pr.gov.br...

Palmas, 23 de agosto de 2018.

Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 14/2018 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

NEURI ROQUE ROSSETTI GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 12º da Lei Federal nº 8.689/93...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018 O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 12/2018, tipo menor preço por item...

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ LEI Nº. 1823/2018 DATA: 20.09.2018 SÚMULA: Autoriza o auxílio ao Transporte gratuito aos integrantes da Terceira Idade...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - PE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Includes table with lot details and a list of bidders with their scores and bid values.

LEI Nº 36/2018 - Data: 20/09/2018 SÚMULA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS AO EX VEREADOR JUVENILDO MASCARELLO".

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 0081/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS...

ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018 - PR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 0018/2018 - PR Processo de Licitação: 832018 Data de Processamento: 17/08/2018

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal em Exercício, Leandro Dorini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2018 - Quarto Termo do Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 872014/06...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 44/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de coffee breaks, lanches, salgadinhos e bebidas não alcoólicas...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 44/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de coffee breaks, lanches, salgadinhos e bebidas não alcoólicas...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 44/2018. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de coffee breaks, lanches, salgadinhos e bebidas não alcoólicas...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2018 - PROCESSO Nº 130/2018 OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais agregados: Areia Industrial, Pedra Brita 3/16"

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS PORTARIA Nº 99/2018. Data: 19/09/2018 SÚMULA: Alteração de classe da servidora municipal Sílvia Candida Martinelli Poli-Neuri Roque Rossetti Gehlen. Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná...

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO I DO PROCESSO N.º 0081/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão de interposições de recurso e solicitações de esclarecimentos, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONV. Nº 800182/2013				
ANEXO I				
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
001	<p>APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz.Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	3	198.349,95	595.049,85
002	<p>EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores,</p>	1	27.660,00	27.660,00

software e maleta para transporte. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.			
--	--	--	--

**ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
001	<p>APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequências com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA. ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	3			

002 EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.	1			
---	---	--	--	--

OBSERVAÇÃO: O ITEM 001 É DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, ENQUANTO O ITEM 002 É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

13.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.4.4.6. Fornecimento de manual técnico e serviço operacional, em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

LEIA - SE:

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONV. Nº 800182/2013 ANEXO I				
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
001	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para	3	198.349,95	595.049,85

	transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.			
002	EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.	1	27.660,00	27.660,00

**ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
001	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequências com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e	3			

	<p>Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>				
002	<p>EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</p>	1			

OBSERVAÇÃO: O ITEM 001 É DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, ENQUANTO O ITEM 002 É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

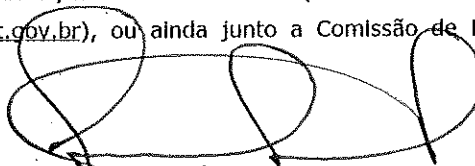
13.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.4.4.6. Fornecimento de manual técnico operacional, em português ou traduzido, com informações quanto ao funcionamento e procedimentos para verificação de problemas com limpeza, adequação do equipamento, contendo o contato da assistência técnica, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

Conseqüentemente reabre-se o prazo para abertura do certame o qual se dará em 03/10/2018 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Os demais itens do edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site do Consórcio (www.conims.com.br) no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br), ou ainda junto a Comissão de Pregão, solicitando por e-mail: licitacao@conims.com.br.



Altair José Gasparetto
Presidente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		
Previsão Atualizada		33.064.796,40
Receitas Realizadas		36.596.543,60
Déficit Orçamentário		19.869.329,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-
DESPESAS		
Dotação Inicial		
Créditos Adicionais		33.064.796,40
Dotação Atualizada		8.105.407,26
Despesas Empenhadas		41.170.203,66
Despesas Liquidadas		20.771.056,56
Despesas Pagas		18.998.626,30
Superávit Orçamentário		17.803.413,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		20.771.056,56
Despesas Liquidadas		18.998.626,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		27.973.558,46
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-180.000,00	1.457.067,10	-809,48	
Resultado Primário	115.120,00	1.291.084,03	1121,51	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	70.605,82	0,00	70.605,82	0,00
Poder Legislativo	70.605,82	0,00	70.605,82	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.194.071,69	10.839,43	1.174.832,26	8.400,00
Poder Legislativo	1.194.071,69	10.839,43	1.174.832,26	8.400,00
TOTAL	1.264.677,51	10.839,43	1.245.438,08	8.400,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.004.558,22	25%	24,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	1.943.261,67	60%	72,65
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.325.992,99	% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 19/Set/2018, 10h e 26m.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI

Controle Interno

GEFFERSON PAVAN

Contador

Publicado por:
 Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
 Código Identificador:669E5067

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO I DO PROCESSO N.º 0081/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão de interposições de recurso e solicitações de esclarecimentos, conforme segue:

ONDE SE LÊ:**3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONV. Nº 800182/2013				
ANEXO I				
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
001	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetria, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multipolar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatómico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000f/s para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Ehdocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.	3	198.349,95	595.049,85
002	EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.	1	27.660,00	27.660,00

ANEXO II**MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
001	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetria, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multipolar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatómico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000f/s para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.	3			
002	EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.	1			

OBSERVAÇÃO: O ITEM 001 É DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, ENQUANTO O ITEM 002 É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Pato Branco/PR, ____ de ____ 20 ____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

13.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.4.4.6. Fornecimento de manual técnico e serviço operacional, em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

LEIA - SE:**3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONV. Nº 800182/2013				
ANEXO I				
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
001	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetria, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multipolar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatómico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 f/s para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de	3	198.349,95	595.049,85

	tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Video Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.			
002	EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.	1	27.660,00	27.660,00

ANEXO II MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
001	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetria, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 5000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Video Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.	3			
002	EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.	1			

OBSERVAÇÃO: O ITEM 001 É DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, ENQUANTO O ITEM 002 É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Pato Branco/PR, ____ de ____ 20 ____

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

13.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.4.4.6. Fornecimento de manual técnico operacional, em português ou traduzido, com informações quanto ao funcionamento e procedimentos para verificação de problemas com limpeza, adequação do equipamento, contendo o contato da assistência técnica, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

Conseqüentemente reabre-se o prazo para abertura do certame o qual se dará em 03/10/2018 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Os demais itens do edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site do Consórcio (www.conims.com.br) no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br), ou ainda junto a Comissão de Pregão, solicitando por e-mail: licitacao@conims.com.br.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5C6B989C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE HABILITAÇÃO PARCIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 6/2017 - PMDR

EDITAL DE HABILITAÇÃO - PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2017

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS INTERESSADOS EM ADERIR AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CHOPINZINHO.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente comunica que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar os seguintes interessados:

Nº	PRODUTOR	CPF
01	ABRAIL AMBROSINI PATEL	451.416.149-72
02	ADÃO KALINOSKI	725.423.149-34
03	ADILSON BARRICHELLO	020.933.659-52

**PE 025/2018 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

De: Cabriotti, Suieny(GE Healthcare)
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: PE 025/2018 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Enviada em: 28/09/2018 | 17:09
Recebida em: 28/09/2018 | 17:09
IMPUGNAÇÃO.pdf 768.49 KB

Boa tarde,

Segue impugnação.

Suieny Cabriotti
Government Sales Administrative Analyst
GE Healthcare
T 55 11 3067 8141
F 55 11 3067 8152
suieny.cabriotti@ge.com
www.gehealthcare.com

From: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Sent: sexta-feira, 28 de setembro de 2018 16:50
To: Cabriotti, Suieny(GE Healthcare) <Suieny.Cabriotti@ge.com>
Subject: EXT: RE: PE 025/2018 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Boa tarde,

Quanto ao anexo da impugnação recebemos apenas as páginas 1 e 3.

Gentileza reenviar com o pedido completo de impugnação, do contrário perderá o efeito.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Cabriotti, Suieny(GE Healthcare)" <Suieny.Cabriotti@ge.com>
Enviada: 2018/09/27 18:21:35
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: PE 025/2018 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Boa tarde
Prezados,

Segue nosso pedido de impugnação referente ao processo acima supra citado.

Atenciosamente.

Suieny Cabriotti
Government Sales Administrative Analyst
GE Healthcare
T 55 11 3067 8141
F 55 11 3067 8152
suieny.cabriotti@ge.com
www.gehealthcare.com

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2018

Processo Nº: Nº 10001/2018

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-

HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP, CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem, tempestivamente, oferecer a presente

IMPUGNAÇÃO

aos termos do Edital em referência, o que faz na conformidade seguinte:

I - DA TEMPESTIVIDADE

1. Conforme previsão expressa da cláusula 8 do Edital, é estipulado para a interposição de IMPUGNAÇÃO o prazo de **DOIS DIAS ÚTEIS ANTERIORES À DATA FIXADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

2. Na medida em que a abertura da Sessão Pública está marcada para o dia 02 de setembro de 2018, a presente IMPUGNAÇÃO se mostra **TEMPESTIVA.**

II - DOS FATOS

3. Trata-se de Pregão Presencial *aparelho de ultrassonografia para radiologia, obstetria e vascular - não portátil*),

III - DAS RAZÕES DE RECURSO

III.1 - ITEM 01

III.1.a - Descritivo



000323
CG

2

Edital solicita: Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de **no mínimo 3,0** até pelo menos 10 Mhz

Alterar para: Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de 5 a 9 MHz

O aceite parcial referente as frequências exigidas deste transdutor dificultaram ainda mais a participação de empresas. Gostaríamos que aceitassem o range mínimo das frequências de forma a permitir mais ampla participação, incluindo outros fabricantes que se manifestaram não atender as características anteriores.

Gostaríamos também de comentar que a expressão "até no máximo" permite interpretações diferentes e podem se tornar polêmicas, abrindo espaços para conflitos e brigas jurídicas no certame:

Logo, onde se diz, Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 **até no máximo** 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Deveria se ler Transdutores multifrequenciais lineares que atendam as frequências de 3,0 a 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Ampliando a faixa de frequência para benefício do serviço e não deixando brechas de interpretações distintas

E, onde se diz: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a **até no máximo** 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Leia-se- Transdutores multifrequenciais convexos que atendam as frequências de 2,0 a 10,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Ampliando a faixa de frequência para benefício do serviço e não deixando brechas de interpretações distintas

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Lembramos o que dispõe o artigo 3º, § 1º, da Lei Nº 8666/93:

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§1º - É vedado aos agentes públicos:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. (Grifo nosso)

1. Em um procedimento licitatório, quanto mais propostas apresentadas, maiores as chances da administração selecionar o objeto de melhor qualidade pelo menor preço. Se assim não fosse, não haveria razão de tal procedimento, o qual, dada a importância, é regido por lei específica!

2. Vale salientar ainda, os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, in Licitação e Contrato Administrativo - 12ª Edição, pág. 28/30:



"A igualdade entre os licitantes é o princípio primordial da licitação - previsto na própria Constituição da República (art. 37, XXI) - pois não pode haver procedimento seletivo com discriminação entre participantes."

3. Cabe lembrar, mais uma vez, que a licitação consiste em um instrumento jurídico para afastar a arbitrariedade na seleção do Contratante e promover uma competição justa entre todos os concorrentes, primando, acima de tudo, pela supremacia do interesse público.

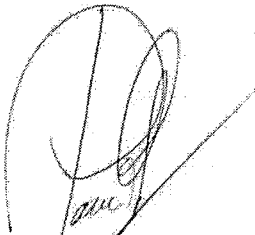
4. Ora, se outras grandes empresas estão aptas ao fornecimento dos equipamentos solicitados, não há alternativa senão abrir tais descrições a TODOS os interessados.

IV - DO PEDIDO

5. Em face do exposto, requer seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com a finalidade de alterar o edital quanto aos itens impugnados, e como consequência, seja republicado seus termos conforme princípios da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos, Pede Deferimento

São Paulo, 27 de setembro de 2018.



GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA

Patricia Elisabete Hossotani
RG: 41.891.532
CPF: 315.614.258-74

Flavia Costa Paulino
RG: 34.606.159-3
CPF: 303.124.828-76





000325
cg

PR 0521.2018

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3, do "Cidade Jardim Corporate Center" – Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0001-40, com filiais, localizadas a saber: (i) Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 7, Bairro Campina Verde (Chico Grande), CEP 32.150-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0002-21 e NIRE 31.901.658.362; (ii) Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, galpões 5 e 8, e salas nº. 21 e 22 – 2º andar – Edifício Business Center Tamboré, Parque Jubran, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0003-02 e NIRE 35.903.099.143; (iii) Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Antônio de Góes, 60, 14º andar, salas 1418, 1419 e 1420, JCPM Trade Center, Pina, CEP 51.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0004-93 e NIRE 26.900.474.949; (iv) Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua João Bauer, nº 498, salas 105 e 106, Centro, CEP 88.301-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0006-55 e NIRE 42.900.917.711; (v) Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº 1.100, Rua 2, módulos 3 e 4, Bairro Itaquí, CEP 06.696-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0007-36 e NIRE 35.904.480.843; e (vi) Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, Rodovia SP 029, Cel. PM Nelson Tranches, nº 1730, Condomínio CLL, bloco 400, módulo 27, parte A, Bairro Itaquí, CEP 06.696-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0008-17 e NIRE 35.904.558.338, neste ato representada na forma de seu contrato social, na pessoa de seus representantes legais, nomeia como seus procuradores os Outorgados abaixo qualificados, a quem confere os seguintes poderes:

OUTORGADOS: FLÁVIA COSTA PAULINO, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.606.159-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.124.828-76, PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 41.891.532-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 315.614.238-74, FÁBIO ROBERTO MATHEUS BORGES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.375.257-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 200.146.658-75, CRISTIANE MOREIRA NASCIMENTO, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 98629-86 SSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 391.917.613-87, RENATO DE SOUZA NUNES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 560437 e inscrito no CPF/MF sob o nº 507.112.371-15, MICHELLE ARAUJO TSUBOTA, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 24.737.793-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 147.431.928-13, CAIO RODRIGUES ABREU, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 59.418.924 e inscrito no CPF/MF sob o nº 660.677.072-68, IRIS DALVA DAMÁSIO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.790.153-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.610.528-12, EDUARDO OSORIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG5296985 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.712.726-54, SAULO MACEDO AREAS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 030.719.396-89, CREA 200393441-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.551.977-87, todos domiciliados na Avenida Magalhães de Castro, nº 480, 12º andar, conjunto 121, torre 3, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, CEP 05676-120, São Paulo/SP.

PODERES: Para sempre em conjunto com um diretor ou com um procurador devidamente constituído, assinar ata de sessão, declarações e quaisquer documentos de natureza licitatória, formular lances, negociar preços, representar, renunciar, interpor recursos ou desistir de sua interposição, contrarrazoar, impugnar, requerer, solicitar e realizar vistas ao processo, enfim, praticar todos os atos relacionados ao

WF - 181409596



Handwritten signature and a circled '1/2'.



PR 0521.2018

certame, podendo inclusive substabelecer, assinar propostas, contratos de compra e venda e documentos licitatórios no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Esta procuração não confere poderes para que os Outorgados executem qualquer documento ou tomem qualquer medida, em nome da Outorgante, que viole as leis do Brasil ou exponha a Outorgante a sanções ou penalidades por qualquer outra jurisdição.

VALIDADE: O presente mandato será válido por 1 (um) ano, a contar desta data, salvo expressa revogação antecipada da Outorgante.

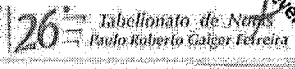
Esta procuração revoga expressamente a PR nº 0739.2017, firmada em 31.07.2017.

São Paulo, 22 de Junho de 2018.

[Handwritten signatures]
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Alexandre Douglas de Almeida
Diretor
RG: 21.463.751-7
CPF: 118.644.108-92

Marcos Del Corona Marcos
RG: 9.435.660
CPF: 103.499.028-44



Filipe de Lima Oliveira
Esp. Autorizado

Reconheço e dou fé, a pedido do portador, por SEMELHANÇA, a assinatura de:
(B1VFDbU0) - ALEXANDRE DOUGLAS DE ALMEIDA
(B1VFcxH0) - MARCOS DEL CORONA MARCOS.
São Paulo, 28 de Junho de 2018
(R\$9,25 por rec)
Selo(s): 1044AA0157894
Válido somente com selo de autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2018 15:25:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1018705

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2019 14:50:31 (hora local)**.

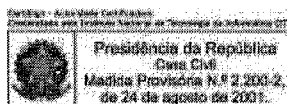
¹**Código de Autenticação Digital:** 7797280618145000130-1 a 7797280618145000130-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda5370602fc0b217bbe2244c07e2b052b06c2458fd8182a12ba2bbc6079252cb8558cb408c1d76621371888657d2eb1dbd7e2a90fcc7ed0cb9390db5f99ceaac





JUCESP
000328
99



JUCESP PROTOCOLO
0.386.307/18-0



**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS
MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.**

NIRE 35.212.460.438
CNPJ/MF nº 00.029.372/0001-40

63ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

(1) **GENERAL ELECTRIC INTERNATIONAL (BENELUX) B.V.**, sociedade anônima, organizada e existente de acordo com as leis da Holanda, estabelecida na Bergen Op Zoom, Holanda, com endereço na Bergschot 69/2, 4817 PA Breda, com registro no Ministério da Justiça local sob o nº BV 84867 e no Registro de Comércio local sob o nº 20029235, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.707.451/0001-87, neste ato representada por sua bastante procuradora, a **Sra. Josiane de Souza Jardim Ronconi**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 114.299, portadora da cédula de identidade RG nº 11.503.897-8 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 062.790.578-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º e 10º andar, Cidade Jardim, CEP 05.676-120, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**GE Benelux**");

(2) **GE BRAZIL HOLDING LIMITED**, sociedade limitada, constituída e organizada de acordo com as leis da Irlanda, com sede na Riverside One, Sir John Rogerson's Quay, Dublin 2, Irlanda e endereço comercial na Bergschot 69/2, 4817 PA Breda, Países Baixos, registrada no Registro de Comércio local sob o nº 20159102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.485.254/0001-63, neste ato representada por sua bastante procuradora, a **Sra. Josiane de Souza Jardim Ronconi**, acima qualificada ("**GE Holding**"); e

(3) **GENERAL ELECTRIC COMPANY**, sociedade anônima, devidamente constituída e organizada conforme as leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com sede em 3135 Easton Turnpike, Fairfield, CT 06828, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.707.660/0001-20, representada neste ato por sua bastante procuradora, a **Sra. Josiane de Souza Jardim Ronconi**, acima qualificada ("**GE Company**");

sócias representando a totalidade do capital social da **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3, do "Cidade Jardim Corporate Center" – Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/MF



JUCESP
2018

000329

2

ob o nº 00.029.372/0001-40, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35.212.160.438 e demais alterações de contrato social **Sociedade**"), resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos condições:

DA ADMINISTRAÇÃO:

1. De mútuo acordo resolvem as sócias da Sociedade alterar disposições do Contrato Social relativas à Administração da Sociedade, visando:

- (i) destituir do cargo de diretora da Sociedade a **Sra. Deborah Karin Telesio**, brasileira, divorciada, diretora de marketing, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16988520-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 118.154.538-26, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120;
- (ii) destituir do cargo de diretor da Sociedade **Sr. Tiago Domingues Fernandes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10647712-8 IFPRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.898.717-54, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120;
- (iii) nomear como Diretor, sem designação específica e por tempo indeterminado, o **Sr. Fernando Naves Araújo**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M8549378 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 043.604.286-00, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120; e
- (iv) nomear como Diretor, sem designação específica e por tempo indeterminado, o **Sr. Marcos Del Corona Marcos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.660 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.499.028-44, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120.

1.2. Oportunamente, os administradores ora eleitos, os **Srs. Fernando Naves Araújo e Marcos Del Corona Marcos**, acima qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vedé, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Todos os aqui eleitos tomam posse imediatamente, mediante a assinatura deste instrumento.



JUL 2018

000330

29

3

3. Tendo em vista o disposto no item 1.1 acima, resolvem as sócias alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigor com a seguinte nova redação:

"Cláusula 5ª - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) ou mais Diretores, residentes no Brasil, sócios ou não, por tempo indeterminado, pelas sócias representando 3/4 (três quartos) do capital social, se as quotas representativas deste estiverem totalmente integralizadas, e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas.

Parágrafo Primeiro - Para os efeitos do disposto no "caput" deste Artigo, fica ratificado que os cargos de Diretoria da Sociedade serão exercidos pelos Senhores: **(a) Alexandre Douglas de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.463.751-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.644.108-92; **(b) Luiz Eduardo Verzeznassi**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.580.158-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.722.918-52, **(c) Nelson Garcia Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.174.391-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.695.068-19; **(d) Rafael de Oliveira Palombini**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.01.444.981 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.705.200-04, e **(e) Fernando Naves Araújo**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M8549378 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.604.286-00; e **(f) Marcos Del Corona Marcos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.660 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.499.028-44, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120. Os cargos de Diretoria não terão designação específica. "

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

- 2.1. Todos os demais artigos do Contrato Social da Sociedade que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 2.2. Por fim, resolvem as sócias consolidar o Contrato Social, o qual, já refletindo as alterações acima, passa a vigorar com a seguinte e nova redação:



000331
9

JUCESP
2018

"CONTRATO SOCIAL DA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Capítulo I Denominação Social

Aláusula 1ª - A sociedade empresária limitada tem a denominação de GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. (a "Sociedade"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.212.460.438.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade, mediante alteração contratual ou ata de reunião das sócias, poderá instalar e extinguir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo - A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- (a) Uma filial na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 7, Bairro Campina Verde (Chico Grande), CEP 32.150-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0002-21 e NIRE 31.901.658.362;
- (b) Uma filial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, galpões 5 e 8, e salas nº. 21 e 22 - 2º andar - Edifício Business Center Tamboré, Parque Jubran, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0003-02 e NIRE 35.903.099.143;
- (c) Uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Antônio de Góes, 60, 14º andar, salas 1418, 1419 e 1420, JCPM Trade Center, Pina, CEP 51010-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0004-93 e NIRE 26.900.474.949;
- (d) Uma filial na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua João Bauer, nº 498, salas 105 e 106, Centro, CEP 88.301-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.029.372/0006-55 e NIRE 42.900.917.711;
- (e) Uma filial na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº. 1.100, Rua 2, módulos 3 e 4, Bairro Itaqui, CEP 06696-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.029.372/0007-36 e NIRE 35.904.480.843 para a divisão Medical Diagnostics - MDx; e
- (f) Uma filial na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, Rodovia SP 029, Cel. PM Nelson Tranchesi, nº. 1730, Condomínio CLI, bloco 400, módulo 27, parte A, Bairro Itaqui, CEP 06696-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.029.372/0008-17 e NIRE 35.904.558.338.

JUL 19
20 10

Parágrafo Terceiro - O objeto social de cada uma das filiais da Sociedade é:

Filial	OBJETO
<p>Contagem/MG CNPJ/MF nº 00.029.372/0002-21</p>	<p>(i) Fabricação, distribuição, armazenagem (inclusive em depósito especial, nos termos da legislação vigente), transporte (através de terceiros), realização de testes de funcionamento, industrialização, recondicionamento, manutenção, reparo, diretamente ou por intermédio de terceiros, representantes, agentes ou comissários, de todas as espécies e tipos de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos);</p> <p>(ii) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, e representação comercial dos equipamentos médicos;</p> <p>(iii) Realização de serviços de engenharia, integração e montagem de partes, voltados a projetos de pesquisa e de desenvolvimento de e/ou para equipamentos médicos;</p> <p>(iv) Realização de testes e análises técnicas, que compreenderá a realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores, a medição da pureza da radioatividade, e, a realização de provas de resistência e inspeção, visando avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais;</p> <p>(v) Manutenção e reparo de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; e</p> <p>(vi) Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática.</p>
<p>Barueri/SP CNPJ/MF nº 00.029372/0003-02</p>	<p>(i) Prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva a todas as espécies e tipos de produtos para saúde, (materiais e equipamentos médicos), bem como o fornecimento de partes, peças e componentes a referidos equipamentos médicos;</p> <p>(ii) Instalação de equipamentos e sistemas, execução, por administração ou empreitada, bem como o gerenciamento de obras de construção civil necessárias à instalação, supervisão, prestação de serviços de colocação em funcionamento, garantia, manutenção, reparo e restauração de equipamentos médicos e suas partes e peças, e treinamentos na área da saúde;</p> <p>(iii) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, representação comercial, distribuição e transporte, por conta própria ou através de terceiros, de equipamentos médicos;</p> <p>(iv) Conserto de partes, peças e equipamentos médicos de propriedade de terceiros;</p> <p>(v) Reparo: reparo de partes, peças e equipamentos médicos de propriedade GE e desmontagem de equipamentos médicos para reutilização de suas partes e peças; e</p> <p>(vi) Distribuição, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação.</p> <p>(vii) Prestação de serviços de consultoria relacionada a gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.</p>



O, J

UNIFESP
 05 44 10

Filial	OBJETO
Recife/PE CNPJ/MFnº 00.029.372/0004-93 Itajaí/SC CNPJ/MFnº. 00.029.372/0006-55	(i) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, representação comercial, distribuição e transporte, por conta própria ou através de terceiros, de todas as espécies e tipos de produtos para (materiais e equipamentos médicos); (ii) Gerenciamento, por conta própria ou através de terceiros, de obras de construção civil necessárias à instalação dos equipamentos médicos; e (iii) Distribuição, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação.
Itapevi/SP-MDX CNPJ/MF nº. 00.029.372/0007-36	(i) Comércio, sob qualquer forma, distribuição, importação, exportação, compra, venda, armazenagem, transporte e representação comercial de medicamentos, ingredientes e matérias-primas de uso farmacêutico, além de produtos para saúde; (ii) Prestação de serviços relacionados às suas atividades operacionais e aos produtos que comercializa; e (iii) Atividade de laboratório de controle de qualidade dos produtos comercializados pela Sociedade.
Itapevi/SP CNPJ/MF nº. 00.029.372/0008-17	Venda, compra, locação, manutenção, reparo, acondicionamento, distribuição, importação, exportação, armazenagem, exposição, demonstração de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos).

Cláusula 2ª - O objeto da Sociedade é:

- (a) escritório administrativo de negócios;
- (b) prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, intermediação de contratos, instalação de equipamentos médicos e sistemas, inclusive no que diz respeito à execução, por administração ou empreitada, bem como o gerenciamento das obras de construção civil necessárias à instalação, supervisão, colocação em funcionamento, garantia, manutenção, reparo e restauração de equipamentos médico-hospitalares, incluindo os de diagnóstico por imagem ("radiodiagnósticos"), distribuição, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação e, ainda, produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos), bem como a obtenção dos registros, quando necessário, dos referidos produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, além do fornecimento de suas partes, peças, componentes e acessórios, importação, comércio, representação comercial e locação de referidos equipamentos, partes e peças, treinamentos na área da saúde, apresentação de cursos, edição de publicações, catálogos e instruções, organização e participação em feiras, show-room e congressos, tudo por conta própria ou através de terceiros.
- (c) o comércio, sob qualquer forma, a distribuição, a importação, a exportação e a representação comercial de medicamentos, ingredientes e matérias-primas de uso farmacêutico, além de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos), e a





000034

cg

000034
2018 06 27

prestação de serviços relacionados às suas atividades operacionais e aos produtos que comercializa;

(d) especificamente através de suas filiais, a distribuição, transporte e armazenagem, por conta própria ou através de terceiros, de equipamentos médico-hospitalares, incluindo os de diagnóstico por imagem ("radiodiagnósticos") e, ainda, produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos);

(e) especificamente através da sua filial localizada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Vereador Joaquim Coita, nº1405, Galpão 7, Bairro Campina Verde (Chico Grande), CEP 32.150-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0002-21 e NIRE 31.901.658.362, a (i) fabricação, distribuição, armazenagem (inclusive em depósito especial, nos termos da legislação vigente), transporte (através de terceiros), realização de testes de funcionamento, industrialização, recondicionamento, manutenção, reparo, diretamente ou por intermédio de terceiros, representantes, agentes ou comissários, de todas as espécies e tipos de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos); (ii) compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, e representação comercial dos equipamentos médicos; (iii) realização de serviços de engenharia, integração e montagem de partes, voltados a projetos de pesquisa e de desenvolvimento de e/ou para equipamentos médicos; (iv) realização de testes e análises técnicas, que compreenderá a realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores, a medição da pureza da radioatividade, e, a realização de provas de resistência e inspeção, visando avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais; (v) manutenção e reparo de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; e (vi) comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo Único - O objeto social de cada filial da Sociedade observará o disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula 1ª acima.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo III Capital Social

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 435.104.512,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, cento e quatro mil e quinhentos e doze reais), representado por 435.104.512 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, cento e quatro mil e quinhentas e doze) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:



JUL 2018

000025
19

Sócias	Participação, no capital em R\$	Quotas
GE Brazil Holding Limited	434.816.046,00	434.816.046
General Electric International (Benelux) B.V.	3,00	3
General Electric Company	288.463,00	288.463
TOTAL	435.104.512,00	435.104.512

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócia é limitada às quotas que detêm no capital social, respondendo elas solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

Capítulo IV Administração da Sociedade

Cláusula 5ª - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) ou mais Diretores, residentes no Brasil, sócios ou não, por tempo indeterminado, pelas sócias representando 3/4 (três quartos) do capital social, se as quotas representativas deste estiverem totalmente integralizadas, e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas.

Parágrafo Primeiro - Para os efeitos do disposto no "caput" deste Artigo, fica ratificado que os cargos de Diretoria da Sociedade serão exercidos pelos Senhores: **(a) Alexandre Douglas de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.463.751-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.644.108-92; **(b) Luiz Eduardo Verzeznassi**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.580.158-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.722.918-52, **(c) Nelson Garcia Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.174.391-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.695.068-19; **(d) Rafael de Oliveira Palombini**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.01.444.981 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.705.200-04, e **(e) Fernando Naves Araújo**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M8549378 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.604.286-00; e **(f) Marcos Del Corona Marcos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.660 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.499.028-44, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120. Os cargos de Diretoria não terão designação específica.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria da Sociedade poderão, a qualquer momento, ser destituídos de seus cargos por decisão da sócia detentora de quotas representativas da maioria do capital social da Sociedade.



000336

19

JUL 27 2018

9

Parágrafo Terceiro - As sócias representando a maioria do capital social poderão delegar aos Diretores poderes e atribuições específicos além dos previstos neste Contrato.

Cláusula 6ª - Os Diretores terão os poderes para gestão dos negócios sociais, competindo-lhes representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e usar a denominação social nos termos da lei e o disposto na Cláusula 11a deste Contrato. A Diretoria terá os poderes e atribuições que lhes são conferidos por este Contrato Social, a fim de assegurar a regular operação da Sociedade, decidindo quanto à prática de todos os atos e à realização de todas as operações relacionadas com os objetivos sociais, observando o requisito do voto prévio favorável das sócias no tocante aos assuntos tratados na Cláusula 8ª deste instrumento societário.

Parágrafo Único - Não obstante, 2 (dois) Diretores em conjunto, poderão a qualquer tempo nomear procuradores para finalidades específicas, sendo válida a representação da Sociedade por estes na forma prevista no respectivo mandato. Com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais, todas as demais terão validade condicionada a: (i) descrição exata, dos poderes conferidos; e (ii) indicação expressa de prazo de vigência.

Cláusula 7ª - Os poderes e atribuições dos Diretores consistirão no desempenho das responsabilidades que são pertinentes ao respectivo cargo e outras que lhes venham a ser confiadas pelas sócias representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único - A contratação de empréstimos deverá ser autorizada previamente por 2 (dois) Diretores da Sociedade, por 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador e/ou por 2 (dois) procuradores, agindo sempre em conjunto, sendo estes últimos nomeados nos termos do parágrafo único da cláusula 6ª acima.

Cláusula 8ª - As seguintes matérias dependem de deliberação das sócias representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social:

- (i) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou a qualquer outro título, ou dispor das referidas participações;
- (ii) dar destinação aos lucros, constituir reservas, reinvestir lucros ou distribuí-los;
- (iii) a fusão, cisão, incorporação ou dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação; e
- (iv) a alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 9ª - Observando-se o requisito de prévia aprovação da sócia majoritária para os casos previstos na cláusula anterior, a Sociedade será validamente representada da seguinte forma:

- (a) pela assinatura de dois Diretores, em conjunto, ou de um Diretor e um Procurador com poderes específicos, em conjunto;
- (b) pela assinatura de dois Procuradores, em conjunto, desde que assim estabelecido nas respectivas procurações e até o limite lá especificado; e



000237

cg

JUL 27 2018

10

(c) pela assinatura de um procurador, agindo isoladamente, desde que assim estabelecido na respectiva procuração e até limite lá especificado.

Parágrafo Único - Ressalva-se que a nomeação de procuradores com poderes individuais, nas condições do item "c" acima, será restrita aos seguintes atos de representação desta Sociedade:

- (a) na emissão de duplicatas e respectivos endossos para cobrança;
- (b) na representação em repartições públicas federais, estaduais e municipais, Banco Central do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, entidades autárquicas e paraestatais, empresas públicas e sociedades de economia mista, para tratar de assuntos tributários ou relacionados com o exercício do poder estatal de polícia, na representação judicial da Sociedade, bem como para participar de processos licitatórios, excetuando-se os poderes para assinar contratos resultantes destes processos;
- (c) na assinatura de recibos e correspondências, inclusive dirigidas a bancos;
- (d) nos endossos de cheques para depósitos em contas bancárias cujo titular seja a Sociedade;
- (e) nos conhecimentos de embarque e despachos alfandegários; e
- (f) na representação perante o Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência e Assistência Social, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Justiça de Trabalho e Sindicatos de Empregados e Empregadores, para poder assinar Termos de Homologação e Rescisão de Contrato de Trabalho, avisos prévios, dar baixa em carteira de trabalho, além de acompanhar processos, requerer e retirar certidões e outros documentos, dar e receber quitações.

Cláusula 10ª - A remuneração dos Diretores será fixada em reunião das sócias.

Parágrafo Único - Os Diretores estão dispensados de prestar caução.

Cláusula 11ª - Nenhum membro da Diretoria, isoladamente ou em conjunto com outro membro da mesma, poderá usar o nome da Sociedade em negócios estranhos a seus fins, tais como, mas não exclusivamente, aval de favor, fianças e endossos, ressalvado (i) se houver autorização prévia formalizada em Reunião de Diretoria, lavrada em ata, a ser convocada por qualquer membro da diretoria ou, ou (ii) o disposto no parágrafo único desta cláusula, que dispensará nesta hipótese a autorização prévia e expressa.

Parágrafo Único - Dois Administradores, em conjunto, poderão (i) conceder, em nome da Sociedade, aval e demais garantias em favor de sociedades coligadas, subsidiárias, controladas ou qualquer outra sociedade desde que pertencente ao grupo General Electric no Brasil e desde que a sócia GE Brazil Holding Limited e/ou General Electric International (Benelux) B.V detenha qualquer participação societária na empresa beneficiária de tal



000238

eg

JUL 27 2018 08:52:43

11

garantia; bem como (ii) subscrever contratos de locação, vinculando a Sociedade a condição de fiadora de contratos desta natureza quando firmados por empregados da Sociedade.

Cláusula 12ª - Os Administradores da Sociedade deverão apresentar, em conjunto, o relatório anual, balanço geral e conta de lucros e perdas da Sociedade.

Parágrafo Único - Os administradores da sociedade se reunirão previamente para deliberar sobre e/ou aprovar as demonstrações financeiras da Sociedade antes de submetê-la às sócias e/ou reunião de Sócios a ser realizada com este propósito, nos termos do previsto no caput da Cláusula 15ª deste Contrato Social.

Cláusula 13ª - A Diretoria reunir-se-á sempre que for convocada pelos Diretores, desde que com a maioria absoluta dos seus membros e sob a presidência do Diretor indicado na reunião, devendo as deliberações serem tomadas pela maioria dos presentes.

Capítulo V Exclusão de Sócia

Cláusula 14ª - É permitida a exclusão de sócias da Sociedade por justa causa, pelas sócias representando a maioria do capital social, em reunião de sócias especialmente convocada para este fim, devendo a sócia que se pretende excluir ser notificada desta reunião, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para que possa comparecer à reunião e exercer seu direito de defesa, se assim lhe convier.

Capítulo VI Deliberações Sociais

Cláusula 15ª - Todas as deliberações sociais, com exceção daquelas para as quais a lei ou o presente contrato exigirem quorum mais elevado, serão tomadas por voto das sócias que representem a maioria do capital social, sendo suficiente a assinatura de quantas bastem para a formação deste quorum para a validade do ato ou documento.

Parágrafo Único - Cada quota confere a sua titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Cláusula 16ª - As reuniões de sócias realizar-se-ão uma delas sempre nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e as demais no decorrer do ano, sempre que os interesses da Sociedade exigirem.

Cláusula 17ª - As reuniões a serem realizadas, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, terão como objetivo: a) tomar as contas dos Diretores, discutir e votar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico da Sociedade; b) determinar a distribuição de lucros, quando for o caso; c) eleger os Diretores e fixar a respectiva remuneração, quando for o caso; e d) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



000339
c9

JUCESP
20 14 10

Cláusula 18ª - As reuniões das sócias serão convocadas por quaisquer dos Diretores ou por uma ou mais sócias que representem, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social. Não poderá ser objeto de deliberação, nas reuniões extraordinárias, qualquer matéria que não tenha sido especificada na convocação.

Parágrafo Primeiro - A convocação para a reunião extraordinária deverá ser feita com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência, enviada às sócias por carta ou telegrama. As convocações para as reuniões extraordinárias deverão especificar a ordem do dia.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis as formalidades de convocação previstas no presente Contrato Social quando todas as sócias comparecerem à reunião ou quando se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Cláusula 19ª - A validade da instalação das reuniões e das deliberações, exceto nos casos em que a lei exigir quorum superior, depende da presença e voto favorável das sócias que representem a maioria do capital social.

Cláusula 20ª - Dos trabalhos efetuados em reunião serão lavradas atas em livro próprio.

Cláusula 21ª - As reuniões de sócias tornar-se-ão dispensáveis quando todas as sócias de qualquer forma decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

Capítulo VII Das Cessões e Transferências de Quotas

Cláusula 22ª - As quotas não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento prévio e expresso da sócia que represente a maioria do capital social, a qual terá preferência em adquiri-las em igualdade de preço e condições.

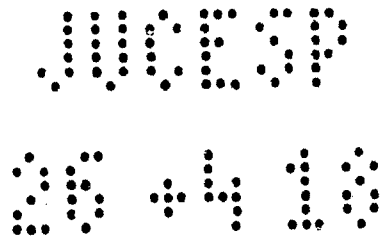
Capítulo VIII Exercício Social e Balanço Patrimonial

Cláusula 23ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se então as demonstrações financeiras.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, a qualquer tempo, e distribuir lucros com base neles.

Capítulo IX Liquidação

Cláusula 24ª - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão de sócias que representem a maioria do capital social.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/PO Box 08.870A
R. Pedroso de Moraes, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04033-000

Autenticação Digital
O código de autenticação é o número de identificação da assinatura digitalizada, registrado no ICP-Brasil.
O código de autenticação é o número de identificação da assinatura digitalizada, registrado no ICP-Brasil.

Cód. Autenticação: 77972706180852340330-18 - Data: 27/06/2018 08:52:43
Sitio Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AH027381-QJSS
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br>

Capítulo X Disposições Gerais

Áusula 25ª - Os casos omissos no presente Contrato Social serão supletiva e automaticamente tidos pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas.

Áusula 26ª - Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato.

por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes."

São Paulo, 05 de Março de 2018.

**GENERAL ELECTRIC INTERNATIONAL
(BENELUX) B.V.**

Josiane de Souza Jardim Ronconi
Procuradora

GE BRAZIL HOLDING LIMITED

Josiane de Souza Jardim Ronconi
Procuradora

GENERAL ELECTRIC COMPANY

Josiane de Souza Jardim Ronconi
Procuradora

Diretores Eleitos:

Fernando Naves Araújo

Marcos Del Corona-Marcos

Testemunhas:

1.

Nome: Alberto Eduardo Bastos
RG: RG. 41.188.523-6 - SSP/SP
CPF: 229.694.048-00

2.

Nome: Rau Rafael Aureliano Antunes
RG: RG nº 46.740.858 - SSP/SP
CPF nº 380.821.908-41



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
FORO Nº 172.751/18-4

FLÁVIA FERREIRA GONCALVES
SECRETARIA GERAL

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2018 16:35:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017236

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2019 08:52:43 (hora local)**.

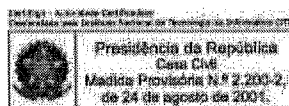
¹**Código de Autenticação Digital:** 77972706180852340330-1 a 77972706180852340330-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb94b1a20689c8d486068cea503f56b59d13d904478ac98f0fa4650f706a489a8558cb408c1d76621371888657d2eb1dfd51e15af65daf5d0f46816f7374c8a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 221/2018
PROCESSO 081/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Edital de Licitação. Pregão Eletrônico nº 025/2018. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos – aparelho de ultrassom e aparelho de emissões Otoacústicas. Impugnação. Manutenção das condições de participação.

II– RELATÓRIO

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitação acerca de questionamento elaborado pela Empresa face à Impugnação oferecida em 28/09/2018 pela Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA; interessada em participar da Licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2018, para a aquisição de equipamentos médicos – aparelho de ultrassom.

Segundo a Empresa, o Edital contém descritivo questionável acerca do **transdutor** do item 01 (ultrassom), mais especificamente quanto às suas frequências (de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 MHz) que deve ser alterada para de 5 a 9 MHz.

É o relatório.

a) Tempestividade da Impugnação

Primeiramente, relevante destacar que a Impugnação ao Edital de Pregão Presencial n. 025/2018, protocolizado via e-mail, na data de 28/09/2018, o que obedece à exigência de antecedência de até o 2º (segundo) dia útil anterior à da data fixada para abertura da sessão pública, marcada para o dia 03/10/2018.

Sendo assim, a Impugnação ora analisada é tempestiva, porquanto apresentada no prazo do edital.

b) Do Mérito

- **Descritivo do Aparelho**

A Impugnante afirma que o Edital contém descritivo questionável acerca do **transdutor** do item 01 (ultrassom), mais especificamente quanto às suas frequências.

Este tema já foi objeto de enfrentamento em Parecer Jurídico anterior, bem como importou em alteração do Edital inaugural do certame, o que exigia do Setor de Licitações, auxiliado por profissional experiente na área de radiologia, novas ponderações acerca da questão.

Evidentemente, a análise se pautou na necessidade de preservar uma maior participação possível de interessados a fim de viabilizar o acesso à proposta mais vantajosa ao CONIMS, como sucedâneo dos princípios previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93:

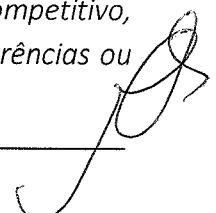
“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Assim, estabeleceu-se uma margem de frequência em MHz **mais ampla** que a almejada pela Impugnante; de 3 até 10, quando esta pleiteia a alteração do Edital para uma margem mais restritiva, de 5 a 9 MHz, afirmando que tal providência evitaria “brigas jurídicas no certame”.

Veja-se, ainda, que o mesmo artigo 3º da Lei 8.666/93 reforça a necessidade de preservação da ampla concorrência, sendo admitidas restrições no descritivo do objeto em casos excepcionais e devidamente justificados:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

l - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou



distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991

Portanto, qualquer restrição em relação ao objeto da licitação deve ter como fundamento razões aptas a justificarem que a finalidade e o interesse público reclamam por tal exigência de forma irremediável. Sem tal justificativa a restrição deve ser tomada por ilegal, o que impede o acolhimento da presente Impugnação, sob pena de estar se privilegiando imotivadamente a Sociedade Impugnante.

Sobre o tema, é oportuna a citação de julgado do TCU:

“Direcionar o edital de uma compra com as características de determinado conjunto de fornecedores não tem nenhuma convergência com o trabalho de especificar corretamente o objeto pretendido para um determinado processo de licitação.” (Acórdão 641/2004 – Plenário.)

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista opina pela rejeição da Impugnação, que submete à análise pela autoridade competente.

Pato Branco, 02 de outubro de 2018.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018**

PRELIMINARES

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução n.º 100/2018 comunica aos interessados que quanto ao recurso tempestivo interposto pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, **DECIDE:**

RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO:

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA questiona o descritivo o edital solicitar o Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de **no mínimo 3,0** até pelo menos 10 Mhz.

PEDIDOS

A Impugnante requer a alteração do edital para Transdutor Multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de 5 a 9 MHz.


ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Qualquer restrição em relação ao objeto da licitação deve ter como fundamento razões que justifiquem a finalidade e o interesse público, o que impede o acolhimento da presente impugnação.

a) DECISÃO

Diante do relato e com base no Parecer Jurídico n.º 221/2018, esta Comissão declara improcedentes as razões apontadas.

Pato Branco, PR, 02 de outubro de 2018.


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set

Modalidade: Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031-2018

27/09/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

📄 Anexo 2 - NOTA DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

21/09/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

17/09/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL, 20 HORAS SEMANAIS.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 028/2018

000347
17/09/2018 *cg*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE DO GRUPO A, B e E, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, de acordo com as condições e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - NOTA DE ANULAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 027/2018

17/09/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR, UNIDADE ADMINISTRADA PELO CONIMS.

[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - NUTRIÇÃO ORIGINAL](#)[↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO - NUTRIPORT](#)[↓ Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO - NUTRIPORT](#)[↓ Anexo 5 - QUESTIONAMENTO - NUTRIPORT](#)[↓ Anexo 6 - ESCLARECIMENTOS - PRODIET](#)[↓ Anexo 7 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS](#)[↓ Anexo 8 - NOTA DE REVOGAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 026/2018

31/08/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO](#)[↓ Anexo 3 - EDITAL RETIFICADO](#)[↓ Anexo 4 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO I](#)[↓ Anexo 5 - EDITAL RETIFICADO I](#)[↓ Anexo 6 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO II](#)[↓ Anexo 7 - EDITAL RETIFICADO II](#)

02/08/2018
 ↳ Anexo 8 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO III

↳ Anexo 9 - EDITAL RETIFICADO III

000248

eg

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 024/2018

27/08/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL E MATERIAIS PARA TERAPIA OCUPACIONAL.



↳ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↳ Anexo 2 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 024-2018

↳ Anexo 3 - REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024-2018

↳ Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 025/2018

24/08/2018

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.



↳ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↳ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - MEDICAWAY

↳ Anexo 3 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

↳ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO N. ° 191/2018

↳ Anexo 5 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO MEDICALWAY

↳ Anexo 6 - IMPUGNAÇÃO - GE

↳ Anexo 7 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PHILIPS

↳ Anexo 8 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - SIEMENS

↳ Anexo 9 - PARECER JURÍDICO N. ° 201/2018

↳ Anexo 10 - PARECER TÉCNICO II

↳ Anexo 11 - DECISÃO DA COMISSÃO

↳ Anexo 12 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

↳ Anexo 13 - EDITAL RETIFICADO I

↳ Anexo 14 - IMPUGNAÇÃO GE

↳ Anexo 15 - PARECER JURÍDICO N. ° 221/2018

↳ Anexo 16 - DECISÃO DA COMISSÃO

[← Voltar](#)

000349

lg

- Home
- Institucional
 - História
 - Municípios
 - Informações
 - Gerais
 - Galeria de
 - Prefeitos
 - Missão
 - Visão
- Atos Legais
 - Leis de Ratificação
 - Documentos
 - Institucionais
 - Editais e Atas dos
 - Conselhos
 - Processos Adm.
 - Disciplinares
 - Resoluções
 - Eliminação de
 - Documentos
- Licitações
- Contato
 - Contato
 - Ouvidoria

Certidões do CONIMS

- Seleção Pública
- Acesso Restrito
 - IDS Saúde
 - Passagens e
 - Diárias
 - Agenda de
 - Reuniões
- Contas Públicas
 - Orçamento
 - Contrato de
 - Rateio e Aditivos
 - Relatórios Lei
 - Responsabilidade
 - Fiscal
 - Demonstrações
 - Contábeis
- Programas
- Convênios



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.
Última atualização: 02/10/2018 11:27:05

000350

cg



DCI-PROP Nº 315/2018

PROPOSTA DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

1

I. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA**

CNPJ Nº 05.375.249/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 582.637.908.115

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 10859401

ENDEREÇO: ROD ABRÃO ASSED, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 -
RIBEIRÃO PRETO – SP – CEP 14.097-500

TELEFONE: (16) 3512-3721

E-MAIL: licitacao@alliage-global.com

DADOS PARA DEPÓSITO:

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 5113-6

CONTA: 3200-X

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO/ SP

PARA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES

PATO BRANCO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

Ribeirão Preto/ SP, 03 de outubro de 2018.

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

000351

cg



Alta Mogiana
Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO/ ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PC	03	<p>APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetria, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico, monitor tela plana, LED, flat painel de 19 polegadas, configurado para 122.000 canais digitais porém dependendo do algoritmo este número pode aumentar se o número de elementos na transmissão ou recepção variar, zoom congelado e em tempo real de até 10X, quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de 1.100fds para imagem 2D. Range dinâmico de 20 a 320dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de 10.000 imagens 2D ou Color. HD interno 500 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens</p>	<p>ULTRASSOM, marca SAEVO, FT422 + 3 TRANSDUTORES + IMPRESSORA VÍDEO PRINTER SONY UPX 898 + NOBREAK SMS MANAGER III 1500VA + AQUECEDOR DE GEL.</p> <p>➤ Acompanha 03 transdutores (Linear, Convexo e Endocavitário)</p> <p>➤ REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA Nº10069210072</p> <p>➤ FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA;</p> <p>➤ PROCEDÊNCIA: Nacional (Brasil)</p>	<p>R\$ 170.600,00 (Cento e setenta mil e seiscentos reais)</p>	<p>R\$ 511.800,00 (Quinhentos e onze mil e oitocentos reais)</p>

DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

B

G

GR

H

		<p>em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Presets ilimitados programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanha os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Transdutor multifrequencial linear que atende as frequências de 4,0 a 16,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Transdutor multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia de 12 meses.</p>			<p>3</p>
--	--	--	--	--	----------

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 511.800,00 (Quinhentos e onze mil e oitocentos reais)

DECLARAÇÕES:

Declaramos pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

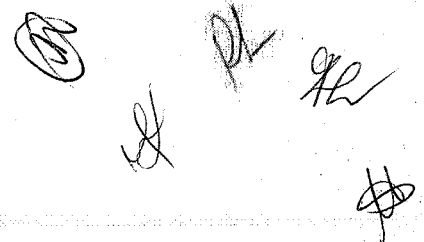
Declaramos que preço ofertado está incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos.

Declaramos prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento da fase da disputa.

Declaramos prazo de garantia é de 12 (doze) meses, (todos os custos da garantia estão inclusos na proposta, quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), contados a partir do recebimento definitivo do item.

DENTAL ALTA MÓGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
 ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04
 CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP
 FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

Handwritten signatures and initials:



000353

08



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), em até 30 (trinta) dias úteis, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4

CONDICÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

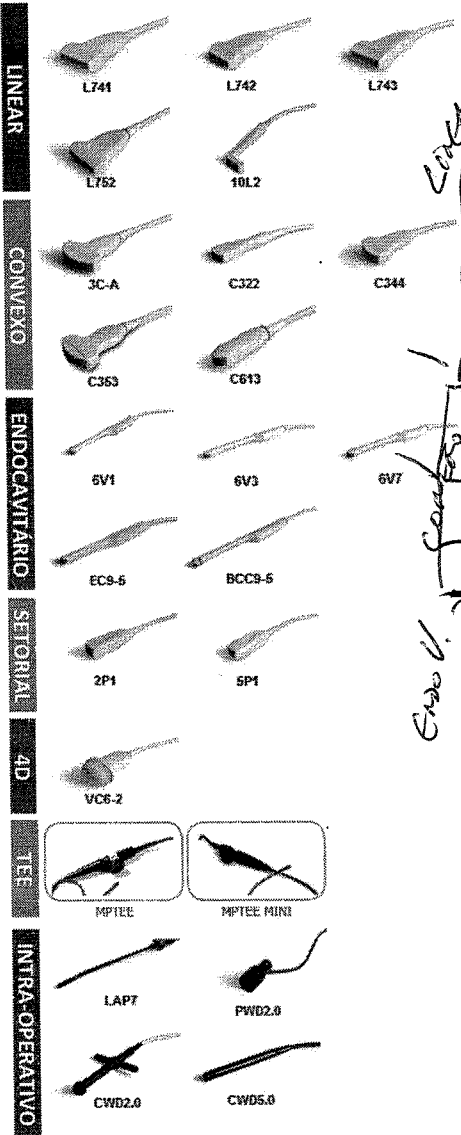
RESPONSÁVEL LEGAL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Flávio José Servo
Qualificação: Gerente Administrativo de Vendas/ Licitações/ OEM
Estado Civil: Casado
RG Nº17.455.356-0 SSP/SP
CPF Nº100.725.258-86

Atenciosamente,

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 05.375.249/0001-03
ROSELÉIA PEREIRA LAGES
COORD. LICITAÇÃO – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 43.095.926-6
CPF: 340.903.868-02

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406



Transdutores para o modelo FT 422

Modelo	Frequência (MHz)	Raio	FOV	Aplicação
L741	4.0-16.0		46 mm	Vascular, pequenas partes, musculoesquelético, etc.
L742	4.0-16.0		38 mm	
L743	4.0-16.0		46 mm	
L752	4.0-16.0		52 mm	
10I2	4.0-16.0		25 mm	
3C-A	1.0-8.0	50 mm	70°	Abdominal, Obstetrícia, Ginecologia.
C322	2.0-7.0	20 mm	70°	
C344	2.0-7.0	40 mm	70°	
C353	2.0-7.0	55 mm	70°	
C613	4.0-13.0	14 mm	135°	
6V1	3.0-15.0	11 mm	135°	Obstetrícia, Ginecologia, Urologia.
6V3	3.0-15.0	10 mm	200°	
6V7	3.0-15.0	10 mm	200°	
EC9-5	3.0-15.0	8 mm	150°	Urologia (Biplano Convexo / Convexo).
BCC9-5	3.9-11.3	10 mm	150°	
2P1	1.0-6.0		85°	Cardiologia, Transcraniano.
5P1	3.0-9.0		87°	Cardiologia, Transcraniano (Pediátrico).
VC6-2	2.0-6.8	40 mm	75°	Abdominal, Obstetrícia, Ginecologia.
MPTEE	4.0-13.0		90°	Cardiologia.
MPTEE MINI	4.0-13.0		90°	Cardiologia (Pediátrico).
LAP7	3.0-15.0		40 mm	Intra-operativo.
PWD2.0	2.0-3.0		20 mm	
CWD2.0	1.9-2.4		18 mm	
CWD5.0	3.3-5.1		14 mm	

Linear
Convexo
Endocavitário



[Handwritten signatures and marks]



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RIBEIRÃO PRETO

000355

9

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354340218-464-000118-1-9

DATA DE VALIDADE: 07/11/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	036475/2017	Data do Protocolo: 18/10/2017
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

RAZÃO SOCIAL:	DENTAL ALTA MOGIANA-COM.DE PROD.ODONTOL. LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	DENTAL ALTA MOGIANA-COM.DE PROD.ODONTOL. LTDA	
CNPJ / CPF:	05.375.249/0001-03	
LOGRADOURO:	RUA GAL. AUGUSTO SOARES DOS SANTOS	NÚMERO: 206
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	PARQUE LAGOINHA	
MUNICÍPIO:	RIBEIRÃO PRETO	
CEP:	14095-240	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ARTHUR BIAGI	
CPF: 02333490810	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAETANO BARROS BIAGI	
CPF: 29459298800	CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061859382	UF: SP



000356
cg

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354340218-464-000118-1-9

DATA DE VALIDADE: 07/11/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO OU PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

EXPEDIR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO07/11/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1510057213371

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2017 14:45:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 847591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2018 14:37:12 (hora local)**.

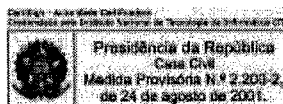
¹**Código de Autenticação Digital:** 40420711171432310929-1 a 40420711171432310929-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26b2680d66f9c48c106f7b2899d458a95121d9872ba9f542575e85bb667b363ed3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f9c9d914096700c8907fa342a9de3510



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DIVISÃO DE ISS E LICENÇAS

Folha Nº 02,04 / 03 Proc. 02,04 / 08-7691

Assinatura / Carimbo GABRIELA F. R. ALMEIDA Atendimento Prefeitura - Ribeirão Preto

NOME OU RAZÃO SOCIAL DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO TIPO DE LOGRADOURO R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS

BAIRRO OU DISTRITO LAGOINHA NÚMERO DO IMÓVEL 2 0 6 COMPLEMENTO SALA, APTO., ETC.

ATIVIDADE EXERCIDA - OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL) O COMÉRCIO ATACADISTA, A IMPORTAÇÃO E A EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, INSTRUMENTOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS DE USO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, OU DOMÉSTICO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Table with columns for HORARIO DE FUNCIONAMENTO (DIAS ÚTEIS, SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS) and times (8:00 18:00, 8:00 12:00).

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 01 DE OUTUBRO DE 2002

IMPORTANTE

- Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expede o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constante do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos.
- Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.).
- A não observância dos artigos citados acima implicará na cassação imediata do alvará.
- Qualquer alteração do endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar.

TIPO AREA OCUPADA M² 15 Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1085948/01

Ribeirão Preto, 27 de Fevereiro de 2007

Encarregado Div. Apoio Operacional

OBSERVAÇÕES: Início: 25.03.2003.

O presente alvará não exige o interessado, de satisfazer as normas legais Federais e Estaduais, concernentes à atividade por ele exercida

Cartório Azevedo Bastos - Autenticação Digital - Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C-AFV20M1P-3C0AU - Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2017 09:35:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 835402

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2018 09:26:14 (hora local)**.

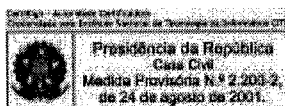
¹**Código de Autenticação Digital:** 40421710170917360754-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6237906e8f077682ba3d57d21e3d0a24e05c988409c11bdda34189f366c9c2d1d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f09e89a837adee7fe0909fea98eb29c17





Prefeitura Municipal de
Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Rua Lafaiete nº 1.000 - Centro - Ribeirão Preto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Paraíso - CEP 14093-000 - Ribeirão Preto - SP - Tel: (16) 3344.4444 - Fax: (16) 3344.4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40421503181542090329-1; Data: 15/03/2018 15:49:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQQ01802-AALM
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AVISOS IMPOR

- 1) Ao receber este carnê, verifique se estão corretos os dados cadastral (incidência). Em caso de dúvida, procure a DIVISÃO DE ISS (Rua Lafaiete, 1000 - Central de Atendimento) para esclarecimentos e ou correções que se fizerem necessárias.
- 2) Se existe em seu carnê a indicação "HÁ DÉBITO(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIORES" procure o POUPATEMPO (Novo Shopping) Av. Presidente Kennedy, 1500 para regularizar seu débito.
- 3) Guarde todos os comprovantes de pagamentos por no mínimo 6 (seis) anos.
- 4) O pagamento poderá ser realizado em qualquer banco ou casas lotéricas até o vencimento. Após o vencimento, somente nas agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Para agendamento ou outra forma de pagamento, consulte o seu banco de relacionamento.

Pague seus tributos por meio de terminais de auto-atendimento ou via internet com agilidade, segurança e facilidade.

SITE: www.ribeiraopreto.sp.gov.br

FALE CONOSCO: e.fazenda@fazenda.pmrp.com.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Rua Lafaiete nº 1.000 - Centro - Ribeirão Preto-SP - CEP 14.015-080

TAXA FUNCIONAMENTO
Exercício **2018**

Nome ou Razão Social DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS				Número da Inscrição 10859401	
Local da Firma ou Empresa RUA GAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 206				Data da Inscrição 25/03/2003	Uf SP
Endereço para correspondência RUA GAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 206				Tipo Tributação 13-COMERCIO DE OUTRAS ATIVIDADES	
CEP 14095-240	Cidade/Estado RIBEIRAO PRETO SP	Contador		Alíquota 00,00	Parcela 01
Área Ocupada Área Ocupada: 15		Valor Lançado 51,54		Natureza TX. FUNCIONAMENTO	
Agência/Código do Beneficiário 0340/351209-6		Nosso Número - Parcela 01 14918903273080101-0			

Base Legal: artigos 221 a 228 da Lei 2.415/70-CTM.
Não vale como Alvará de Funcionamento. Conforme artigo 126, III, do CTN; artigo 95 do CTM e artigo 6 do Decreto 142/99.

2.935

Autenticação Mecânica do Proprietário

CAIXA | 104-0 | 10493.51206 96918.190347 27308.010118 1 74640000005154

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE CASAS LOTERICAS E AG. CAIXA						Vencimento 15/03/2018
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO				CNPJ: 56.024.581/0001-56		Agência/Código do Beneficiário 0340/351209-6
Endereço: Rua Lafaiete nº 1.000 CEP 14015-080 - Ribeirão Preto - SP						
Data do Documento 20/02/2018	Número do Documento 03108594012018005001 01 01	Espécie Documento RC	Acelte N	Data Processamento 20/02/2018	Nosso Número 14918903273080101-0	
Uso Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 51,54	
<p>TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO</p> <p>* LANÇAMENTO DE TAXA FUNCIONAMENTO 2018 * INSCRIÇÃO: 10859401</p> <p>VALORES EXPRESSOS EM REAIS</p> <p>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, APOS, SOMENTE NAS AGENCIAS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL</p> <p>JUROS: INCIDIRAO A PARTIR DO 1º DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO DEBITO COM UTILIZACAO DA TAXA SELIC.</p> <p>MULTA: 2% ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO; 5% DO 1º AO ÚLTIMO DIA DO 2º MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO 10% A PARTIR DO 1º DIA DO 3º MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO</p> <p>NAO RECEBER APOS MES DO VENCIMENTO. RETIRAR NOVO BOLETO.</p>						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções/Abatimento
						(+) Mora/Multa/Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: **DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS** CNPJ **5.375.249/0001-03** PARCELA 01
RUA GAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 206 TX.FUNC. 2018

Sacador/Avallista: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - CNPJ: 56.024.581/0001-56 - Rua Lafaiete nº 1.000** Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

(Handwritten signatures and stamps)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2018 16:01:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 936728

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2019 15:49:24 (hora local)**.

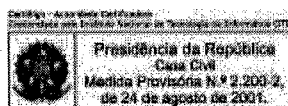
¹**Código de Autenticação Digital:** 40421503181542090329-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba13c0f01a5649ae5984481b90af9eb573114ddc0fcb2a48c04fa5ad658e5cb08d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f50088c70411f0c239151df498b40aba8



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
1/1

800362

30
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 0125/86129-4

CPF/CNPJ: 05.375.249/0001-03

Empresa: **DENTAL ALTA MOG C P ODONT
LTDA****Dados do pagamento**

Identificação no meu comprovante:

CAIXA

10493 51206 96918 190347 27308 010118 1 74640000005154

Beneficiário: PMRP ARRECADACAO 2018	CPF/CNPJ do beneficiário: 56.024.581/0001-56	Data de vencimento: 15/03/2018
Razão Social: PMRP ARRECADACAO 2018		Valor do boleto (R\$): 51,54
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO D	CPF/CNPJ do pagador: 05.375.249/0001-03	(=) Valor do pagamento (R\$): 51,54
Sacador / Avalista: PREF MUNICIPAL RIBEIRAO PRETO	CPF/CNPJ do sacador: 56.024.581/0001-56	(=) Data de pagamento: 15/03/2018
Autenticação mecânica F123C3E07B3762F1623DAF2E426429349C23E299		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 15/03/2018 às 13:11:33 via Sispag, CTRL 599872046000013.



Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, das 8h às 18h). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em todo o Brasil, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h). Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2018 16:00:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 936730

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2019 15:49:34 (hora local)**.

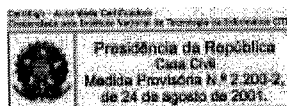
¹**Código de Autenticação Digital:** 40421503181542130444-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba13c0f01a5649ae5984481b90af9eb570d8c269a49de6a495c93a850b5c06454d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f1e552673382821f1a1ee30fd46715263





800364

JUCESP PROTOCOLO
0.684.682/18-7

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.375.249/0001-03

NIRE Nº 35.217.879.127

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, Sociedade Anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.012.259, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45, com sede social localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada Diretor Presidente, **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.775.356-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 000.277.788-60, casado em 30/07/1997, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP; e

NOI HOLDING LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.225.289.929, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.085/0001-40, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Sala 1 – CEP 14095-000, Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Administrador, **ARTHUR BIAGI**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.258.896-3-SSP-SP e do CPF nº 023.334.908-10, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 111, CEP 14025-460, Bairro Alto da Boa Vista em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

A 00

000365
89



CESP
07/18

Únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da "DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.375.249/0001-03, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.217.879.127, em sessão de 16/10/2002, consolidado conforme documento arquivado na Jucesp sob o n.º 51.341/14-1, em 05/02/2014, com última alteração registrada nessa mesma Junta Comercial sob o n.º 16.788/18-7, em 23/01/2018.

resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social, para atender às deliberações tomadas na reunião de sócios quotistas, realizada nesta data, 30 de Abril de 2018, quais sejam:

Alteração de Endereço da Companhia

CNPJ n.º 05.375.249/0001-03

Alteração DA Rua General Augusto Soares dos Santos, N.º 206, Bairro Parque e Cidade Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.095-240, PARA Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097-500.

Em razão do exposto, fica alterada a Cláusula IV do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

IV – DA SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede social instalada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, ficando, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Ribeirão Preto/SP, como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

Após a alteração acima processada, os sócios, finalmente, deliberam pela consolidação do Contrato Social, na seguinte conformidade:

A.B. 100.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with circled initials.



CONTRATO SOCIAL

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.375.249/0001-03

NIRE Nº 35.217.879.127

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes,

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, Sociedade Anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.012.259, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45, com sede social localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada Diretor Presidente, **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 000.277.788-60, casado em 30/07/1997, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP; e

NOI HOLDING LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.225.289.929, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.085/0001-40, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, sala 1 – CEP 14095-000, Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu **ARTHUR BIAGI**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.258.896-3-SSP-SP e do CPF nº 023.334.908-10, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 111, CEP 14025-460, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

têm entre si justos e contratados a consolidação do Contrato Social de sociedade limitada, que reger-se-á de acordo com o que estabelecem as seguintes cláusulas e condições:

I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A.B. OO.



CEAF
07 18

A sociedade é empresária, do tipo limitada, sendo regida pelo presente contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas aplicáveis às sociedades por ações.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de "DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA."

III – DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE tem por objeto o comércio atacadista e varejista, a importação e a exportação em conta própria, representação ou consignação de máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico ou doméstico; implantes de uso odontológico; a exportação de produtos em geral; a prestação de serviços de assistência técnica; a comercialização de partes e peças de seus produtos e de terceiros; a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas.

IV – DA SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede social instalada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, ficando, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Ribeirão Preto/SP, como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

V – DAS FILIAIS

Poderá a sociedade a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, escritórios administrativos, estabelecimentos industriais e comerciais, depósitos, agências e sucursais em qualquer parte do território nacional, bem como em território estrangeiro, mediante alteração contratual, observada a legislação aplicável.

VI – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, somente se dissolvendo pelos motivos legais ou por vontade dos sócios.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom right.



000368
cg

VII – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), dividido em 4.900.000 (quatro milhões e novecentas mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, ficando sua totalidade, distribuída entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica	4.899.999	4.899.999,00
NOI Holding LTDA	1	1,00
TOTAL	4.900.000	4.900.000,00

Parágrafo 1º. – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º. – Os sócios são obrigados ao cumprimento na forma e prazo previstos à integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo, deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo 3º. – Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiro a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo 4º. – A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação no contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade será exercida pelos Administradores Não Sócios, **PEDRO BIAGI NETO**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 2.984.545 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 284.339.638-72, casado em 30/07/1997, sob o regime da separação total de bens, com Maria Rita Silva Biagi, conforme certidão n.º 18.481, lavrada às

000

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials and signature



000369
CG

fls. 276, do Livro B-201, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto (SP), e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 225/226, do Livro 1089, do 4º Cartório de Notas dessa mesma cidade, residente e domiciliado na rua Dr. Antônio Darahen, 240, Ribeirão, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-100; **ARTHUR BIAGI**, acima qualificado; **CAETANO BARROS BIAGI**, brasileiro, casado no regime da Comunhão Parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG no. 32.093.157-2 – SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob no. 294.592.988-00, residente e domiciliado à Avenida João Fiusa, no. 2.051, apto. 93, bairro Alto da Boa Vista, CEP 14024-250, na cidade de Ribeirão Preto, SP; **EDUARDO BIAGI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nascido aos 27/09/1948, natural de Ribeirão Preto (SP), portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871-SSP-SP e CPF-MF nº. 551.123.078-20, casado em 08/09/1972, sob o regime da comunhão de bens com Solange Borelli Biagi, conforme certidão nº 17.536, lavrada às fls. 240-F, do Livro B-132, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto (SP), residente e domiciliado no Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa 22, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP 14.098-500; **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, acima qualificado; **JOSÉ LUIZ JUNQUEIRA BARROS**, brasileiro, agropecuarista, nascido aos 16/12/1944, natural de Batatais (SP), portador da cédula de identidade RG nº 3.179.356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 156.605.758-20, casado em 05/07/1975, sob o regime da comunhão de bens com Patrícia Biagi Barros, conforme certidão nº 1.907, lavrada às fls. 83, do Livro B-15, do Cartório de Registro Civil de Serrana (SP), residente e domiciliado na Rua Quarto Bertoldi, 268, Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.095-310; e **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, brasileiro, advogado, nascido aos 28/04/1947, natural de Monte Alto (SP), portador da cédula de identidade RG nº 3.732.512 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.351.698-20, casado em 01/07/1972, sob o regime da comunhão de bens com Juliana Biagi Carvalho, conforme certidão nº 1.607, lavrada às fls. 183, do Livro B-13, do Cartório de Registro Civil de Serrana (SP), residente e domiciliado na Av. Portugal, 1221, Vila Seixas, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-380, que deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais, sendo-lhes vedado o direito de uso em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles administradores, quer em favor de terceiros, salvo quando tratar-se de fiança garantidora de instância administrativa Federal, Estadual ou Municipal, e também quando tratar-se de negócios de interesse ou mediação da sociedade.

Parágrafo 1º - Os administradores poderão ter uma remuneração mensal, a título de Pró-Labore, a qual será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas, observadas as

Arq. 09.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

000370
8



disposições regulamentares pertinentes, e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 2º - Os administradores administrarão a sociedade com os mais amplos poderes, cabendo-lhe as atribuições conferidas por lei e pelo presente Contrato Social, assegurando o regular funcionamento da sociedade, praticando todos os atos necessários e em direito permitidos, inclusive:

- a) Traçar a orientação política, comercial, técnica e administrativa da sociedade, estabelecer planos gerais de operação, cabendo aos demais administradores, dentro das respectivas atribuições, executar e fazer executar as medidas determinadas;
- b) Fazer elaborar as demonstrações financeiras anuais e preparar o relatório do exercício, encaminhando-as com as contas, para serem submetidas à apreciação dos Sócios Quotistas;
- c) Propor aos sócios quotistas a distribuição dos lucros apurados, bem como, se for o caso, a retenção parcial ou total dos referidos lucros nas condições previstas pela legislação vigente;
- d) Decidir sobre a abertura ou fechamento de filiais, agências, escritórios ou depósitos, em qualquer parte do território nacional ou exterior;
- e) Executar e fazer executar resoluções tomadas nas Reuniões de Sócios Quotistas;
- f) Presidir as Reuniões de Sócios quotistas;
- g) Representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente, inclusive perante órgãos públicos, podendo constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais em nome da sociedade, outorgando-lhes poderes da cláusula "ad-judicia et extra", e mais os de receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, representar a sociedade em audiência de conciliação a que aludem os artigos 278, parágrafo primeiro e 448 do Código de Processo Civil, substabelecer, declarando, em todos os casos, os expressos poderes conferidos, e os prazos de validade dos respectivos mandatos;
- h) Adquirir, vender, onerar, dar em garantia e compromissar, no todo ou em parte, sob qualquer título e forma, os bens imóveis da sociedade, as participações societárias e os fundos de comércio, fixando e aceitando preço e condições, renunciar direitos, desistir, transigir, firmar acordos, assinando como condição de validade, isoladamente ou conjuntamente com outro diretor os respectivos atos, instrumentos e documentos;

A. M.



i) Assinar em nome da sociedade, cartas de fiança e avais, para empresas que tenham participação na sociedade, ou nas quais esta participe;

j) Representar a sociedade perante terceiros, assinando contratos e compromissos de quaisquer natureza;

k) Assinar contratos de financiamentos bancários, especialmente com entidades governamentais de crédito, em qualquer de suas carteiras, com ou sem penhor de máquinas e safras, matérias-primas ou mercadorias, bem como contratos civis ou comerciais de qualquer espécie;

l) Abrir e movimentar contas bancárias, efetuando depósitos, emitindo e endossando cheques;

m) Emitir, aceitar, sacar, caucionar, descontar e endossar duplicatas da sociedade, títulos cambiários, notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos cambiários, ordens, conhecimentos ferroviários, rodoviários e aeroaviários de embarque, para cobrança ou desconto em estabelecimento bancário;

n) Firmar junto ao Banco do Brasil S.A., e demais entidades de crédito, contratos de financiamentos ou empréstimos de qualquer espécie, movimentando as contas resultantes, em qualquer das carteiras, assinando aditamentos ou escrituras de retificação ou ratificação e elevação de créditos, reforços, substituição ou remoção de garantias, compromissos de depositários, utilizando os créditos abertos nas condições ajustadas;

o) Admitir e dispensar empregados, fixando-lhes a remuneração;

p) Efetuar pagamentos e recebimentos, dando recibo e quitação;

q) Vetar as deliberações tomadas pelos administradores, submetendo-as à apreciação dos sócios quotistas.

r) Prestar depoimento pessoal em juízo em nome da sociedade, bem como constituir procuradores para tanto.

Parágrafo 3º - Compete ao administrador Pedro Biagi Neto, privativamente, reputando-se como necessário para validade, sua assinatura e consentimento, os poderes expressos nas letras "a" e "q" acima listadas.

Parágrafo 4º - Compete ao administrador Pedro Biagi Neto, sempre em conjunto com o administrador Arthur Biagi ou com o administrador Caetano Barros Biagi, o exercício das competências acima estabelecidas, quando envolverem valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

18.000.

18

2

18

18

8

18

000372
cg



Parágrafo 5º - Compete ao Administrador Arthur Biagi e ao Administrador Caetano Barros Biagi, sempre em conjunto, a prática dos atos elencados na letra "g", acima, no que concerne à constituição de procuradores para atuar em processos licitatórios.

Parágrafo 6º - Compete ao Administrador Arthur Biagi e ao Administrador Caetano Barros Biagi, sempre em conjunto com um dos administradores: Eduardo Biagi, Luiz Roberto Kaysel Cruz, José Luiz Junqueira Barros e José Roberto Carvalho, a prática dos demais atos elencados acima.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em trinta e um (31) de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo 1º. - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, os sócios deverão se reunir para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 2º. - Os prejuízos apurados poderão ser mantidos em conta especial para compensação de lucros futuros, bem como os lucros anuais poderão ser mantido para futura destinação.

Parágrafo 3º. - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 4º. - Os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios quotistas e, em caso de distribuição, será realizada reunião entre os mesmos, para definir o percentual de participação de cada um nestes lucros, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação societária, tendo em vista a realização dos trabalhos e gestão na sociedade, porém não excluindo se nenhum sócio do direito de receber referidos lucros.

Ass. 000.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller ones.



000373
eg

Parágrafo 5º. – A sociedade poderá, em função de balancetes levantados durante o exercício social, proceder ao pagamento ou credenciamento aos sócios quotistas, de juros, a título de remuneração do capital próprio, calculado sobre as contas do patrimônio líquido, respeitando os termos da legislação vigente.

X – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O ingresso de novos sócios na sociedade dependerá da deliberação e expresso consentimento dos sócios quotistas. Caso um dos quotistas pretenda ceder e transferir suas quotas, no todo ou em partes, os outros quotistas terão direito de preferência para aquisição de tais quotas.

Parágrafo 1º. – O referido direito de preferência deverá ser exercido durante os 30(trinta) dias seguintes à data de recebimento da comunicação escrita efetuada pelo quotista sedente. Na hipótese de nenhum sócio exercer o direito de preferência previsto no “caput” deste artigo e caso não seja aprovado o ingresso do terceiro interessado na aquisição das quotas, o quotista cedente poderá retirar-se da sociedade, mediante o pagamento de seus haveres devidamente apurados de acordo com o último balanço levantado, aplicando-se o disposto no parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo 2º. – O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em 36(trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo Índice Geral de preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, sem juros, sendo que a primeira parcela será paga contra a assinatura dos documentos que formalizam a retirada. O pagamento dos haveres aqui mencionado não poderá significar inviabilização ou encerramento das atividades da sociedade e, de acordo com a situação financeira geral da sociedade, na data do pedido de retirada de qualquer um dos sócios, as parcelas acima poderão ser ampliadas, para não comprometer o fluxo de caixa da sociedade.

Parágrafo 3º. – A cessão e transferência de quotas efetuada em desacordo com as regras contidas nesta Cláusula, será considerada nula e sem qualquer efeito de relação à Sociedade e aos demais quotistas.

XI – DA RETIRADA OU MORTE DE QUOTISTA

9.8.00.

10



000374

CG

0257
07 18

A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de qualquer um delas, não importarão na dissolução da sociedade.

Parágrafo 1º. – No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para seus herdeiros. Não havendo interesse destes em participar da sociedade, os sócios quotistas remanescentes pagarão aos herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

Parágrafo 2º. – O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito da mesma forma prevista no parágrafo 2º da Cláusula XII deste instrumento.

XII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolve-se a sociedade por resolução de quotistas representado a maioria do capital social e por decisão judicial irreconhecível.

Parágrafo Único – Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os sócios indicarão o liquidante, que deverá empregar as haveres da Sociedade na liquidação das obrigações remanescente, se houver, distribuído entre os sócios remanescentes na proporção de quotas.

XIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos Omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Livro II – Código Civil e legislação complementar.

00.00.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELHATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Estevão - JARDIM PARAÍSO, CEP 13034-229 - Ribeirão Preto, SP. Tel: (011) 2542400 - Fax: (011) 2541360

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 40420608181730310488-12; Data: 06/08/2018 17:31:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03098-WUJ1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

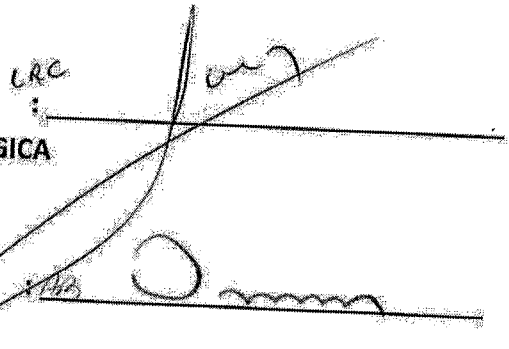
Dr. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular

000375
 CG

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2018.

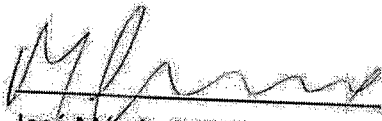
Luiz Roberto Kaysel Cruz por
 ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA


LRK


Arthur Biagi, por
 NOI HOLDING LTDA

AB


Testemunhas:


 José Márcio Cavalcante
 RG: 10.771.637 SSP/SP


 Fabiana Nati Martini
 RG: 26.651.086-3 SSP/SP

JUCESP
 29 JUL 2018
 S/DE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

SECRETARIA DE REGISTRO
 Nº 01/2018
 346.020/18-9

FLÁVIA R. BRITTO
 SECRETARIA GERAL



JUCESP

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 17:46:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1046920

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 17:31:25 (hora local)**.

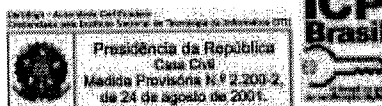
¹**Código de Autenticação Digital:** 40420608181730310488-1 a 40420608181730310488-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e336711465ddf9c3eafe258690a28e4a77c00b871d3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4fd741909c05ebfd02d80caeda391ae80d





JUCESP
07 18



000377
19
JUCESP PROTOCOLO
0.684.683/18-0



DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.375.249/0001-03

NIRE Nº 35.217.879.127

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS, REALIZADA EM 30/04/2018

Aos trinta (30) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas (09hs.), na sede social da empresa, no Município de em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua General Augusto Soares dos Santos, 206, Bairro Parque e Cidade Industrial Lagoinha – CEP 14095-240, reuniram-se a totalidade dos sócios quotistas da sociedade empresária **DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, quais sejam:

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, Sociedade Anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.012.259, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45, com sede social localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada Diretor Presidente, **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 000.277.788-60, casado em 30/07/1997, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, nº 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP; e

NOI HOLDING LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.225.289.929, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.085/0001-40, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, sala 1 – CEP 14095-000, Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Administrador, **ARTHUR BIAGI**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.258.896-3-SSP-SP e do CPF nº 023.334.908-10, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, 111 – CEP 14025-460, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Arthur Biagi**, servindo como secretário o Sr. **Luiz Roberto Kayssel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, pessoal e expressamente convocados,

AB-000
[Handwritten signatures and initials]



dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º. do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406/2002, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte

PAUTA:

I). Deliberar acerca da alteração de endereço da companhia, da seguinte forma:

CNPJ n.º 05.375.249/0001-03

Alteração **DA** Rua General Augusto Soares dos Santos, N.º 206, Bairro Parque e Cidade Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.095-240, **PARA** Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097-500.

II). Com a aprovação do item anterior da pauta da presente reunião, deliberar acerca da nova redação da Cláusula IV do Contrato Social da Companhia, nos seguintes termos:

IV – DA SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede social instalada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, ficando, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Ribeirão Preto/SP, como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

III). Deliberar acerca da consolidação do texto do Contrato Social da empresa.

Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta da presente reunião, os sócios, por unanimidade, tomaram as seguintes

DELIBERAÇÕES:

I). Aprovaram, sem qualquer restrição, a alteração de endereço da sociedade, da forma prevista no item I da pauta da presente reunião, autorizando-se os representantes legais da companhia a providenciarem os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, para a efetivação desta decisão;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom right.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Princesa Espirita Pessoa, 1405 - Edifício Estrela - Jd. Paulista - CEP 13052-000 - Tel: (16) 334-6200 - Fax: (16) 334-6201

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 40420608181730310488-15; Data: 06/08/2018 17:31:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03095-LDSW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000379
c9

JUCESP
07 18

II). Ato contínuo, os diretores aprovaram a nova redação à Cláusula IV do Contrato Social da Companhia, da forma consignada no item II da pauta da presente reunião.

III). Aprovaram a consolidação do Contrato Social da empresa, conforme texto submetido à aprovação de todos, transcrito em instrumento próprio de alteração contratual, a ser submetido ao registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, juntamente com este instrumento.

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2018.

Luiz Roberto Kaysel Cruz por
ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

LRK
: _____

Arthur Biagi, por
NOI HOLDING LTDA

: _____

JUCESP
23 JUL 2018
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SUBSIDIÁRIO

FLÁVIA FERREIRA GALVÃO
SECRETÁRIA GERAL

346.019/18-7



JUCESP

LRK *AB* *FLV* *3*

000380

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Edifícios - CEP 50030-900 - Recife, PE - Tel: (51) 3243-9944 - Fax: (51) 3243-9944

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40420608181541150138-1; Data: 06/08/2018 15:46:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH002563-ROAT
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35217879127	05.375.249/0001-03
NOME EMPRESARIAL	
DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	61
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	34067462840	FERNANDO BAPTISTA MOREIRA:34067462840	167038430054697808 2	16/03/2018 a 16/03/2021	Não
ADMINISTRADOR	02333490810	ARTHUR BIAGI:02333490810	521469728189723930 7	01/08/2017 a 01/08/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	32247689833	GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA:32247689833	256422339863037967 269495077021086143 66	30/04/2018 a 29/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.
43.8D.1C.42.57.33.B8.73-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2018 às 10:22:29

35.6C.AF.32.5C.4E.39.1F
29.2D.6C.90.24.58.28.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

2º TABELIAO

2º TABELIAO

2º TABELIAO

Fernando Moreira
Fernando Moreira
Coordenador Contábil
alface s/a

Arthur Biagi
Arthur Biagi

Giovana M. Zaccaro Pereira
Giovana M. Zaccaro Pereira
Controladoria

000381cg

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI DE 37E-0
 Av. Professor João Faria, 970 - CEP 11057-210 - Alto da Boa Vista - Ilhópolis - SP
 Daniel Azevedo Bastos - Tabelião

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 977/19208 suscitado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 40420608181541150138-2; Data: 06/08/2018 15:46:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02662-S408
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Prof. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Faria, 970 - CEP 11057-210 - Alto da Boa Vista - Ilhópolis - SP
 DANIEL AZEVEDO BASTOS - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de: FERNANDO DAPTISTA MOREIRA, ARTHUR BIAGI, GIDUANA MAIRA ZACCARO PEREIRA, em documento sem valor econômico e dou fé, Ribeirão Preto, 2 de agosto de 2018.
 Em Teste da Verdade, Cod. 12/4000316201902541 1091600521
 Livro de Registro de Notas - Ilhópolis - SP
 Total: R\$ 18,00

123877
FIRMA 2
 0883AA0073823

123877
FIRMA 1
 0883AA0371

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE NOTAS
 LOUÇA E SILVA - Tabelião
 RIBEIRÃO PRETO - SP

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE NOTAS

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE NOTAS

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE NOTAS

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE NOTAS

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE NOTAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000382c9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Professor Epitácio Pessoa, 144 - Barra da Estação - CEP: 06030-000 - Ribeirão Preto - SP - Tel: (16) 3341-3441 Fax: (16) 3341-3441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 40420808181541150138-3; Data: 06/08/2018 15:46:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02561-BFRM
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Entidade: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 61

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
NIRE	35217879127
CNPJ	05.375.249/0001-03
Número de Ordem	61
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RIBEIRÃO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47601

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	61
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47601
Data de inicio	01/01/2017

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 O. Professor João Inosa, 970 - CEP: 13025-230 - Av. da Boa Vista - 13040-302, 13222
 DAMIEN PARES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de: FERNANDO BAPTISTA MOREIRA, ARTHUR BIAGI, GIOVANA PAIRA ZACCARO PEREIRA em documento sem valor econômico e dou fé. Ribeirão Preto, 2 de agosto de 2018. Em Teste de verdade. Vol. 11234/2018 (16201802348352) Louton Tenório de Barros Escrevente
 Total: R\$ 10,00

FIRMA 2
 Tenório de Barros Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador

Fernando Moreira
Fernando Moreira
 Coordenador Contábil
 allpage s/a

Arthur Biagi
Arthur Biagi

Giovana M. Zaccaro Perelra
Giovana M. Zaccaro Perelra
 Controladoria

00038309

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1114 - Barra D'Água - Estado do Paraíba - CEP 56200-000 - João Pessoa - PB - CNJ 004.001 - Fone: 3333-3344

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal e 555/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: **40420608181541150138-4**; Data: **06/08/2018 15:46:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AHG02560-5ET7**
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,23**
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Entidade: **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**
 Número de Ordem do Livro: **61**

Data de término: **31/12/2017**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número **9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73-3**, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

RECIBO DE AUTENTICAÇÃO
 Nº 00038309-1
 06/08/2018 15:46:19

[Handwritten signatures and stamps]

00038429

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**
 Número de Ordem do Livro: **61**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: **40420608181541150138-5**; Data: **06/08/2018 15:46:19**
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AH02559-VTG9**; Valor Total do Ato: **R\$ 4,23**
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.517.874,01	R\$ 7.400.710,46
DISPONIBILIDADES	R\$ 2.967.288,29	R\$ 5.770.031,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.193.946,02	R\$ 635.948,88
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	R\$ 1.193.946,02	R\$ 635.948,88
CLIENTES NO PAÍS	R\$ 1.457.243,02	R\$ 4.791.272,42
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.457.243,02	R\$ 4.791.272,42
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 270.651,50	R\$ 116.207,21
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 270.651,50	R\$ 116.207,21
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 45.447,75	R\$ 41.862,30
ESTOQUES	R\$ 45.447,75	R\$ 41.862,30
ESTOQUES	R\$ (0,00)	R\$ 184.741,01
ESTOQUES	R\$ (0,00)	R\$ 184.741,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.550.585,72	R\$ 1.630.678,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 721.076,01	R\$ 801.168,93
OUTROS ATIVOS	R\$ 22.171,08	R\$ 0,00
MÚTUOS A RECEBER	R\$ (0,00)	R\$ 164.220,96
TRIBUTOS DIFERIDOS	R\$ 698.904,93	R\$ 636.947,97
IMOBILIZADO	R\$ 829.509,71	R\$ 829.509,71
OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 829.509,71	R\$ 829.509,71
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.517.874,01	R\$ 7.400.710,46
FORNECEDORES	R\$ 2.478.927,40	R\$ 5.146.326,81
FORNECEDORES NO PAÍS	R\$ 1.617.732,30	R\$ 4.200.594,67
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 1.617.732,30	R\$ 4.200.594,67
IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	R\$ 35.180,84	R\$ 123.290,62
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	R\$ 8.394,78	R\$ 71.289,81
IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 204,78
SALÁRIOS E ENCARGOS	R\$ 26.786,06	R\$ 51.796,03
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 11.014,26	R\$ 7.253,55
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES NO PAÍS	R\$ 815.000,00	R\$ 0,00
OUTROS PASSIVOS	R\$ 815.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 41.428,78	R\$ 815.187,97
MÚTUO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 51.638,64
MÚTUOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 51.638,64
MÚTUOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 51.638,64
PATRIMONIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.038.946,61	R\$ 2.202.745,01
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.900.000,00	R\$ 4.900.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (3.017.154,71)	R\$ (2.861.053,39)
	R\$ 156.101,32	R\$ 163.798,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73.3 em termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador

Fernando Moreira
Fernando Moreira
 Coordenador Contábil
 allpage s/a

Arthur Bialzi
Arthur Bialzi

Giovanna M. Zaccaro Pereira
Giovanna M. Zaccaro Pereira
 Controladoria

00038509

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.975-4
 Av. Professor João Faria, 970 - CEP 13975-320 - Alto do Itaipava - Fone: 3992-1222
 DANIEL PACHECO DE ALMEIDA - Tabelião

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40420608181541150138-6; Data: 06/08/2018 15:46:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02558-1L13;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Est. Valder de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Faria, 970 - CEP 13975-320 - Alto do Itaipava - Fone: 3992-1222
 DANIEL PACHECO DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas das **FERNANDO BAPTISTA MOREIRA ANHÔR RIAGI GIOVANA MAIRA ZACCARO**
PEREIRA em documento sem valor econômico e dou fé.
 Ribeirão Preto, 2 de agosto de 2018.
 Em Teste da Verdade. Cód. CNJ [08051620180254] HQ[688521]
 Louton, Ofício de Notas - Escritório

Total: R\$ 18,00

133077
FIRMA 1
 0863AA007366

133077
FIRMA 2
 0863AA007366

SELO DIGITAL DE NOTAS
 Louton, Ofício de Notas
 RIBEIRÃO PRETO - SP

[Handwritten signatures and initials]

00038629

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 2º TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-0
 Av. Professor João Faria, 970 - Vila Lúcia - São Paulo/SP - CEP 04245-040 - Fone: (11) 3041-1000 - Fax: (11) 3041-1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal e 950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **40426608181541150138-7**; Data: 06/08/2018 15:46:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC02557-LW0W.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Est. Valor de Miranda Cavalca
 Faturar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO


Entidade: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 61
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 CNPJ: 05.375.249/0001-03

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 1.085.436,20	R\$ 10.876.242,12
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	R\$ (141.732,80)	R\$ (4.312.342,58)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.085.436,20	R\$ 10.876.242,12
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (867.112,39)	R\$ (10.298.659,55)
LUCRO BRUTO	R\$ 218.323,81	R\$ 577.582,57
(-) DESPESAS COM VENDAS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (32.488,91)	R\$ (446.456,26)
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 185.834,90	R\$ 131.126,31
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 172.453,40
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (9.437,30)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 172.453,40
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 185.834,90	R\$ 303.579,71
(-) IRPJ/CSLL	R\$ (29.733,58)	R\$ (139.781,31)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 156.101,32	R\$ 163.798,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador


 Arthur Biagi
 Coordenador Contábil


 Giovanna M. Zaccaro Pereira
 Controladora

Página 1 de 1

TABELADO DE NOTAS DE RIBEIRO PRETO
 Av. Professor João Faria, 970 - Vila Lúcia - São Paulo/SP - CEP 04245-040 - Fone: (11) 3041-1000 - Fax: (11) 3041-1001

Reconheço por semelhança as firmas dos: **PERNANDO DAPTISTA PEREIRA**, **ARTHUR BIAGI**, **GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA** em documento sem valor econômico do Sr. **Ribeiro Preto**, 2 de agosto de 2018.

Em Teste da verdade, Cód. (1234567890) do Tabelado de Notas de Ribeiro Preto, Louton Tenório de Barros - Escrevente Público.

total: R\$ 18,00

SEGURANÇA
 Louton Tenório de Barros
 Escrevente Público

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 06.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V B, 41 e 52 de Lei Federal 6.635/1994 e Art. 8 Inc. XI
 da Lei Estadual 9.727/2006 autêntica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento mencionado e assinado neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40420608181541150138-8; Data: 06/08/2018 15:46:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02556-RLUZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Pinheiro, 970 - Fone: 3422-2229 - Alameda José Augusto - Fone: 3402-1222
 DAVENY PEREIRA DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço as assinaturas das firmas
 BAPTISTA, ARTHUR BIAGI, GIOVANA PEREIRA ZACCARO
 PEREIRA em seu valor, autenticando e dou fé.
 Ribairão Preto, 2 de agosto de 2018.
 Em Teste de Verdade, ALMEIDA, DAVENY PEREIRA DE ALMEIDA, Tabelião de Notas
 Lavou o Protocolo de Notas e assinou.
 Total: R\$ 18,00

FIRMA 2
 08633AA00736535

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 Número de Ordem do Livro: 61
 Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Historico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2017	4.900.000,00	(32.861.063,98)	2.038.946,02
Saldo Final em 31.12.2017	4.900.000,00	(32.697.254,98)	2.202.745,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Versão 5.0.2 do Visualizador

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

[Handwritten signature]
 Coordenador Contábil
[Handwritten signature]
 Controleadora

[Handwritten signature]
 Arthur Biagi

[Handwritten signature]
 Giovana M. Zaccaro Pereira
 Controladora

00023889

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. III
 da Lei Estadual 8.771/2006 autentica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento assinado e confiado neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40420608181541150138-9; Data: 06/08/2018 15:46:19
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02655-3L3G.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda

			Saldo em DEZ/2017		Saldo em DEZ/2016	
CT/PL	Participação de Capital de Terceiros	Capital de Terceiros Patrimônio Líquido	x100 <u>5.197.965</u> 2.202.745	236%	<u>2.478.927</u> 2.038.947	122%
PC/CT	Composição de Endividamento	Passivo Circulante Capital de Terceiros	x100 <u>5.146.327</u> 5.197.965	99%	<u>2.478.927</u> 2.478.927	100%
PC+PNC/AT	Grau de Endividamento	PC + PNC Ativo	<u>5.197.965</u> 7.400.710	70%	<u>2.478.927</u> 4.517.874	55%
I/PL	Imobilização do Patrimônio Líquido	Imobilizado Patrimônio Líquido	x100 <u>829.510</u> 2.202.745	38%	<u>829.510</u> 2.038.947	41%
I/PL + PNC	Imobilização dos Recursos Não Recorrentes	Imobilizado PL + PNC	x100 <u>829.510</u> 2.254.384	37%	<u>829.510</u> 2.038.947	41%
PT-PL/PT	Risco Financeiro	Passivo Total - PL Passivo Total	x100 <u>5.197.965</u> 7.400.710	70%	<u>2.478.927</u> 4.517.874	55%

Índice de Solvência

			Saldo em DEZ/2017		Saldo em DEZ/2016	
LG	Liquidez Geral	AC + Realizável LP PC + PNC	<u>7.400.710</u> 5.197.965	1,42	<u>3.688.364</u> 2.478.927	1,49
LC	Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	<u>5.770.032</u> 5.146.327	1,12	<u>2.967.288</u> 2.478.927	1,20
LS	Liquidez Seca	AC - Estoques Passivo Circulante	<u>5.585.291</u> 5.146.327	1,09	<u>2.967.288</u> 2.478.927	1,20
U	Liquidez Imediata	Disponibilidades Passivo Circulante	<u>635.949</u> 5.146.327	0,12	<u>1.193.946</u> 2.478.927	0,48
SG	Solvência Geral	Ativo Total PC + PNC	<u>7.400.710</u> 5.197.965	1,42	<u>4.517.874</u> 2.478.927	1,82

Índice de Rentabilidade

			Saldo em DEZ/2017		Saldo em DEZ/2016	
AL/AT	Giro do Ativo	Receita Líquida Ativo Total	<u>10.876.242</u> 7.400.710	147%	<u>1.085.436</u> 4.517.874	24%
LL/RL	Margem Líquida	Lucro Líquido Receita Líquida	<u>163.798</u> 10.876.242	2%	<u>156.101</u> 1.085.436	14%
LI/AT	Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido Ativo Total	<u>163.798</u> 7.400.710	2%	<u>156.101</u> 4.517.874	3%
LC/PL	Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	<u>163.798</u> 2.202.745	7%	<u>156.101</u> 2.038.947	8%
LOP/RL	Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Op. Receita Líquida	<u>131.126</u> 10.876.242	1%	<u>185.835</u> 1.085.436	17%

Fernando
Fernando Baptista Moreira
 CRC 1SP294659/0-0

← 2º TABELIAO

Arthur Biagi
Arthur Biagi

← 2º TABELIAO

Giovana M. Zaccaro Pereira
Giovana M. Zaccaro Pereira
 Controladora
 CRC 1SP292511/0-2

← 2º TABELIAO

[Handwritten signatures]

000389

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CRI 06.870-0
 Av. Professor João Faria, 970 - Bairro Vila Vitor - Faltas: 3902-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40420608161541150138-10; Data: 06/08/2018 15:46:19

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02554-Q7H9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor do Mandado Cautelar: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Faria, 970 - CEP 13025-320 - Alto da Boa Vista - Faltas: 3902-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de DENIVALDO BASTOS MATRA, em documento seu valor econômico e dou fé em Ribeirão Preto, 06 de Agosto de 2018. En Tes. da verdade. (1238852) HQ[68852]

Karen Battaglia - Escrevente
 Total: R\$ 12,00

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
 Karen Battaglia
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO

FIRMA 2
 0883AA0072130

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Faria, 970 - CEP 13025-320 - Alto da Boa Vista - Faltas: 3902-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de GIOVANA MATRA ZACCARO PEREIRA, em documento seu valor econômico e dou fé em Ribeirão Preto, 06 de Agosto de 2018. En Tes. da verdade. (1238852) HQ[68852]

Lauton Antonio Batista - Escrevente
 Total: R\$ 4,00

TABELIÃO DE NOTAS
 Lauton Antonio Batista
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

FIRMA 3
 0883AA0377665

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Rua Professor João Faria, 930 - CEP 13045-320 - Alameda São Bento - Jd. Iguape - Ribeirão Preto, SP - Tel: (13) 334-5341 - Fax: (13) 334-5341

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40422108181151000888-1; Data: 21/08/2018 11:57:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ28904-00J6
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000390
 9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. o n.º 05.375.249/0001-03, com sede neste município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53 e 450m, sala 04, CEP: 14.097-500, Bairro Recreio Anhanguera, neste ato representada por Sr. ARTHUR BIAGI, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 3.258.896-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob. o n.º 023.334.908-10, em conjunto com Sr. CAETANO BARROS BIAGI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob. o nº 294.592.988-00, ambos domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53 e 450m, CEP: 14.097-500, Bairro Recreio Anhanguera, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeiam e constituem como sua bastante procuradora a Srta. GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA, brasileira, divorciada, Coordenadora de Contabilidade, portadora da cédula de identidade RG nº 33.628.176 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 322.476.898-33 e CRC n.º 1SP292511/O-2, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, n.º 1855, casa 509, Bairro Guaporé, CEP: 14.022-000, a quem confere poderes para assinar balanço, balancetes, livro diário e livro razão, fornecer e solicitar informações contábeis a instituições financeiras, fornecedores e clientes para fins cadastrais; atuar junto a todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais; representá-la perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, podendo assinar pedido de restituição de valor pago em duplicidade; representá-la perante a Receita Federal, podendo assinar recibo de entrega de declarações (ECF, DIRF, DCTF, ECD, PER/DCOMP e outras), solicitar a retificação de documentos (REDARF e outros), assinar termos de abertura, termos de encerramento de livros de entrada e saída de mercadorias, registro de apuração de IPI, pedido de impugnação, podendo assinar termos de abertura, termos de encerramento de livros de entrada e saída de mercadorias, registro de apuração de ICMS, livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência, guias de apuração, substitutiva de guias de apuração, assinar termos de abertura, termos de encerramento de registro de prestação de serviços; enfim praticar todos os demais atos compatíveis ao cabal e completo desempenho do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento no todo ou em parte. O Presente mandato será válido até o dia 06/08/2019.

Ribeirão Preto, 07 de Agosto de 2018.

(Handwritten signature)
 ARTHUR BIAGI



(Handwritten signature)
 CAETANO BARROS BIAGI



TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Faria, 930 - CEP 13045-320 - Alameda São Bento - Jd. Iguape - Ribeirão Preto, SP - Tel: (13) 334-5341 - Fax: (13) 334-5341

Recebi por assinatura de *(Handwritten name)* o Sr. ARTHUR BIAGI, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 3.258.896-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob. o nº 023.334.908-10, em conjunto com Sr. CAETANO BARROS BIAGI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob. o nº 294.592.988-00, ambos domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53 e 450m, CEP: 14.097-500, Bairro Recreio Anhanguera, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeiam e constituem como sua bastante procuradora a Srta. GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA, brasileira, divorciada, Coordenadora de Contabilidade, portadora da cédula de identidade RG nº 33.628.176 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 322.476.898-33 e CRC n.º 1SP292511/O-2, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, n.º 1855, casa 509, Bairro Guaporé, CEP: 14.022-000, a quem confere poderes para assinar balanço, balancetes, livro diário e livro razão, fornecer e solicitar informações contábeis a instituições financeiras, fornecedores e clientes para fins cadastrais; atuar junto a todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais; representá-la perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, podendo assinar pedido de restituição de valor pago em duplicidade; representá-la perante a Receita Federal, podendo assinar recibo de entrega de declarações (ECF, DIRF, DCTF, ECD, PER/DCOMP e outras), solicitar a retificação de documentos (REDARF e outros), assinar termos de abertura, termos de encerramento de livros de entrada e saída de mercadorias, registro de apuração de IPI, pedido de impugnação, podendo assinar termos de abertura, termos de encerramento de livros de entrada e saída de mercadorias, registro de apuração de ICMS, livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência, guias de apuração, substitutiva de guias de apuração, assinar termos de abertura, termos de encerramento de registro de prestação de serviços; enfim praticar todos os demais atos compatíveis ao cabal e completo desempenho do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento no todo ou em parte. O Presente mandato será válido até o dia 06/08/2019.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS
 Laudon Tenorio de Barros
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

(Handwritten initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo dá empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2018 12:47:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 11:57:42 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40422108181151000888-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbbab6296f7d735c32aa7b48d15c5ada918d4348b9035cd7e514a902679118d7d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4fa2e7c4916d9dee4c41b4806898a40a73



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



000392
99

À GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA.


07 de Agosto de 2018

Prezada Giovana,

Temos o prazer de lhe comunicar que a partir de 07/08/2018 você assume um novo desafio na DENTAL ALTA MOGIANA onde passará a exercer o cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE.

Agradecemos seu comprometimento demonstrado na execução de suas atividades até o momento e estamos certos de que você terá sucesso nesta nova função, a qual esperamos que seja exercida com a mesma dedicação e eficiência.

Parabéns e sucesso!


Giovana M. Zaccaro Pereira
Controladoria


ARTHUR BIAGI

DENTAL ALTA MOGIANA ; CNPJ 05.375.249/0001-03
Ribeirão Preto-SP; Recreio Anhanguera - Rodovia Abraão Assed Km 53 + 450 metros CEP 14097-500
(+55 16) 3512-1212







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2018 12:05:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1065002

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2019 16:22:42 (hora local)**.

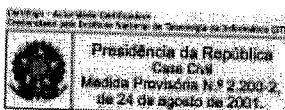
¹**Código de Autenticação Digital:** 40422908181612000917-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f6213a4de51f3b2b5c1f00dd64d32284c15bd4afd471f77fe896b3ae78000cad3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f87eddf939f1c270a7c366295d3a32c76



J

8

JL


8

M

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2018/063253 Nome: GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA Registro: SP-292511/O-2 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 322.476.898-33 Validade: 19/11/2018 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1535.8520.0282.6381

eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 15:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1046666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 15:46:19 (hora local)**.

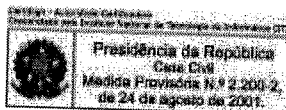
¹**Código de Autenticação Digital:** 40420608181541150138-1 a 40420608181541150138-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e33671146c4623ca7f85848d25a048d0eb2d11347d3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4f8709562ca3e1f6adf4abeca65a979618



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

05.375.249/0001-03

Endereço Completo

RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 206 - PARQUE E CIDADE INDL.LAGOINHA CEP: 14.095-240 - RIBEIRÃO PRETO/SP

Telefone

(16) -610-6166

Responsável Técnico

CAETANO BARROS BIAGI

Responsável Legal

ARTHUR BIAGI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.02.387-7 (K3H4HL587X6X)

Data do Cadastro

21/03/2005

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.297408/2004-77

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.392, DE 18 DE MAIO DE 2007

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 6 de julho de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2881, de 16 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES
ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: AMP PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA
CNPJ: 55.864.086/0001-92
PROCESSO: 25000.211608/7- AUTORIZ/MS: 1.01589.1
RP TECNICO: CARLA REGINA CORTESSE
RP LEGAL: JOSE AMERICO MADEIRA PINHO JUNIOR
ENDERECO: RUA CESARIO RAMALHO 615
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01521000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: APIS VIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.943.733/0001-95
PROCESSO: 25351.069287/2004-75 AUTORIZ/MS: UYX28246308H (8.02036.4)
RP TECNICO: RAQUEL PIANA DUCATTI
RP LEGAL: LUIZ HENRIQUE MATIAZZI
ENDERECO: RUA ALCIDIO PAGANELLI 412
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 14700000 - BEBEDOURO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: BARRIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.079.950/0001-89
PROCESSO: 25351.012563/2003-42 AUTORIZ/MS: K4HIHX64Y305 (8.01347.2)
RP TECNICO: GILBERTO BARCELOS SOUZA
RP LEGAL: JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS MANSUR
ENDERECO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, Nº126, SALAS 445 A 447
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSERVICE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 60.341.575/0001-08
PROCESSO: 25004.008544/93- AUTORIZ/MS: 1.02304.2
RP TECNICO: ADRIANA MARTINS SERRA
RP LEGAL: MÂRCIA CRISTINA DIDÁRIO
ENDERECO: RUA CONDE PRATES, NR. 77/79
BAIRRO: MOOCA CEP: 03122000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 03.987.578/0001-71
PROCESSO: 25023.002631/2005-15 AUTORIZ/MS: P0X3W2H6W239 (8.02961.9)
RP TECNICO: FABIANE MATEUS
RP LEGAL: JOÃO CARLOS RHEMIUS
ENDERECO: AV. SALGADO FILHO 3491, CONJ. 5/6
BAIRRO: UBERABA CEP: 81570000 - CÜRITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.643.718/0001-21
PROCESSO: 25351.256731/2005-71 AUTORIZ/MS: P762MY98MY4 (8.02741.9)
RP TECNICO: AUGUSTO ROBERTO DE SOUZA
RP LEGAL: MARCIO CALFA ANTONIO

ENDERECO: RUA BORGES LAGOA, Nº 1220/1170, PISO SUPERIOR
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04038003 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES PROSINTESE CAMPINAS LTDA
CNPJ: 03.122.118/0001-80
PROCESSO: 25351.003333/2005-54 AUTORIZ/MS: G6Y2VWLH43HM (8.02329.7)
RP TECNICO: NEIDE MORAES DE SOUZA
RP LEGAL: VALDECIO DE OLIVEIRA
ENDERECO: RUA CONEGO NERY 193
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 13076080 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029434/0113- AUTORIZ/MS: 8.00864.1
RP TECNICO: TATIANE LOPES SILVA DE CARVALHO
RP LEGAL: CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
BAIRRO: ENCruzILHADA CEP: 11015480 - SANTOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 05.375.249/0001-03
PROCESSO: 25351.297408/2004-77 AUTORIZ/MS: K3H4HL587X6X (8.02387.7)
RP TECNICO: LEONEL ISSA HALAK
RP LEGAL: ARTHUR BIAGI
ENDERECO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 206
BAIRRO: PARQUE E CIDADE INDL.LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIASGRIN LTDA
CNPJ: 01.896.766/0001-70
PROCESSO: 25000.038169/9711- AUTORIZ/MS: 1.03398.4
RP TECNICO: RICARDO JOSE ROSSIGNATTI MONTEIRO
RP LEGAL: DULCELENE APARECIDA MUCELINI PEINADO
ENDERECO: AV. HERMANN MARCHETTI 1435, LOTE 01
BAIRRO: LAPA CEP: 05038001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIGITAL APARELHOS AUDITIVOS LTDA
CNPJ: 05.303.013/0001-57
PROCESSO: 2531.056033/2003-14 AUTORIZ/MS: P2Y4434W9Y3L (8.01778.1)
RP TECNICO: TEREZA CRISTINA DE JESUS COSTA
RP LEGAL: JOAO FARIAS DUARTE MONTEIRO
ENDERECO: RUA DOM JOSE DE BARROS, 152, 2º AND, COND. 27 A 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 01038000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 92.037.480/0001-83
PROCESSO: 25025.000572/2003-92 AUTORIZ/MS: 5W35Y4527WX2 (8.01849.7)
RP TECNICO: CLAUDIA MERGEN
RP LEGAL: FLÁVIO LUIZ MERGEN
ENDERECO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, N.º 480
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.985.366/0001-20
PROCESSO: 25000.025161/9922- AUTORIZ/MS: 1.04299.9
RP TECNICO: PAULO SANCHES GONCALVES
RP LEGAL: ROBERTO NUDELMANN GOMES
ENDERECO: RUA LAGUNA 742
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04728001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MACMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 91.355.313/0001-18
PROCESSO: 25025.020896/9991- AUTORIZ/MS: 8.00083.3
RP TECNICO: GUSTAVO CHIAPINOTTO MACIEL
RP LEGAL: VALDIR MACIEL
ENDERECO: AV. CRISTOVÃO COLOMBO 2592
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 90560002 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAFEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 84.487.131/0001-35
PROCESSO: 25351.206714/2002-41 AUTORIZ/MS: 7Y4H61374Y6 (8.01263.1)
RP TECNICO: ALESSANDRO DACIO RAMOS ESTANQUEIRO
RP LEGAL: CLAUDIO ALBERTO FELSENTHAL
ENDERECO: AV. PEDRO TEIXEIRA 224, CONJUNTO TROPICAL
BAIRRO: DOM PEDRO CEP: 69040000 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAXI MED PRODUTOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 03.882.840/0001-13
PROCESSO: 25351.027375/2005-81 AUTORIZ/MS: U883L4W01768 (8.02368.1)
RP TECNICO: LUCIANE DE OLIVEIRA SPARREMBERGER
RP LEGAL: RICARDO QUINHO DA SILVA NETO
ENDERECO: RUA VISCONDE DO HERVAL, 1083 SALA 601
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90130151 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICAL DEALERS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.586.763/0001-35
PROCESSO: 25351.190959/2002-49 AUTORIZ/MS: 8Y752WV5749Y (8.01623.5)
RP TECNICO: ADRIANA MARTINS SERRA
RP LEGAL: MÂRCIA CRISTINA DIDÁRIO
ENDERECO: RUA CONDE PRATES 77
BAIRRO: MOOCA CEP: 03122000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MH EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA EPP
CNPJ: 04.342.755/0001-25
PROCESSO: 25004.002338/2003-48 AUTORIZ/MS: P3M3502Y3M7 (8.02234.8)
RP TECNICO: DOUGLAS ALVES LIMA
RP LEGAL: JOAO ANTONIO DOS SANTOS
ENDERECO: RUA ENG. MESQUITA SAMPAIO, 615
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04711000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.937.243/0001-01
PROCESSO: 25351.208280/2002-13 AUTORIZ/MS: KY74Y9X852Y7 (8.01246.3)
RP TECNICO: LUCIO DANIEL JUNIOR
RP LEGAL: HIDEHARU KARAKI
ENDERECO: RUA DO ROCIO 430
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04552000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTECH MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/EPP
CNPJ: 06.328.384/0001-52
PROCESSO: 25351.058511/2005-84 AUTORIZ/MS: GIL541178909 (8.02405.9)
RP TECNICO: CLAUDIO ROSSI DOS SANTOS
RP LEGAL: CLAUDIO ROSSI DOS SANTOS
ENDERECO: AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS 1195, SALA 04
BAIRRO: JARDIM MODELO CEP: 07400000 - ARUJA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SIGNUS DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.543.875/0001-28
PROCESSO: 25351.302538/2006-09 AUTORIZ/MS: P93396M10471 (8.03222.2)
RP TECNICO: PATRICIA GOMES DE SOUZA
RP LEGAL: MARCELLO TELLES DE SOUZA JUNIOR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ

55.979.736/0001-45

Endereço Completo

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525 - PQ INDL LAGOINHA CEP: 14.095-000 - RIBEIRÃO PRETO/SP

Telefone

(16) 3512-1409

Responsável Técnico

CAETANO BARROS BIAGI

Responsável Legal

ARTHUR BIAGI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.011-3

Data do Cadastro

02/07/1982

Situação Inativa**Nº do Processo**

25991.005463/81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Embalar

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Produzir

- Correlato



EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Inovar Sistema de Higiene Ltda me
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 2131
BAIRRO: Ipiranga CEP: 35502024 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 01.873.721/0001-79
PROCESSO: 25351.098837/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07284.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODO RIO ENTREGAS RAPIDAS E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.378.565/0001-59
PROCESSO: 25351.114817/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07297.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Distribuidora de Alimentos Francisco Ikeda Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FUDO, 680 - SALA 12
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17890000 - JUNQUEIRO-
RÓPOLIS/SP
CNPJ: 52.761.434/0001-08
PROCESSO: 25351.067689/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07295.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSMEG TRANSPORTES E SERVIÇOS LOGÍSTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES RUA CRISTOVAN DE VITA, 260 SN
BAIRRO: VILA CAMARGO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 04.088.627/0001-05
PROCESSO: 25351.101320/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07291.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E POLIMENTO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HARRY FEIKEN, 1476
BAIRRO: BONECA DO IGUAÇU CEP: 83040000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 25.109.686/0001-84
PROCESSO: 25351.040493/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07282.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Faria evangelista hospitalar eireli-me
ENDEREÇO: rua do comercio nº 197 ad 15 H10
BAIRRO: setor centro oeste CEP: 74550060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.944.613/0001-05
PROCESSO: 25351.101230/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07294.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M.S. LIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, 221
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.707.335/0001-14
PROCESSO: 25351.097233/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07285.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOLT MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 101 s/n km 510
BAIRRO: jacuã CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 26.354.523/0001-20
PROCESSO: 25351.096828/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07287.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: aliança distribuidora de materiais em geral ltda - me
ENDEREÇO: av estância, 392
BAIRRO: areias CEP: 50781130 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.658.170/0001-26
PROCESSO: 25351.097235/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07288.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI -ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE 11, CASA 02
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 20.664.198/0001-15
PROCESSO: 25351.117747/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07292.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLIDAIRES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA
BAIRRO: Tims CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 23.399.442/0001-58
PROCESSO: 25351.099041/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07283.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCIANO F COSTA EPP
ENDEREÇO: av jequitia 395
BAIRRO: calçada CEP: 40411120 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.092.265/0001-80
PROCESSO: 25351.098897/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07286.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 84

RESOLUÇÃO - RE Nº 718, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIA COSMÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR NELSON ELIAS, 1340
BAIRRO: JAPY CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 15.573.791/0001-16
PROCESSO: 25351.074746/2014-03 AUTORIZ/MS: 2.07282.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOUZA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA CANDELAJA, 66, SALA 101 A 1201
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.009.911/0001-39
PROCESSO: 25351.504818/2015-46 AUTORIZ/MS: 2.08286.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INCOGESL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA P. 26, Nº 129, QD P-100, LT 14
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.119.494/0001-90

PROCESSO: 25000053385 AUTORIZ/MS: 2.00989.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, 875 - GALPÃO 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 13.414.166/0001-04
PROCESSO: 25351.332095/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R ELIZABETH DEZOLT 81
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 14140000 - CRAVILHOS/SP
CNPJ: 15.914.568/0001-95
PROCESSO: 25351.849132/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15122.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q 812 SUL ALAMEDA 7 S/N QI-06 LOTE 18
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023118 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R REGINALDO DE LIMA 291
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 09732550 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 09.105.391/0001-83
PROCESSO: 25351.204108/2010-00 AUTORIZ/MS: K848893077X9 (8.06392.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: CALÇADA DOS IPÊS Nº 33 SALA 22
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453025 - BARUERI/SP
CNPJ: 20.339.865/0001-94
PROCESSO: 25351.537687/2016-03 AUTORIZ/MS: M721Y6HW2099 (8.14490.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EURODESCK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARTINS Nº189 FRENTE
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05511000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25.424.536/0001-65
PROCESSO: 25351.498118/2016-06 AUTORIZ/MS: M17IM6L95X6Y (8.14446.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.458394/2008-06 AUTORIZ/MS: UL378344M98W (8.04669.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DERTON REPRESENTAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCR N QUADRA 714/715 - BLOCO E - LOJA 30
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70761650 - BRASÍLIA/DF



<p>CNPJ: 04.506.592/0001-79 PROCESSO: 25351.106048/2009-07 P9140Y543W8W (8.05088.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25351.280062/2011-24 (8.07922.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA VIEIRA DE MORAIS, 1.111, CONJ. 706 a 710 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04617014 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 01.213.619/0008-13 PROCESSO: 25351.476821/2016-08 PX114519YH55 (8.14382.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p>	AUTORIZ/MS:	<p>EMPRESA: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua Waldir Landgraf 101 Unidade II BAIRRO: Lindóia CEP: 86031218 - LONDRINA/PR CNPJ: 21.763.327/0001-95 PROCESSO: 25351.503054/2015-33 WL31M5W238HM (8.12624.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: IMPLANTANTES MEDICOS BAHIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: AV. VASCO DA GAMA 4615 ED. COMERCIAL VASCO DA GAMA, SALA 502 BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 40.230731 - SALVADOR/BA CNPJ: 15.463.170/0001-80 PROCESSO: 25351.501402/2014-61 K01HILL44354 (8.10979.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: MARCELLO AUGUSTO CAETANO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: ESTRADA DO MONTEIRO 528, SALA 201 / 205 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23045830 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 18.759.148/0001-70 PROCESSO: 25351.052467/2015-10 M011X54WXX35 (8.11675.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS</p>	AUTORIZ/MS:	<p>EMPRESA: VITAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, N. 1698, ED ZION BUSINESS, SL 2005 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELÉM/PA CNPJ: 21.868.212/0001-65 PROCESSO: 25351.418509/2015-36 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66 BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 09.465.387/0001-80 PROCESSO: 25351.052532/2009-70 KL987Y7847MM (8.06067.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: new bone comercio de produtos medicos lida ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR 1057, SALA 209, ED. TORRE EUROPA BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820021 - SALVADOR/BA CNPJ: 08.913.471/0001-00 PROCESSO: 25351.158633/2008-12 UW18544542HL (8.04371.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO</p>	AUTORIZ/MS:	<p>EMPRESA: SPINE & HEAD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 50 BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07091000 - GUARULHOS/SP CNPJ: 13.534.218/0001-78 PROCESSO: 25351.293340/2014-42 UM4L1H42379 (8.10502.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELLI ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO FURTADO 748, Km 9 BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025160 - BELÉM/PA CNPJ: 21.496.833/0001-65 PROCESSO: 25351.335382/2015-73 Y83181M15H24 (8.12210.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA ENDEREÇO: R MARTINS, 189 FRENTE BAIRRO: BUTANTA CEP: 05511000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 12.361.867/0001-51 PROCESSO: 25351.203222/2012-12 KH3W0W83759M (8.08615.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS</p>	AUTORIZ/MS:	<p>EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, Nº314 - EDIF. ANTARES EMPRESARIAL SALA 910/911/912 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820770 - SALVADOR/BA CNPJ: 05.267.928/0002-31 PROCESSO: 25351.602212/2014-44 GXLXMM887H62 (8.11462.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA 11, 875 - GALPÃO 10 BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE CNPJ: 13.414.166/0001-04 PROCESSO: 25351.099260/2012-83 K33L99X38H17 (8.09321.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: SURGICAL LINE -COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: R PEREIRA ESTEFANO, 114 SALAS1201, 1202, 1203, 1213, 1214 e 1215 BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144070 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.330.175/0001-06 PROCESSO: 25351.481940/2007-13 PXX6X70WX2H1 (8.04109.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO</p>	AUTORIZ/MS:	<p>EMPRESA: Angiomédial comercio de produtos MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: R CUBATAO, 86 CONJ 701 703 705 707 709 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04013000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.238.340/0003-91 PROCESSO: 25351.467092/2014-51 P6689M7M78X5 (8.10906.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADE 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORE BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP CNPJ: 10.353.590/0001-90 PROCESSO: 25351.301150/2012-87 KX69Y02XH3XY (8.08632.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ENDEREÇO: Rua Mostardeiro, 322 - cj 901 e 902 BAIRRO: Independência CEP: 90430000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 54.516.661/0068-00 PROCESSO: 25351.488392/2015-20 591363620Y1W (8.12583.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	AUTORIZ/MS:	<p>EMPRESA: XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: Av. Dr. Freitas n° 2556 BAIRRO: Pedreira CEP: 66087812 - BELÉM/PA CNPJ: 10.721.848/0001-63 PROCESSO: 25351.723164/2011-52 POL90MM453XHM (8.08161.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: GPRESS MEDICAL EIRELLI - EPP ENDEREÇO: RUA MAJOR RICARDO KRONNER, 330 BAIRRO: VILA GARCES CEP: 11920000 - IGUAPE/SP CNPJ: 17.122.815/0001-46 PROCESSO: 25351.974694/2016-94 U29MH47W25H3 (8.13560.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP ENDEREÇO: RUA PASSAROS E FLORES 416 BAIRRO: JARDIM DA ACACIAS CEP: 04704000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 08.248.977/0001-34</p>	AUTORIZ/MS:	<p>EMPRESA: EUROMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS 235 - SALA 04/05 BAIRRO: IPES CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP CNPJ: 22.727.121/0001-72 PROCESSO: 25351.644704/2015-56 WX419M19LH65 (8.12904.0)</p>	<p>EMPRESA: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525 BAIRRO: PQ INDL LAGOINHA CEP: 14095000 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 55.979.736/0001-45</p>

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017032000040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ANEXO

PROCESSO: 25991.005463/81 AUTORIZ/MS: 1.01011.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
ENDERECO: R LEOPOLDO BULHOES, 1650 (NUMER. SUPLE-
MENTAR R. EURICO SOUZA LEAO, 120, PARTE)
BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 23045830 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 02.794.555/0001-88
PROCESSO: 25000.019457/99-12 AUTORIZ/MS: 1.04303.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ELANCO SAUDE ANIMAL LTDA
ENDERECO: AV MORUMBI, 8264, ANDAR 1
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703002 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 00.820.120/0001-35
PROCESSO: 25351.136260/2004-03 AUTORIZ/MS: 3.02919.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLAMS COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA A, Nº 135 - QUADRA 10 - LOTE 19
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075220 - GOIANIA/GO
CNPJ: 01.518.571/0001-76
PROCESSO: 25351.536027/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07166.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNION QUIMICA COMERCIO E IMPORTACAO LT-
DA
ENDERECO: AV. TRANSAMAZONICA, 523 - B
BAIRRO: JARDIM ENCANTADO CEP: 33350000 - SAO JOSE DA
LAPA/MG
CNPJ: 00.948.736/0001-96
PROCESSO: 25351.037155/2005-65 AUTORIZ/MS: 3.03039.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOUZA CRUZ LTDA
ENDERECO: RUA CANDELARIA, 66, SALA 101 A 1201
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.009.911/0001-39
PROCESSO: 25351.504834/2015-73 AUTORIZ/MS: 3.06552.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Ki-Joia Industria e Comercio de Produtos de Limpeza
ENDERECO: R 12 SN QUADRA 09 LOTE 20 A 30
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985230 - APA-
RECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 00.799.056/0001-58
PROCESSO: 25000.015932/91-15 AUTORIZ/MS: 3.01241.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 739

RESOLUÇÃO - RE Nº 719, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017032000041

EMPRESA: Bom Pastor Higiene e Cosméticos Ltda - EPP
ENDERECO: Rua Alem Paraíba, 322
BAIRRO: Lagoinha CEP: 31210120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.057.175/0003-08
PROCESSO: 25351.099028/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: silicone industria e comércio de silicone, instrumentos materiais medicos cirurgicos hospitalares Ltda me
ENDERECO: AV MOACI, 525 CONJUNTO 805/806
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04083001 - SAO PAU-
LO/SP
CNPJ: 07.439.473/0002-10
PROCESSO: 25351.101020/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.14267-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: house comércio de medicamentos e produtos medicos hospitalares Ltda epp
ENDERECO: rua nicolau zarvos, 70
BAIRRO: parque jabuquara CEP: 04356080 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 24.835.862/0001-00
PROCESSO: 25351.097238/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: jc odontoservice aparelhos medicos odontologicos ltda
ENDERECO: ade ej 05 lote 14 loja
BAIRRO: ade CEP: 71987180 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 07.860.771/0001-06
PROCESSO: 25351.117971/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDERECO: Avenida Brasília, 506-a
BAIRRO: brasilia CEP: 62460000 - URUOCA/CE
CNPJ: 21.830.581/0001-69
PROCESSO: 25351.096873/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Transportadora Americana Ltda
ENDERECO: Rua Perola , 200 Galpão 2 Modulo 1-5
BAIRRO: Jd. Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLAN-
DIA/SP
CNPJ: 43.244.631/0048-22
PROCESSO: 25351.103482/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
ENDERECO: RUA PINTO MADEIRA Nº 535, LOJA 18
BAIRRO: CENTRO CEP: 60192010 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 19.659.691/0001-68
PROCESSO: 25351.097487/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PARANAIBA, 1039 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 75526250 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 10.542.511/0001-99
PROCESSO: 25351.098540/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDERECO: Avenida Brasília, 506-a
BAIRRO: brasilia CEP: 62460000 - URUOCA/CE
CNPJ: 21.830.581/0001-69
PROCESSO: 25351.096870/2017-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MAIARA PINHEIRO DE ANDRADE 01488154210
ENDERECO: RUA QUINCAS BORSA, 2700
BAIRRO: TRÊS MARIAS CEP: 76812676 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 12.855.088/0001-02
PROCESSO: 25351.101543/2017-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: motion logistica ltda - epp
ENDERECO: rua jose semiao rodrigues agostinho, n 1370, bloco 500, sala 03
BAIRRO: agua espraída CEP: 06833370 - EMBU DAS AR-
TES/SP
CNPJ: 18.978.484/0001-03
PROCESSO: 25351.097376/2017-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: house comércio de medicamentos e produtos medicos hospitalares ltda epp
ENDERECO: rua nicolau zarvos, 70
BAIRRO: parque jabuquara CEP: 04356080 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 24.835.862/0001-00
PROCESSO: 25351.097208/2017-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: siml comércio de importação e exportação de cosméticos eireli
ENDERECO: rua frei mansueto, 151 sala 210
BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE
CNPJ: 24.043.989/0001-89
PROCESSO: 25351.101533/2017-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIPALLIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA.
ENDERECO: Av. Barão de Castelo Branco
BAIRRO: CEP: - TERESINA/PI
CNPJ: 17.897.450/0001-21
PROCESSO: 25351.124203/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: claudio conceição santos
ENDERECO: rua conde de porto alegre 191
BAIRRO: iapi CEP: 40330201 - SALVADOR/BA
CNPJ: 17.323.029/0001-07
PROCESSO: 25351.411403/2016-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2385421/16-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: nx distribuidora hospitalar ltda epp
ENDERECO: Rua Marechal Bitencourt nº 143
BAIRRO: Riachuelo CEP: 20950200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 18.797.192/0001-74
PROCESSO: 25351.127052/2017-60

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



00040209

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-9
R. Pinheiro Carlos Farias, 144 - Bairro Da Penha - CEP 21070-030 - www.azevedobastos.jus.br - Tel: (21) 2564-5436 - Fax: (21) 2564-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e capturado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79312007181058290717-1; Data: 20/07/2018 11:06:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD91230-8S80
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que adquirimos os produtos abaixo relacionados da empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: **05.375.249/0001-03**, Inscrição Estadual nº 582.637.908.115, situada a RUA GAL. AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N°206, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA – RIBEIRÃO PRETO/ SP, DECLARAMOS que os mesmos nos atendem plenamente, estando satisfeitos com a performance e qualidade dos equipamentos adquiridos e instalados para fins de treinamento e locação.

Equipamentos:

Nota-Fiscal nº 144.923

- Ultrassom – modelo PF 102

Nota-Fiscal nº 185.052

- Ultrassom – modelo PF 104
- Ultrassom – modelo PF 412

Declaramos ainda que a empresa foi pontual em sua entrega e tem prestado assistência técnica de maneira satisfatória, não havendo portanto nada que desabone a conduta e respeitabilidade desta empresa com as obrigações assumidas.

Razão Social: **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.280.604/0001-25 INS. EST.: 83.797.096

Endereço: Rua Montevidéu, 647, Penha, Rio de Janeiro, RJ – CEP 21.020-290

Telefone: (21) 2560-5436



Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

Domingos Pereira Machado Filho
TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Domingos Pereira Machado Filho

Domingos Pereira Machado Filho - Sócio - Diretor
Ident. 2.574.404-6 Deuran - CPF 072.717.197-68
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
R. Montevidéu, 647, Penha, RJ, Cep 21.020-290
CNPJ: 32.280.604/0001-25 IE 83.797.096
Tel. (21) 2560-5436 - machado@txmed.com.br

14º Ofício de Notas - RJ
Luís Sergio dos Santos Silva

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. BRAS DE PINA, 110-B - PENHA
CEP 21070-030 - TEL. (21) 2560-3547 / 2560-8168
TABELIA DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA

ACB32846
088633

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO, e dou fé.
Rio de Janeiro-RJ, 20 de julho de 2018-10:11:27. Cód.: 00564429-10

Luís Sergio dos Santos Silva - Escrevente
Quantidade R\$1 - Emolumento R\$ 5,41 - Taxas R\$ 2,20 - Total R\$ 7,61
ECONV29163-FCE, Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/>

Luís Sergio dos Santos Silva
Escrevente
CNPJ: 0126-076 - RJ

[Handwritten signatures and initials]

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 32.280.604/0001-25 Inscrição Estadual 83.797.096
Rua Montevidéu, 647 - Penha
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21020-290

TEL.: (21) 2560-5436
www.txmed.com.br
sac@txmed.com.br

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 11:10:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1034564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 11:06:29 (hora local)**.

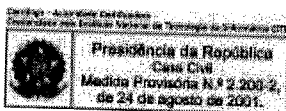
¹**Código de Autenticação Digital:** 79312007181058290717-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fcef1967586f17cf7a2d4184dd8d141ad036dcd524971019336af02550264b8a08dbd4469fe6debd63599d57b09e52f5f5



Handwritten signatures and initials.

800404
29

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

TERMO DE CONTRATO nº 054/2017

TERMO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, através de sua Secretária Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Lúcio Lédio de Souza, brasileiro, casado, advogado, identidade n. 85.867 OAB/RJ, e, CPF n. 984.375.697-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a firma **DENTAL ALTA MÓGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ 05.375.249/0001-03, localizada à Rua General Augusto Soares dos Santos, 206, Parque Industrial da Lagoinha, Ribeirão Preto, SP, CEP.: 14.095-240, neste ato representada por seu procurador **DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 02574404-6, IFP/RJ e do CPF 072.717.197-68, conforme 2ª alteração contratual e procurações (fls. 1.246/1247 do PA), denominada **CONTRATADA**¹, possuindo a celebração autorizada no processo nº 15-567/2017, e a fundamentação legal no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observadas in casu toda a legislação pertinente aplicável a espécie, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO
Art.55, Inc. I da Lei 8666/93

O Contrato tem por objeto aquisições de material permanente e equipamentos para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência - ANEXO I do Edital, da Proposta da respectiva contratada, por ter ofertado o menor preço referentes aos itens 163, 164 e 165, conforme descrição na nota de empenho 523/2017, que passam a integrar o presente Termo.

¹CONTRATADA QUANDO REQUERER PAGAMENTO DEVE ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO, SOB PENA DO PROCESSO FICAR PARADO

Página

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
1ª Vara de Registro de Imóveis - Rua do Município, 100 - Centro - São João de Meriti - RJ
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei nº 24.620/1999 e Art. 109, VI do Código de Processo Civil, este documento eletrônico tem a mesma validade e força jurídica do documento impresso, assinado por este Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas.
Cod. Autenticação: 40420805180856590336-1 - Data: 08/05/2018 09:06:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGW45541 - VMPF-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tribjpa.br>

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-
571/2017 e 15-574/2017 - Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Art.55, Inc. II da Lei 8666/93

O Contrato será executado de forma indireta, por menor preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93,

O objeto do presente contrato deverá ser prestado na forma do Anexo I - Termo de Referência do Edital Pregão 10/2017 da SEMUS.

CLAUSULA TERCEIRA: PREÇO Art.55, Inc. III da Lei 8666/93

O valor total do contrato é de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), procedente do orçamento do Município de São João de Meriti para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

O pagamento será efetuado através de depósito na conta corrente da firma vencedora, devendo a mesma fornecer dados como nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

O crédito em conta corrente será efetuado na conta da empresa, sendo que a licitante vencedora deverá protocolar no Protocolo Geral da Prefeitura a Solicitação de Pagamento, juntamente com a respectiva nota fiscal, cópia da Nota de Empenho e do Contrato a ser firmado, desde que não haja embargos justificados da Secretaria requisitante, sendo que a CONTRATANTE efetuará o pagamento em 30 (trinta) dias após a entrega efetiva dos materiais/serviços.

Na Solicitação de Pagamento deverá constar o número do EDITAL e de sua modalidade, bem como discriminação dos serviços prestados.

Ocorrendo atraso no pagamento dentro do prazo estabelecido acima, o valor será atualizado de acordo com o IGPM "pro rata die" entre a data prevista para o vencimento da fatura e a data do efetivo pagamento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
ABRIL DINAMO DE NOTAS - C.A. 08.874-4
R. São João de Meriti, 100 - São João de Meriti, RJ - CEP: 25385-700
Fone: (21) 2612-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do Decreto 17.720/2000 e o Título II do Art. 1º da Lei Estadual 6.723/2000 assinados e registrados eletronicamente pelo Tabelião.
O documento assinado em conteúdo neste ato. O Tabelião a validade Dou. 16.
Cod. Autenticação: 40420805180856590336-2 - Data: 08/05/2018 08:06:53
Seo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AGW4554C-0810
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br
Tábelião
Bár. Wilson Menezes Cavalcanti

[Handwritten signatures and initials]

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
LABELOMIO DE NOTAS - Código CNJ 66784
Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 155 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22251-000
Fone: (21) 2508-1100 - Fax: (21) 2508-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com as regras do Processo nº 17.1/2017, no âmbito do Processo nº 17.1/2017, a presente certidão é autenticada e controlada eletronicamente, em conformidade com a Lei nº 12.030, de 2009, e o Decreto nº 7.063, de 2010, e o Regulamento de Autenticação Digital nº 1.000, de 2010, e o Regulamento de Autenticação Digital nº 1.000, de 2010, e o Regulamento de Autenticação Digital nº 1.000, de 2010.
Cód. Autenticação: 40420805180856590336-3 - Data: 08/05/2018 09:06:59
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGW45539-7PGZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br

Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido para pagamento, a Prefeitura Municipal de São João de Meriti fará jus a um desconto, concedido pela Contratada, à título de compensação financeira, calculado de acordo com o IGPM "pro rata die", contados a partir do dia seguinte do efetivo pagamento até a data prevista para o mesmo.

Os preços pactuados em decorrência da licitação e deste contrato serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio-econômico financeiro, ou de redução de preços praticados no mercado.

Inexiste a possibilidade de adoção pelas partes de qualquer espécie de atualização financeira.

O valor ora pactuado não poderá sofrer reajustes durante o período contratual, conforme legislação vigente e acima mencionado, podendo neste caso, sofrer atualização a cada 12 (doze) meses pelo índice previsto no IGPM/FGV, ou outro que venha a substituí-lo, a fim de garantia da manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato.

CLAUSULA QUARTA: PRAZO
Art.55, Inc. IV da Lei 8666/93

O prazo de validade do presente Contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato, servindo de ordem formal autorizando o início da execução contratual emitida pelo CONTRATANTE.

A alteração deste CONTRATO será materializada por "Termo Aditivo" específico, nos termos da solução adequada à alteração pretendida, cuja extrato deverá ser, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da decisão, objeto de publicidade na imprensa oficial e outros meios para conferir ampla publicidade.

[Handwritten signatures and marks]

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial - anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

CLAUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO Art. 65 da Lei 8666/93

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

CLAUSULA SEXTA: DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Art.55, Inc. V da Lei 8666/93

As despesas decorrentes da presente licitação correrão às seguintes contas: Secretaria de Saúde - FMS: Programa de Trabalho 061501.10.122.0237.1514, Elemento de Despesa 44.90.52.01, Fonte de Recursos 53, Aplicação 310.1607, Nota de Empenho n. 523/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), emitida em 28/07/2017, sob o evento nº 523/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos.

CLAUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA Art.56 e parágrafos da Lei 8666/93

A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma do Art. 56 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - AV. Presidente Lincoln, 899-Vilar dos Teles - CEP 25555-200

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 1ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - CÍVEL - CUIJ 16.879-2
 Rua Rio de Janeiro, 100 - Vila Militar - 22290-000 - Rio de Janeiro - RJ
 Tel: (21) 2507-1100 - Fax: (21) 2507-1101 - E-mail: rj@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 da Lei nº 8.006/2000, Art. 4º, III do Decreto nº 22.626/2004 e Art. 41 da Lei nº 11.069/2002, a partir de 24/09/2011, o sistema de registro digitaliza os documentos apresentados e produzidos eletronicamente, permitindo a consulta, o registro e a emissão de cópias digitais.
 Cód. Autenticação: 40420805180856590336-4 - Data: 08/05/2018 09:06:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGW45536-FYUC.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel, Wilton da Mota Cavalcanti
 Titular

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO

54/2017

CLAUSULA OITAVA: DIREITOS e RESPONSABILIDADES

Art.55, Inc. VII da Lei 8666/93

O Município, responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

Sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 4.550 de 08 de Novembro de 2006, e no processo administrativo referido no cabeçalho, que deu origem a presente contratação, ficará a CONTRATADA sujeita no caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições deste Contrato e do Edital Pregão SEMUS 10/2017 e seus anexos, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, as seguintes sanções:

I - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo indicado na cláusula quarta, sobre o valor do saldo não atendido respeitados os limites da Lei Civil;

II - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contratado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **Município de São João de Meriti** aplique as demais sanções legais cabíveis;

As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à(s) contratada(s) ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93;

Em qualquer caso será garantida a defesa prévia; a multa não terá caráter compensatório, porém moratório, não eximindo a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seus atos venham acarretar à administração ou terceiros, na forma do artigo 69 da Lei 8666/93, em qualquer juízo ou fora dele;

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, bem como ao frete, e todas as especificações constantes do processo, não transferindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles - CEP 25558-200

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial - anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-571/2017 e 15-574/2017 - Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

à Administração Municipal a responsabilidade por seu pagamento, na forma do artigo 71 da Lei nº 8666/93.

A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Município:

- I - até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;
- II - comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

À CONTRATADA inadimplente, total ou parcial, serão aplicadas as penalidades mencionadas na seção II, Cap. IV da Lei 8.666/93, garantido o instituto da ampla defesa assegurado na Constituição Federal;

CLAUSULA NONA: RESCISÃO
Art.55, Inc. VIII da Lei 8666/93

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8666/93, sujeitando-se a Contratada às conseqüências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ensejará a rescisão do presente Contrato, bem como ocorrendo um ou mais causas de rescisões previstas nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, garantido o reconhecimento dos direitos da Administração previstos em lei e regulamentos, e ainda unilateralmente por ato escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados no art. 79 da citada Lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ficando responsabilizada a parte que lhe der causa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899-Vilár dos Teles - CEP 25555-200

[Handwritten signatures and initials]

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial - anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO

Art.55, Inc. XI da Lei 8666/93

O presente Contrato obedece aos termos do Processo Administrativo nº 15-567/17, Edital de Pregão Presencial SEMUS nº 10/2017, da Proposta da contratada, e da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

O presente Contrato é elaborado de acordo com o processo administrativo referido no cabeçalho, estando vinculado ao termo o despacho autorizativo do Ordenador de Despesa; à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e à proposta da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição, bem como ao ato que homologou a licitação e ao ato que autorizou a contratação;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS

Art.55, Inc. XII da Lei 8666/93

O presente Contrato acha-se regido na forma da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão aplicados o Código Civil Brasileiro, e subsidiariamente os princípios gerais do Direito Administrativo e legislação correlata;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES

Art.55, Inc. XIII da Lei 8666/93

Fica ainda obrigada a CONTRATADA a manter as condições de habilitação e qualificação, na forma do projeto e proposta apresentada, durante toda a duração do presente Contrato;

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.870-4
 Rua Rio de Janeiro, 150 - Centro - São João de Meriti - RJ
 CEP: 25555-200 - Fone: (21) 2611-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 2º do Art. 7º do Art. 31º da Lei nº 11.962/2008, informo que o presente documento foi autenticado e o documento apresentado é fiel ao original. Foi registrado em cartório no dia 08/05/2018 às 09:06:49.
 Cód. Autenticação: 40420805180856590336-7 - Data: 08/05/2018 09:06:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AW46936-LCTA.
 Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br

[Handwritten signature]
 Titular

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial - anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-571/2017 e 15-574/2017 - Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO
Art.55, parág. 2.ºda Lei 8666/93

As partes elegem o foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em **4 (quatro) vias de igual teor**, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

São João de Meriti, 25 de agosto de 2017.

[Handwritten Signature]
PELO CONTRATANTE

[Handwritten Signature] p/CONTRATADA

Testemunhas:

1- *[Handwritten Name]* 2- *[Handwritten Name]*

PUBLICADO POR EXTRATO
DOM _____ DIA ____/____/17

[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 40420805180856590336-3; Data: 08/05/2018 09:06:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://sejorj.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim; cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2018 14:24:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 939740

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 12:24:38 (hora local)**.

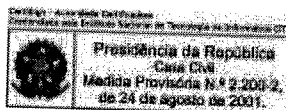
¹**Código de Autenticação Digital:** 40422003181223190994-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59e9276d6a279475b6c0e51489d16158dc4e840973d5b480349b37aa697c76d8d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4fc57082ac0b189585fde08c04a19557cd



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with circular stamps.

000413

NF-e

Nº. 000.010.323
Série 001

RECEBEMOS DE Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 747.000,00 DESTINATÁRIO: P. M. DE SAO JOAO DE MERITI - AV PRESIDENTE LINCOLN, S/N VILAR DOS TELES SAO JOAO DE MERITI-RJ

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com
Rua General Augusto Soares dos Santos, 206
Lagoinha - 14095-000
Ribeirão Preto - SP Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.010.323
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
3517 0805 3752 4900 0103 5500 1000 0103 2311 6464 6390
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.a contribuinte
INSCRIÇÃO ESTADUAL
582637908115

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135170559254714 - 31/08/2017 09:24:51

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
P. M. DE SAO JOAO DE MERITI
CNPJ / CPF
29.138.336/0001-05
DATA DA EMISSÃO
31/08/2017

ENDEREÇO
AV PRESIDENTE LINCOLN, S/N
BAIRRO / DISTRITO
VILAR DOS TELES
CEP
25555-200
MUNICÍPIO
SAO JOAO DE MERITI
UF
RJ
FONE / FAX
0217511073
INSCRIÇÃO ESTADUAL
582637908115
HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
747.000,00	89.640,00	0,00	0,00	0,00	17.928,00	14.940,00	12.325,50	747.000,00
V. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.892,00	0,00	56.772,00	747.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
PATRUS TRANSP URGENTES LTDA Medico Odontologica
FRETE POR CONTA
(0) Emitente
CÓDIGO ANTT
0000
PLACA DO VEÍCULO
00000000000000000000
UF
SP
CNPJ / CPF
17.463.456/0027-20

ENDEREÇO
RUA DR HUGO FORTES 1686 1686
MUNICÍPIO
RIBEIRAO PRETO
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
582716091119

QUANTIDADE
44
ESPÉCIE
Volume(s)
MARCA
BADI ATLANTE
NUMERAÇÃO
00000000000000000000
PESO BRUTO
0,048
PESO LÍQUIDO
0,024

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
EX11000000160	ULTRASONIDO FIGLABS FT412 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=3,940,00 vICMSUFDest=7,092,00 vICMSUFRemet=4,728,00	90184999	000	6108	AP	2,0000	98.500,0000	197.000,00	197.000,00	23.640,00	0,00	12,00	0,00
000000016000001577	GUIA DE BIOPSIA P/ TRANSDUTOR EC9-5 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	90181210	600	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001910	COM VIDEO PRINTER, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	84433299	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
0000000086000001911	COM NOBREAK, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	85044040	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
EX11000000113	ULTRASONIDO FIGLABS FT202 II pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=3,340,00 vICMSUFDest=6,012,00 vICMSUFRemet=4,008,00	90184999	000	6108	AP	2,0000	83.500,0000	167.000,00	167.000,00	20.040,00	0,00	12,00	0,00
000000016000001577	GUIA DE BIOPSIA P/ TRANSDUTOR EC9-5 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	90181210	600	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001910	COM VIDEO PRINTER, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	84433299	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 523/2017-PROC. 15567/2017 PREGAO PRESENCIAL 010/2017 PROC. ADM 15-567/2017,15-569/2017,15-570/2017,15-571/2017,15-572/2017,15-574/2017,E 15-575/2017. COOD. DE FARMACIA E ALMOXARIFADO, SITUADO RUA PASTOR JOAO. ROSA SN LOTE Pedido de Venda: 38451, Pedido do Cliente: FIGL-SJMERITI.Remessa:0080060581 | 18 VILAR DOS TELES S.J. MERITI. REFERENCIA - ENFRETE AO POSTO DE SAUDE | ANIBAL VIRIATO DE AZEVEDO. ||

RESERVADO AO FISCO

Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com
 Rua General Augusto Soares dos Santos, 206
 Lagoinha - 14095-000
 Ribeirão Preto - SP Fone/Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.323
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3517 0805 3752 4900 0103 5500 1000 0103 2311 6464 6390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170559254714 - 31/08/2017 09:24:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rec.terceiros dest.a contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582637908115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.375.249/0001-03

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000086000001911	COM NOBREAK, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	85044040	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
EX11000000116	ULTRASONIDO FIGLABS FT308 II pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=6.940,00 vICMSUFDest=12.492,00 vICMSUFRemet=8.328,00	90184999	000	6108	AP	2,0000	73.500,0000	347.000,00	347.000,00	41.640,00	0,00	12,00	0,00
000000016000001580	GUIA DE BIOPSIA P/ TRANSDUTOR 6V3 REUTILIZAVEL pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	90181210	600	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
06 6000001910	COM VIDEO PRINTER, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	84433299	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001911	COM NOBREAK, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	85044040	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ: 05.375.249/0001-03, Inscrição Estadual nº 582.637.908.115, situada a Rua General Augusto Soares dos Santos, nº 206, Bairro Parque Industrial Lagoinha, Cidade Ribeirão Preto, Estado de São Paulo nos forneceu os seguintes equipamentos:

- 02 (dois) ULTRASSOM, marca FIGLABS, modelo FT412;
- 02 (dois) ULTRASSOM, marca FIGLABS, modelo FT202;
- 02 (dois) ULTRASSOM, marca FIGLABS, modelo FT308.

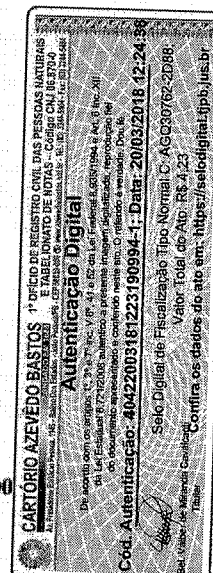
DECLARAMOS ainda que a empresa foi pontual em sua entrega e que os mesmos nos atendem plenamente, estando satisfeitos com a performance e qualidade dos 06 (sies) equipamentos de Ultrassom FIGLABS adquiridos e instalados nesta instituição, não havendo, portanto, nada que desabone a conduta e respeitabilidade desta empresa com as obrigações assumidas.

São Joao de Meriti, 07 de fevereiro de 2018.


Lucio Lúcio de Souza

Presidente do Fundo Municipal de Saude

Endereço: Avenida Presidente Lincoln s/nº - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ - CEP. 25.555-000
Tel (21) 2751-1819



000416
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/05/2018 09:08:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 977727

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2019 09:06:04 (hora local).

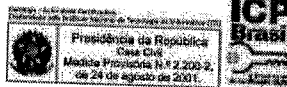
¹**Código de Autenticação Digital:** 40420805180856590336-1 a 40420805180856590336-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b43dfe522d6370131fe4e8891fb8917c5a68d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f9ab65b76ee8cc88be8a792645729e8ce



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

000417
cg

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS
LTDA

CNPJ/CPF: 05.375.249/0001-03

Inscrição Municipal: 10859401

Endereço: RUA GAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 206

Sócios e Administradores: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA
ARTHUR BIAGI

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 18:33h do dia 02/08/2018 - Código de controle: 2123671



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



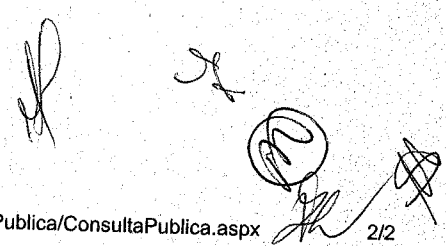
Código de controle da consulta: f42a5aaf-120c-4761-89b9-fee8b671540f

Estabelecimento	
<p>IE: 582.637.908.115 CNPJ: 05.375.249/0001-03' Nome Empresarial: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RODOVIA ABRAO ASSED Nº: S/N CEP: 14.097-500 Município: RIBEIRAO PRETO</p>	
<p>Complemento: KM 53 E 450 METROS SALA 04 Bairro: RECREIO ANHANGUERA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 05/02/2003</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2018 11:17:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980052

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 16:52:59 (hora local)**.

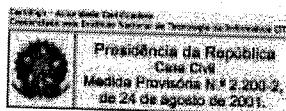
¹**Código de Autenticação Digital:** 40420905181642250740-1 a 40420905181642250740-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

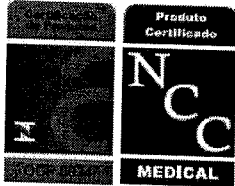
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf608a512945a987f46bbc4e033fe0af04e7055f0cafaa253dfa440420e1b4ad3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f5b3336c781763ce5df33a0460583a5a0



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

000421kg



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY



Certificado Nº:
Certificate No. NCC 14.03016 Revisão/revision nº.: 04

Data de emissão:
Emission date: 13/03/2014 Página 1 de 4
Page 1 of 4

Data de validade:
Validity date: 13/03/2019

Solicitante:
Applicant: **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**
 Rod. Abrão Assed, Km 53 + 450 m - Cx. Postal 782 - Ribeirão Preto / SP
 CEP: 14.097-500
 CNPJ: 55.979.736/0001-45
Brasil

Produto:
Product: **Aparelho de Ultrassom**

Marca / Modelo:
Brand / Model: **FT 204 e FT 422**

Fabricante:
Manufacturer: **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**
 Rod. Abrão Assed, Km 53 + 450 m - Cx. Postal 782 - Ribeirão Preto / SP
 CEP: 14.097-500
 CNPJ: 55.979.736/0001-45
Brasil

Aprovado para emissão em conformidade com o regulamento e normas aplicáveis
 Emission approved in conformity with rule and applicable standards

Digitally signed by WILSON MONTEIRO
 BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato
 Gerente Técnico
 Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 350 de 06 de setembro de 2010.

Instrução Normativa 04 de 24 de setembro de 2015

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 350 of September 6, 2010.

Normative Instruction 04 of September 24, 2015

- Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
- A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
- Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

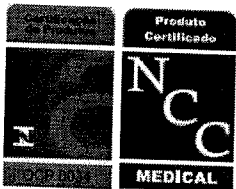
NCC Certificações do Brasil Ltda.
 Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
 Rua Conceição, nº 233, 25º andar, sala 2511
 CEP 13010-916 - CNPJ nº 16.587.151/0001-28
 Campinas/SP - www.ncc.com.br



Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data de Revisão	Processo	Descrição
0	NCC 14.03016	14/03/2014	24555/13.5	Emissão inicial
1	NCC 14.03016	22/12/2015	24555/13.5.M2.Rev1	Inclusão do modelo FT 422
2	NCC 14.03016	07/03/2017	24555/13.5.Rev1.M3	Substituição de RMP por RHP
3	NCC 14.03016	13/03/2018	24555/13.5.Rev1.M4	Atualização do RHP

000422cg



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY



Certificado Nº:
Certificate No.

NCC 14.03016

Revisão/revision nº.: 04

Data de emissão:
Emission date:

13/03/2014

Página 2 de 4
Page 2 of 4

Revisão	Certificado	Data de Revisão	Processo	Descrição
4	NCC 14.03016	23/04/2018	24555/13.5.M4.Rev2	Alteração da Razão Social e CNPJ do Solicitante, Fabricante e Unidade Fabril.

Unidade fabril:
manufacturing location:

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
 Rod. Abrão Assed, Km 53 + 450 m - Cx. Postal 782 - Ribeirão Preto / SP
 CEP: 14.097-500
 CNPJ: 55.979.736/0001-45
 Brasil

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:**STANDARDS:**

- ABNT NBR IEC 60601-1:2010
- ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
- ABNT NBR IEC 60601-2-37:2007

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:**TEST AND ASSESSMENT REPORTS:**

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 418650

Processo: 24555/13.5.M4.Rev2

Data do aceite inicial: 29/11/2013

Relatório(s) de ensaio:**Test report(s):**

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
TRS12050094	IEC 60601-1:2005 + CORR.1 (2006) + CORR.2 (2007)	Shenzhen Huatongwei International Inspection Co., Ltd.	03/06/2013
WT119300734	IEC 60601-2-37:2007	Shenzhen Huatongwei International Inspection Co., Ltd.	20/03/2012
201212050	IEC 60601-1-2:2007	CCIC Southern Electronic Product Testing	17/12/2012

PRODUTO:**PRODUCT:**

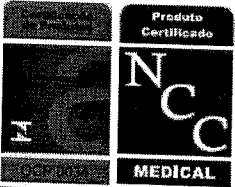
Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

FNCC_194

Rev. 23

000423 09



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.378-0
R. Professor Eulálio Pezesa, 115 - Bairro Boa Esperança - 13050-000 - Botucatu - SP - Brasil
CNPJ nº 06.908.000/0001-00 - Inscrição Estadual nº 131.246.5001 - Fone: (13) 326.5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40420905181642250740-3; Data: 09/05/2018 16:52:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29502-BH76
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Certificado Nº: **NCC 14.03016** Revisão/revision nº.: 04
 Certificate No. NCC 14.03016 Revisão/revision nº.: 04
 Data de emissão: **13/03/2014** Página 3 de 4
 Emission date: **13/03/2014** Page 3 of 4

O FT 204 é um Sistema de ultrassom Doppler completamente digital a cores e de alta performance.
 O FT 422 é um sistema de ultrassom com análise espectral Doppler completamente digital com recursos que apresentam medidas em escalas de cores (Doppler colorido e power angio Doppler) a cores e de alta performance.

Características técnicas:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
FT 204	100 a 240V	50/60Hz	330VA	Saevo
FT 422	100 a 240V	50/60Hz	250VA	Saevo

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:
CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 12 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica.
Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory. Model based on the type test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 12 months by means of audits of the factory quality control.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.
This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects, and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.
The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

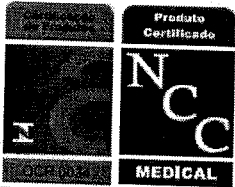
Outras especificações:

- Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I
- Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo BF
- Grau de proteção contra penetração nociva de água:
 - Sistema: IPX0
 - Pedal: IPX2
 - Transdutores: IPX7
- Modo de operação: contínua
- Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável
- Versão do software: 2 2.0.8.2
- Acessórios:
 - Modelo: FT 204
 - Transdutores e periféricos (opcionais)

L741	10L1	C311	C611
C322	C344	CWD4.0	C542
6V1	EC9-5	2P1	5P1
VC6-2	10I2	L742	L743
L752	C362	6V3	BCL10-5
BCC9-5	MPTEE MINI	MPTEE	LAP7

Handwritten signatures and initials:
 Jt
 SP
 (M)
 SK

000424c9



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.278-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Luiz - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - PB - Tel: (33) 3243-9241 - Fax: (33) 3243-9242

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40420905181642250740-4; Data: 09/05/2018 16:52:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29501-YBAG
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cabral
Tribunal

Certificado Nº: NCC 14.03016 Revisão/revision nº.: 04
 Certificate No. NCC 14.03016 Revisão/revision nº.: 04

Data de emissão: 13/03/2014 Página 4 de 4
 Emission date: 13/03/2014 Page 4 of 4

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
EQUIPMENT DESCRIPTIVE DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
Manual	Manual do Proprietário FT-204	02
Manual	Manual do Proprietário: FT-422	02
RHP	Registro Histórico do Projeto	02

[Handwritten signatures and marks]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05375249/0001-03
Razão Social: DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: RUA GAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 206 / PQ IND LAGOINHA /
RIBEIRÃO PRETO / SP / 14095-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092211133165134564

Informação obtida em 25/09/2018, às 13:21:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



19/09/2018

000426^{cg}
8208578

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 028208578

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/09/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ: 05.375.249/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

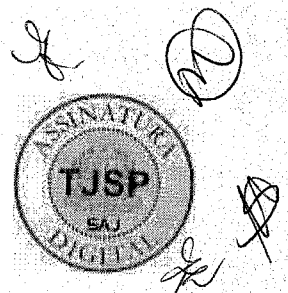
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2018.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

PEDIDO Nº:

8208578





AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES
PATO BRANCO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

TERMO DE GARANTIA

A empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 05.375.249/0001-03, situada Rod Abrão Assed, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 - Ribeirão Preto – SP – CEP 14.097-500, por intermédio de seu representante legal, ,
DECLARA, sob as penas da lei, que o item ganho tem garantia de 12 meses contados a partir do recebimento definitivo do mesmo pela contratante.

Ribeirão Preto, 03 de Outubro de 2018.

Roselía Pereira Lages

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 05.375.249/0001-03
ROSELÍIA PEREIRA LAGES
COORD. LICITAÇÃO – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 43.095.926-6
CPF: 340.903.868-02

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

[Handwritten signatures and initials]

000428

99



AO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES
PATO BRANCO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, Roselía Pereira Lages, responsável pela empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 025/2018, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: Rod Abrão Assed, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 - Ribeirão Preto – SP – CEP 14.097-500

CNPJ: 05.375.249/0001-03

TELEFONE: (16) 3512-1210

EMAIL: licitacao@alliage-global.com

CONTATO: RAFAEL/ CASSIA

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 5113-6

CONTA CORRENTE: 3200-X

Ribeirão Preto, 03 de Outubro de 2018.

Roselia Pereira Lages

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº 05.375.249/0001-03

ROSELÍIA PEREIRA LAGES

COORD. LICITAÇÃO – REPRESENTANTE LEGAL

RG: 43.095.926-6

CPF: 340.903.868-02

DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
RÓD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000429

9



AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES
PATO BRANCO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

ANEXO VI - TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

A empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 05.375.249/0001-03, situada Rod Abrão Assed, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 - Ribeirão Preto – SP – CEP 14.097-500, representada neste ato por sua Coordenadora de Licitações Sra. Roselía Pereira Lages, portador (a) do RG nº 43.095.926-6-SSP/SP e CPF nº 340.903.868-02, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder as ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Conims; b) acompanhar a entrega dos produtos/medicamentos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o atestado de recebimento e aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Conims solicitando a troca de produtos/medicamentos recusados pelo Conims ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos/medicamentos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Conims e relacionadas ao fornecimento dos produtos/medicamentos constantes na Ata de Registro de Preços; h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus anexos e na Ata de Registro de Preços.

Nome: Flávio José Servo

Qualificação: Gerente Administrativo de Vendas/ Licitações/ OEM

Estado Civil: Casado

RG N°17.455.356-0 SSP/SP

CPF N°100.725.258-86

Ribeirão Preto, 03 de Outubro de 2018.

Roselía Pereira Lages

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº 05.375.249/0001-03

ROSELÍIA PEREIRA LAGES

COORD. LICITAÇÃO – REPRESENTANTE LEGAL

RG: 43.095.926-6

CPF: 340.903.868-02

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04

CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP

FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

000430

09



AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES
PATO BRANCO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 05.375.249/0001-03, situada Rod Abrão Assed, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 - Ribeirão Preto – SP – CEP 14.097-500, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ribeirão Preto, 03 de Outubro de 2018.

Rosélia Pereira Lages

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 05.375.249/0001-03
ROSELÉIA PEREIRA LAGES
COORD. LICITAÇÃO – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 43.095.926-6
CPF: 340.903.868-02

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,
RÓD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES
PATO BRANCO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 05.375.249/0001-03, situada Rod Abrão Assed, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 - Ribeirão Preto - SP - CEP 14.097-500, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto, 03 de Outubro de 2018.

Roselía Pereira Lages

DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 05.375.249/0001-03
ROSELÍIA PEREIRA LAGES
COORD. LICITAÇÃO - REPRESENTANTE LEGAL
RG: 43.095.926-6
CPF: 340.903.868-02

DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.375.249/0001-03		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2002
NOME EMPRESARIAL DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD ABRAO ASSED		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 53 E 450 METROS SALA 04	
CEP 14.097-500	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.MOREIRA@ALLIAGE-GLOBAL.COM		TELEFONE (16) 3512-1212 / (16) 3987-9100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 17:43:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.375.249/0001-03

Certidão nº: 158031981/2018

Expedição: 10/09/2018, às 14:24:16

Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no

CNPJ sob o nº **05.375.249/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000434
9
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA**

Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS

CNPJ/CPF: 05.375.249/0001-03

Inscrição Municipal: 10859401

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

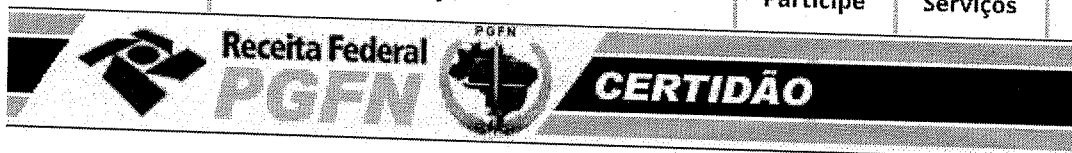
Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:24h do dia 17/08/2018 - Código de controle: 2133380



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 05.375.249/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

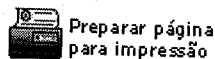
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:16 do dia 26/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2019.

Código de controle da certidão: **4814.5B3F.A1FB.4C24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

000436
9

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.375.249/0001-03

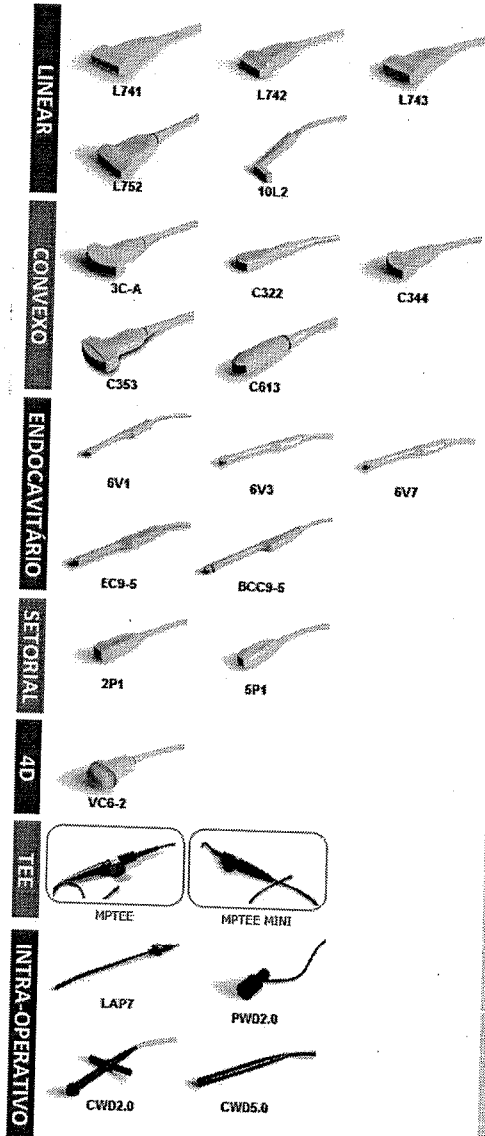
Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 18090050514-00
Data e hora da emissão 14/09/2018 13:47:48
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Transdutores para o modelo FT 422				
Modelo	Frequência (MHz)	Raio	FOV	Aplicação
L741	4.0-16.0		46 mm	Vascular, pequenas partes, musculoesquelético, etc.
L742	4.0-16.0		38 mm	
L743	4.0-16.0		46 mm	
L752	4.0-16.0		52 mm	
10L2	4.0-16.0		25 mm	
				Intra-operativo.
3C-A	1.0-8.0	50 mm	70°	Abdominal, Obstetria, Ginecologia.
C322	2.0-7.0	20 mm	70°	
C344	2.0-7.0	40 mm	70°	
C353	2.0-7.0	55 mm	70°	
C613	4.0-13.0	14 mm	135°	
6V1	3.0-15.0	11 mm	135°	Obstetria, Ginecologia, Urologia.
6V3	3.0-15.0	10 mm	200°	
6V7	3.0-15.0	10 mm	200°	
EC9-5	3.0-15.0	8 mm	150°	
BCC9-5	3.9-11.3	10 mm	150°	
2P1	1.0-6.0		85°	Cardiologia, Transcraniano.
5P1	3.0-9.0		87°	Cardiologia, Transcraniano (Pediátrico).
VC6-2	2.0-6.8	40 mm	75°	Abdominal, Obstetria, Ginecologia.
MPTEE	4.0-13.0		90°	Cardiologia.
MPTEE MINI	4.0-13.0		90°	Cardiologia (Pediátrico).
LAP7	3.0-15.0		40 mm	Intra-operativo.
PWD2.0	2.0-3.0		20 mm	
CWD2.0	1.9-2.4		18 mm	
CWD5.0	3.3-5.1		14 mm	

SAEVO

[Handwritten signatures and marks]

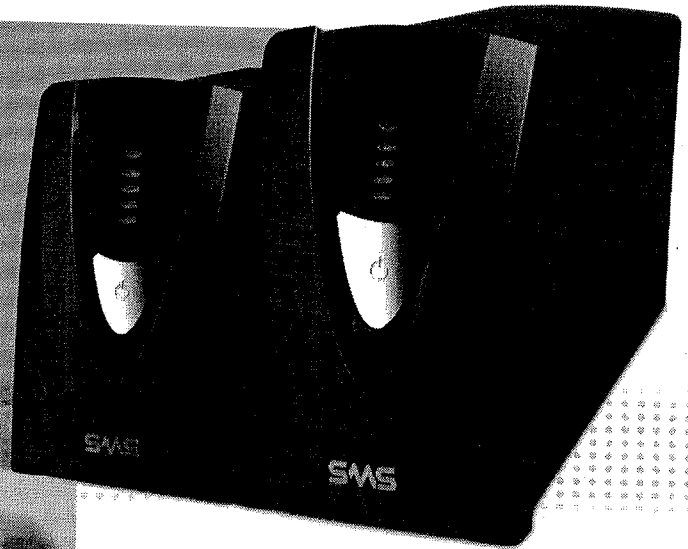
000438

SMS

Uma marca
do Grupo | **legrand**

MANAGER III

UPS
SENOIDAL
700 e 1500 VA



GERENCIE A ENERGIA IDEAL PARA AS SUAS ATIVIDADES COM PRATICIDADE E DESIGN INOVADOR

- > Forma de onda senoidal pura
- > Estabilizador interno com 4 estágios de regulação
- > Filtro de linha interno
- > Modelos bivolt automático
- > Permite expansão de autonomia
- > Autodiagnóstico de bateria
- > Battery Saver: prolonga a vida útil da bateria
- > Gerenciável por Smartphone

IDEAL PARA:



SERVIDOR



COMPUTADOR/
PC GAMER



SWITCH



IMPRESSORA/
MULTIFUNCIONAL
JATO DE TINTA



PROJETOR



CENTRAL
TELEFÔNICA/
INTERFONIA



TV



SISTEMA DE
SEGURANÇA
(CFTV)



INSTRUMENTOS
MUSICAIS



AQUÁRIO



MINISYSTEM



CONTROLE
DE ACESSO/
PONTO



AQUECEDOR
A GÁS

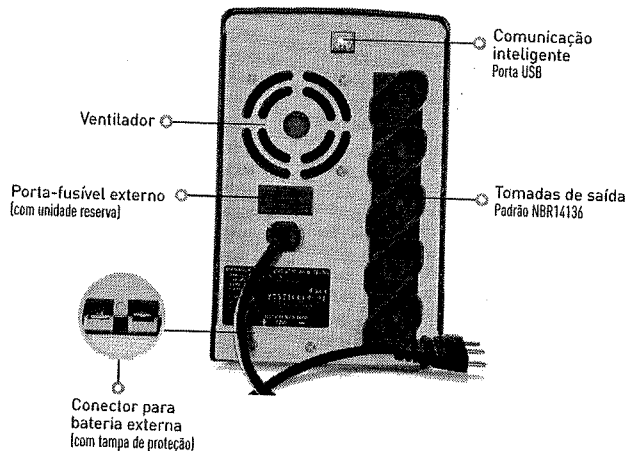
R
N.
(Handwritten signatures and marks)

CARACTERÍSTICAS GERAIS

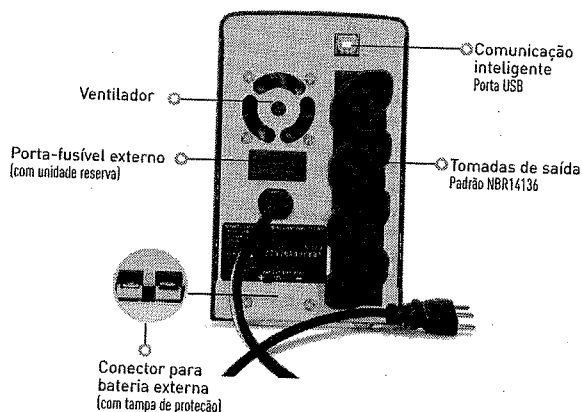
000439
g

- › Equipado com alta tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais): proporciona melhor performance e confiabilidade no funcionamento do UPS e aos equipamentos conectados.
- › Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento.
- › Autoteste: Ao ser ligado, o UPS testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias.
- › Autodiagnóstico de bateria: Informa o momento certo de trocar a bateria.
- › Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o UPS desligado.
- › Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start).
- › Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao UPS.
- › Saída para comunicação inteligente opticamente isolada padrão USB (acompanha cabo USB tipo A-B).
- › Software para gerenciamento de energia (SMS Power View): compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS, disponível para download no site: www.alerta24h.com.br.
- › Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobretemperatura.
- › Botão liga/desliga temporizado com função mute.
- › Bargraph de LEDs que indica o nível de carga da bateria ou a potência de saída.
- › Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL): evita variações bruscas na tensão fornecida aos equipamentos ligados ao UPS durante as transições de rede elétrica para bateria e vice-versa.

Modelo 1500 VA



Modelo 700 VA



ACESSÓRIOS OPCIONAIS

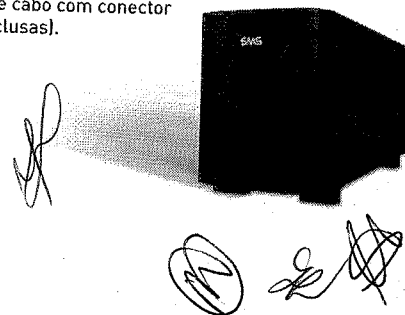
MÓDULO EXTERNO DE BATERIAS - Permite a expansão do tempo de autonomia do UPS.

Compatíveis com o modelo de 700 VA

- › Módulo de baterias line interactive (12Vdc/40Ah)
Composto por uma bateria estacionária de 40Ah.
Cód. SMS 62271
- › Módulo de baterias line interactive (12Vdc/80Ah)
Composto por duas baterias estacionárias de 40Ah.
Cód. SMS 62272
- › Módulo de baterias line interactive (12Vdc/34Ah)
Composto por duas baterias seladas de 17Ah.
Cód. SMS 62273
- › Gabinete para baterias line interactive (12Vdc/40Ah)
Composto por gabinete metálico e cabo com conector de engate rápido (baterias não inclusas).
Cód. SMS 62270

Compatíveis com o modelo de 1500 VA

- › Módulo de baterias line interactive (24Vdc/40Ah)
Composto por duas baterias estacionárias de 40Ah.
Cód. SMS 62251
- › Módulo de baterias line interactive (24Vdc/17Ah)
Composto por duas baterias seladas de 17Ah.
Cód. SMS 62274
- › Gabinete para baterias line interactive (24Vdc/40Ah)
Composto por gabinete metálico e cabo com conector de engate rápido (baterias não inclusas).
Cód. SMS 62269



MANAGER III Mais proteção e autonomia para os equipamentos de informática, áudio e vídeo

000440
9

6 Níveis de Proteção Para Seus Equipamentos

Qualquer equipamento eletrônico pode ser conectado a este produto de maneira segura e eficiente, principalmente os mais sensíveis e de uso profissional.

A linha de UPS gerenciável Manager III Senoidal está disponível nas versões 700 VA e 1500 VA e sua versatilidade é resultado do formato de onda senoidal, idêntico ao fornecido pela rede elétrica.

Além disso, através de sua porta USB é possível monitorar as funções do UPS e condições da rede elétrica através de um PC e também via Smartphone.

Queda de rede (Blackout): Mantém o fornecimento de energia senoidal nas saídas durante a ausência total da rede elétrica.

Ruído de rede elétrica: Possui filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica, fornecendo energia limpa para os equipamentos.

Sobretensão de rede elétrica: Durante a ocorrência deste evento, o UPS utiliza energia das baterias, mantendo a saída em um valor adequado.

Subtensão de rede elétrica: Durante a ocorrência deste evento, o UPS utiliza energia das baterias, mantendo a saída em um valor adequado.

Surtos de tensão na rede: A rede elétrica pode apresentar picos de tensão provenientes, principalmente por descargas elétricas. A proteção é de modo comum e diferencial (entre fase-neutro ou fase-fase).

Correção de variação da rede elétrica por degrau: A correção da tensão de saída é realizada através do estabilizador interno e é feita por taps de regulação.

Tabela de autonomia

700VA

Tempos de autonomia ¹	Bateria interna	Bateria interna + módulo externo 12V/34Ah (opcional)	Bateria interna + módulo externo 12V/40Ah (opcional)	Bateria interna + módulo externo 12V/60Ah (opcional)
Computador on board + Monitor LED 15,6"	25min.	4h 02min.	4h 02min.	9h
Computador on board + Monitor LED 20" + Impressora Jato de Tinta + Modem	18min.	3h 03min.	3h 03min.	6h 41min.
Servidor ² + Monitor LED 20"	6min.	1h 15min.	1h 15min.	2h 47min.
TV LED 32" Full HD + Receptor de TV	22min.	3h 39min.	3h 39min.	8h 09min.
TV LED 42" Full HD + Playstation 3 ou 4	5min.	54min.	54min.	1h 24min.
CFTV: DVR + 8 Câmeras + Monitor LED 20"	22min.	3h 39min.	3h 39min.	8h 09min.
CFTV: DVR + 16 Câmeras + Monitor LED 20"	11min.	1h 58min.	1h 58min.	4h 20min.
Mini System ³	21min.	3h 25min.	3h 25min.	7h 37min.
Aquecedor a Gás	30min.	4h 56min.	4h 56min.	11h 10min.
Controle de Acesso/Ponto + Catraca	56min.	8h 58min.	8h 58min.	21h 09min.
Central Telefônica - até 20 ramais	30min.	4h 56min.	4h 56min.	11h 10min.
Central de Interfonia - até 48 ramais	35min.	5h 35min.	5h 35min.	12h 57min.

¹O tempo de autonomia pode variar de acordo com as condições de uso da bateria, do número de ciclos de carga e descarga, da temperatura ambiente, bem como da potência média dos equipamentos ligados ao nobreak, que pode variar de acordo com sua marca, seu modelo e suas configurações.
²Potência máxima de 200W. ³Potência de áudio até 500W.

1500VA

Tempos de autonomia ¹	Bateria interna	Bateria interna + módulo externo 24V/17Ah (opcional)	Bateria interna + módulo externo 24V/40Ah (opcional)
Computador on board + Monitor LED 15,6"	1h	5h	10h
Computador on board + Monitor LED 20" + Impressora Jato de Tinta + Modem	48min.	3h 55min.	7h 40min.
Servidor ² + Monitor LED 20"	9min.	49min.	1h 41min.
PC Gamer ³ + Monitor LED 25"	8min.	47min.	1h 36min.
TV LED 42" Full HD + Receptor de TV	37min.	3h 08min.	6h 02min.
TV LED 42" Full HD + Playstation 3 ou 4	17min.	1h 29min.	3h 02min.
TV LED 42" Full HD + Home Theater ³	16 min.	1h 26min.	2h 54min.
CFTV: DVR + 16 Câmeras + Monitor LED 20"	32 min.	2h 42min.	5h 16min.
CFTV: DVR + 32 Câmeras + Monitor LED 20"	17min.	1h 29min.	3h 02min.
Projeto até 2.200 lm	8min.	44min.	1h 31min.
Central Telefônica - até 160 ramais	34min.	2h 54min.	5h 36min.
Central de Interfonia - até 312 ramais	58min.	4h 50min.	9h 40min.

¹O tempo de autonomia pode variar de acordo com as condições de uso da bateria, do número de ciclos de carga e descarga, da temperatura ambiente, bem como da potência média dos equipamentos ligados ao nobreak, que pode variar de acordo com sua marca, seu modelo e suas configurações.
²Potência máxima de 400W. ³Potência de áudio até 1.000W.

SMS

Uma marca do Grupo | **legrand**

MANAGER III

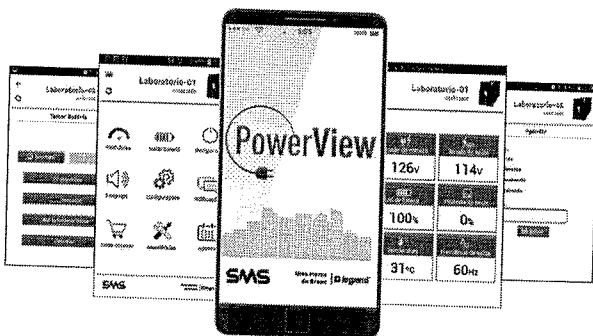
UPS senoidal

600441
9

Características Técnicas		27570	27572
Código		μSM 700 Bi	μSM 1500 Bi
Características de Entrada			
Tensão nominal	[V-]	115/127/220 (automático)	
Varição máxima de tensão para regulação de +6% -10%	[V-]	89 a 138 (rede 115/127V-) 181 a 251 (rede 220V-)	
Varição máxima de tensão em modo rede	[V-]	89 a 140 (rede 115/127V-) 175 a 240 (rede 220V-)	
Frequência de rede ¹⁾	[Hz]	60 ± 4	
Plugue do cabo de força		Padrão NBR 14136	
Características de Saída			
Potência máxima	[VA]	700	1500
Fator de potência		0,7	0,65
Tensão nominal	[V-]	115	
Regulação		± 5% (para operação bateria) + 6% - 10% (para operação rede)	
Frequência		60Hz ± 1% (para operação bateria)	
Forma de onda do inversor		Senoidal pura	
Número de tomadas		4 tomadas padrão NBR 14136	5 tomadas padrão NBR 14136
Características Gerais			
Rendimento		95% (para operação rede)	
Bateria interna		1 bateria 12Voc/7Ah	2 baterias 12Voc/7Ah
Bateria externa (opcional)		12Voc/máximo 80Ah	24Voc/máximo 40Ah
Peso líquido	[kg]	8,24	13,3
Dimensões (A x L x P)	[mm]	175 x 106 x 415	210 x 135 x 416
Comprimento do cabo de força do UPS	[mm]	1400 ± 50	
Comprimento do cabo USB	[mm]	1750 ± 50 (tipo A-B)	
Grau de Proteção		IP20	
Proteções		Sobreaquecimento no transformador e inversor, potência excedida, descarga total da bateria, curto-circuito no inversor, surtos de tensão e sub/sobretensão da rede elétrica	
Norma EMC			
IEC 61000 4-2 (ESD)		4kV CD e 8kV AD	
IEC 61000 4-4 (BURST)		2kV/5kHz (entrada)	
IEC 61000 4-5 (SURGE) 1,2/50μs & 8/20μs		2kV/1kA (modo comum) e 1kV/500A (modo diferencial)	

¹⁾ Modelos 60Hz somente sob consulta.

APP POWERVIEW MOBILE



1º NOBREAK GERENCIÁVEL VIA SMARTPHONE

TENHA O CONTROLE DE SEU NOBREAK NA PALMA DA MÃO

- » Receba notificações em tempo real;
- » Monitore o nível de bateria a distância;
- » Desligue seu sistema remotamente.

FAÇA O DOWNLOAD DO APLICATIVO:



Necessário um computador conectado ao nobreak e à internet e/ou Wi-Fi. Verifique as configurações mínimas no site www.alerta24h.com.br



Av. Pirâmide, 661
09970-330 - Diadema - SP
☎ : (11) 4075 7069
(11) 2575 3500



Uma marca do Grupo **legrand**

As informações contidas neste catálogo poderão sofrer alterações sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas. JANEIRO/2018. ET0027570-07 CATALIN26303.

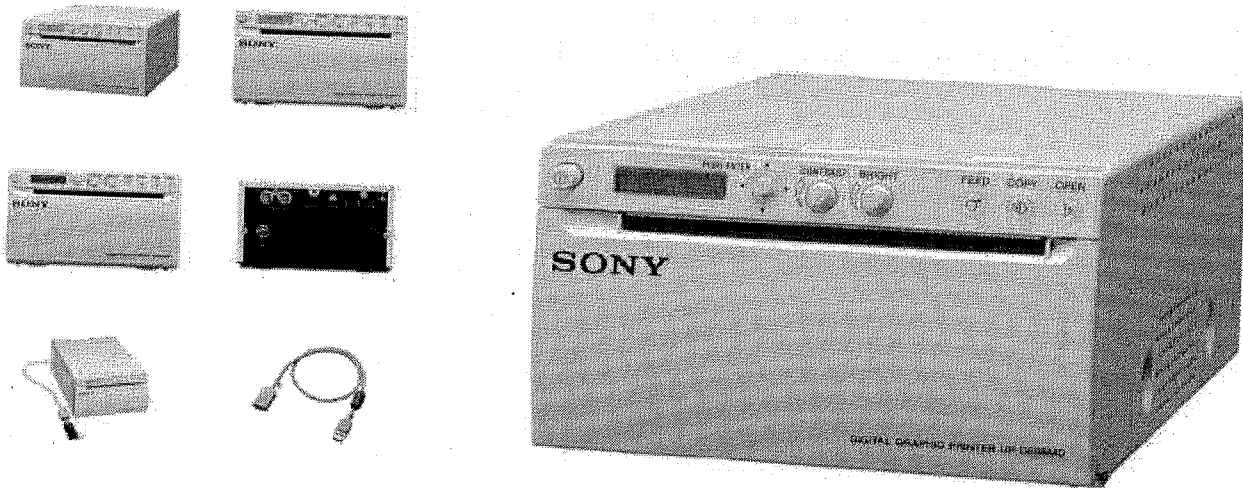
WWW.SMS.COM.BR

SONY

000442
g

UP-X898MD

Impressora térmica em preto e branco digital e analógica A6



Visão geral

Impressão em alta velocidade, em branco e preto de alta qualidade, para imagens médicas, ocupando um pequeno espaço, com entradas analógicas e digitais

A UP-X898MD é uma impressora da área médica, impressão tamanho A6 em branco e preto compacta, que pode aceitar entradas de sinal de vídeo analógico e USB digital prontas para PC.

Foi projetada para ser integrada a uma ampla gama de ambientes compatíveis de imagens médicas, tais como sistemas de ultrassom digital, máquinas de raios-X de braço móvel e laboratórios de cateterismo cardíaco. O mecanismo de impressão térmica de alta qualidade pode produzir cópias impressas de imagens capturadas desses sistemas para uso em registros de pacientes e encaminhamentos. Para conveniência ainda maior, as imagens impressas também pode ser armazenadas em um pendrive USB.

(Observe que as imagens impressas da UP-X898MD não devem ser usadas para diagnósticos).

A UP-X898MD é sucessora da popular série de impressoras médicas UP-897 da Sony. Reformulada e atualizada, oferece vários aperfeiçoamentos operacionais e ergonômicos enquanto mantém a mesma pequena área ocupada e fácil integração com carrinhos médicos. A capacidade de uso foi melhorada com uma tela LCD maior e joystick para navegação intuitiva pelo menu.

Capaz de fornecer impressões em preto e branco de alta qualidade em menos de dois segundos. A tecnologia de impressão térmica avançada oferece resultados quase fotográficos, usando mídia de impressão amplamente disponível.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Características

000/43
g

- **Alta qualidade de impressão**

A tecnologia de impressão térmica avançada possibilita impressões em branco e preto de qualidade fotográfica com uma alta resolução de aproximadamente 325 dpi e níveis de cinza de até 256 etapas.

- **Impressões A6 em menos de dois segundos**

Enquanto opera no modo de alta velocidade, a UP-X898MD pode produzir impressões tamanho A6 em aproximadamente 1,9 segundos (quando usadas com mídia de impressão UPP-110HG ou UPP-110S).

- **Operação híbrida com entradas analógicas e digitais**

Uma opção de entradas de vídeo composto analógico e USB digital para PC permite o uso flexível com uma ampla variedade de dispositivos da modalidade.

- **Armazene imagens em um pendrive USB**

A UP-X898MD pode armazenar automaticamente imagens impressas de entradas USB e de vídeo em um dispositivo de armazenamento USB conectado.

- **Design compacto, que ocupa pouco espaço**

Medindo 88 mm (H) x 154 mm (W) x 240 mm (D), a UP-X898MD tem o mesmo design para economia de espaço que a UP-897MD para integração fácil e flexível com carrinhos médicos.

- **Maior capacidade de operação**

Aproveitando o sucesso da popular UP-897MD, a UP-X898MD apresenta uma tela LCD maior, que exibe as configurações da impressora, o tipo de papel selecionado e mensagens de orientação. Um controle em joystick intuitivo permite a rápida navegação pelo menu, enquanto o novo método de bloqueio automático impede a mudança não intencional das configurações de impressão.

- **Referência impressa das configurações de impressão**

Para referência conveniente, as configurações selecionadas (Brilho, Contraste, Gama e Nitidez) podem ser opcionalmente impressas em um espaço vazio do papel de impressão.

- **Usa mídia de impressão facilmente disponível**

A Sony oferece uma opção de três tipos de mídia de impressão térmica tamanho A6 disponíveis para atender às necessidades de diferentes aplicações. Escolha entre os papéis de impressão UPP-110HD, UPP-110S ou UPP-110HG High Glossy, que produz impressões brilhantes, de longa duração, com qualidade quase fotográfica.

- **Ampla compatibilidade com PC**

Para máxima flexibilidade, uma ampla variedade de drivers de PC são fornecidos para Windows XP, Vista, 7 and 8 (32/64 bits).

- **Guia de impressão rápida**

Gulas com instruções rápidas para diferentes operações de impressão podem ser selecionados no painel frontal. Eles podem ser impressos para referência fácil, sem necessidade de consultar o manual do usuário.*
* Somente em inglês.

- **Em conformidade com os com os padrões de segurança médica***

A.

Este dispositivo está em conformidade com e é certificado pela IEC 60601-1 e pelos padrões de segurança do produto nos EUA, no Canadá e na Europa.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a stylized signature and a circular stamp.

SONY

*Os status de registro como um dispositivo médico podem variar, dependendo do país.

Para mais detalhes, entre em contato com o escritório da Sony ou revendedor autorizado mais próximo.

000444
C9

UP-X898MD

[Handwritten signatures and marks]

Especificações técnicas

000445
cg

Especificações	
● Método de impressão	Impressão térmica direta
● Resolução	325 dp
● Gradações	Processamento de 8 bits (256 níveis)
● Elementos de imagem	Digital: 4096 x 1280 pontos Vídeo NTSC: 720 x 504 pontos Vídeo PAL: 720 x 604 pontos
● Área da imagem	Digital: 320 x 100 mm (12 5/8 x 3 7/8 pol.) (Máx.) Vídeo NTSC STD: 94 x 73 mm, Vídeo PAL: 94 x 71 mm (WIDE1) SIDE Vídeo-NTSC: 124 x 96 mm, Vídeo-PAL: 127 x 96 mm (WIDE1)
● Tamanho do papel	Largura do papel de 110 mm (4 3/8 pol.)
● Tempo de impressão	Modo de alta velocidade: Aprox. 1,9 segundos/imagem (em modo padrão) Velocidade de impressão normal: Aprox. 3,3 segundos/imagem (em modo padrão)
● Memória da imagem	Digital: 4.096 x 1.280 x 8 (bit) Vídeo: 10 memórias de quadro (850 k x 8 bits por quadro)
● Interface	Terminal USB (tipo A) para pendrive USB (X1) USB de alta velocidade (USB 2.0) (x1) ENTRADA DE VÍDEO: Tipo BNC (x1) Sinais de vídeo compostos NTSC ou PAL 1,0 Vp-p, 75 ohms (NTSC/PAL automaticamente discriminados) SAÍDA DE VÍDEO: Tipo BNC (x1) laço REMOTO: Miniconector estéreo (x1)
● Software do driver da impressora	Microsoft Windows XP 32/64, Vista 32/64, 7 32/64, 8 32/64
● Requisitos de energia	AC 100 V a 240 V, 50/60 Hz
● Corrente de entrada	1,3 A a 0,6 A
● Temperatura operacional	5° C a 40° C (41° F a 104° F)
● Umidade de operação	20% a 80% (sem condensação)
● Temperatura de armazenamento e transporte	-20° C a +60° C (-4° F a +140° F)
● Umidade de armazenamento e transporte	20% a 80% (sem condensação)
● Dimensões (L x A x P)	154 x 88 x 240 mm (6 1/6 x 3 1/2 x 9 1/2 polegadas)
● Massa	2,5 kg (5 lb 8 oz)
● Padrões de segurança	(US/CA) ANSI/AAMI ES60601-1, UL 60601-1, UL 60950-1, CAN/CSA-C22.2 No.60601-1, CAN/CSA C22.2 No.601.1, CAN/CSA C22.2 No.60950-1 (EU) EN 60601-1, EN 60950-1 (CB) IEC 60601-1 (2a./3a. Ed.), IEC 60950-1
● Padrões EMC	(US/CA) FCC Part 15 Subparte-B Dispositivo Digital Classe A, ICES-003 Classe A Aparelho Digital (EU) EN 60601-1-2 (Classe B), EN 55022 (Classe B)-EN 55024, EN 61000-3-2+ EN 61000-3-3 (AU) AS/NZS CISPR22 (EN55022) Classe B (JP) VCCI Classe A, JIS C 61000-3-2 (KR) KN22, KN24 Classe B
● Diretiva EC	(EU) MDD, EMC, LVD

[Handwritten signatures and marks]

SONY

● Acessórios
fornecidos

Folha de limpeza de cabeçote térmico (1), CD-ROM (1), Antes de usar esta impressora (1), Lista de contato de serviço (1), Cabo unidade USB, Mídia de impressão (UPP-110HG)

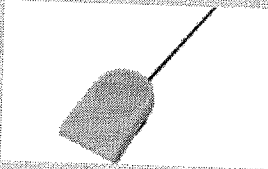
000446
9

UP-X898MD

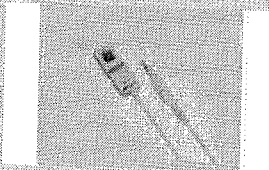
[Handwritten signatures and marks]

000447c9

Acessórios médicos

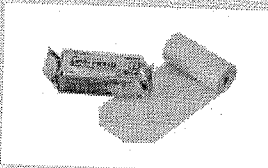


FS-24
Interruptor de pé

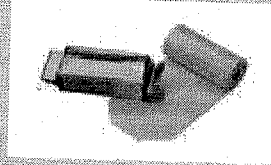


RM-91
Comando remoto conectado para impressoras médicas

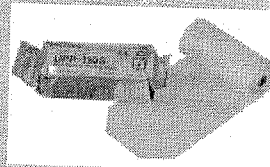
Mídia para impressão térmica médica em preto e branco



UPP-110HD
Mídia de Impressão P&B de alta densidade tamanho A6 (tipo II) UP-UP-X898MD / D898MD / 897MD / D897MD / D897 / 895 / D895 / 890 / D890 / 860 / D860



UPP-110HG
Mídia de Impressão P&B muito brilhante tamanho A6 (tipo V) para ser usada em impressoras UP-X898MD / D898MD / 897MD / D897MD / D897 / 895 / D895 / 890 / D890 / 860 / D860.



UPP-110S
Mídia de impressão de tamanho A6, P&B, de alta qualidade (tipo I) para uso em UP-X898MD / D898MD / 897MD / D897 / 895 / D895 / 890 / D890 / 860 / D860

[Handwritten signatures and marks]

SONY

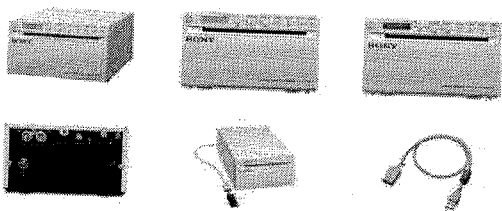
000448

cg

Área Médica | Impressoras médicas | **UP-X898MD**

UP-X898MD

Impressora térmica em preto e branco digital e analógica A6



Especificações

Especificações técnicas

Lembre-se de que os recursos/especificações podem diferir conforme o país

Especificações	
Método de impressão	Impressão térmica direta
Resolução	325 dp
Gradações	Processamento de 8 bits (256 níveis)
Elementos de imagem	Digital: 4096 x 1280 pontos Vídeo NTSC: 720 x 504 pontos Vídeo PAL: 720 x 604 pontos
Área da imagem	Digital: 320 x 100 mm (12 5/8 x 3 7/8 pol.) (Máx.) Vídeo NTSC STD: 94 x 73 mm, Vídeo PAL: 94 x 71 mm (WIDE1) SIDE Vídeo-NTSC: 124 x 96 mm, Vídeo-PAL: 127 x 96 mm (WIDE1)
Tamanho do papel	Largura do papel de 110 mm (4 3/8 pol.)
Tempo de impressão	Modo de alta velocidade: Aprox. 1,9 segundos/imagem (em modo padrão) Velocidade de impressão normal: Aprox. 3,3 segundos/imagem (em modo padrão)
Memória da imagem	Digital: 4.096 x 1.280 x 8 (bit) Vídeo: 10 memórias de quadro (850 k x 8 bits por quadro)
Interface	Terminal USB (tipo A) para pendrive USB (X1) USB de alta velocidade (USB 2.0) (x1) ENTRADA DE VÍDEO: Tipo BNC (x1) Sinais de vídeo compostos NTSC ou PAL 1,0 Vp-p, 75 ohms (NTSC/PAL automaticamente discriminados) SAÍDA DE VÍDEO: Tipo BNC (x1) laço REMOTO: Miniconector estéreo (x1)
Software do driver da impressora	Microsoft Windows XP 32/64, Vista 32/64, 7 32/64, 8 32/64
Requisitos de energia	AC 100 V a 240 V, 50/60 Hz
Corrente de entrada	1,3 A a 0,6 A
Temperatura operacional	5° C a 40° C (41° F a 104° F)
Umidade de operação	20% a 80% (sem condensação)
Temperatura de armazenamento e transporte	-20° C a +60° C (-4° F a +140° F)
Umidade de armazenamento e transporte	20% a 80% (sem condensação)
Dimensões (L x A x P)	154 x 88 x 240 mm (6 1/6 x 3 1/2 x 9 1/2 polegadas)
Massa	2,5 kg (5 lb 8 oz)
Padrões de segurança	(US/CA) ANSI/AAMI ES60601-1, UL 60601-1, UL 60950-1, CAN/CSA-C22.2 No.60601-1, CAN/CSA C22.2 No.601.1, CAN/CSA C22.2 No.60950-1 (EU) EN 60601-1, EN 60950-1 (CB) IEC 60601-1 (2a./3a. Ed.), IEC 60950-1
Padrões EMC	(US/CA) FCC Part 15 Subparte-B Dispositivo Digital Classe A, ICES-003 Classe A Aparelho Digital (EU) EN 60601-1-2 (Classe B), EN 55022 (Classe B)+EN 55024, EN 61000-3-2+ EN 61000-3-3 (AU) AS/NZS CISPR22 (EN55022) Classe B (JP) VCCI Classe A, JIS C 61000-3-2 (KR) KN22, KN24 Classe B
Diretiva EC	(EU) MDD, EMC, LVD
Acessórios fornecidos	Folha de limpeza de cabeçote térmico (1), CD-ROM (1), Antes de usa esta impressora (1), Lista de contato de serviço (1), Cabo unidade USB, Midia de impressão (UPP-110HG)

Feedback

(Handwritten signatures and marks)